



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 95

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÕES CONJUNTAS PARA APECIAÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS

O Presidente do Senado Federal nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 2 e 3 de agosto de 1966, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 2 de agosto:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.642-B-64, na Câmara, e nº 137, de 1965 no Senado que dispõe sobre pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público civil;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 1966, que institui o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e da outras providências.

Dia 3 de agosto:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional do Comércio Exterior, e da outras providências.

Senado Federal, em 16 de junho de 1966

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

SESSÃO CONJUNTA

Em 2 de agosto de 1966, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais (parciais):

1º — ao Projeto de Lei nº 1.642-B-64, na Câmara e nº 137-65 no Senado, que dispõe sobre o pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público civil;

rias asseguradas, em sentenças concessivas de mandado de segurança, a servidor público;

2º — ao Projeto de Lei nº 4-66 (C.N.), que institui o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e da outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	§ 1º do art. 1º do projeto.
2	2º	Parágrafo único do art. 2º.

SESSÃO CONJUNTA

Em 3 de agosto de 1966, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 7-66 (C.N.), que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional do Comércio Exterior e da outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Matéria a que se refere
1	§§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 20.
2	Art. 23 e seus parágrafos e art. 24.
3	Art. 36 e seus parágrafos.
4	§ 4º do art. 54.
5	§ 3º do art. 59.
6	Art. 64.

ATA DA 3ª SESSÃO, EM 28 DE JULHO DE 1966

5ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOAQUIM PARENTE E RAUL GUBERTI

As 14 horas e 13 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Edmundo Leal.

Benício Barros.

Joaquim Parente.

José Cândido.

Sigefredo Pacheco.

Menezes Pimentel.

Waldemar Alcântara.

Wilson Gonçalves.

Dix-Huit Rolão.

Heribaldo Vieira.

Julio Leite.

José Leite.

Edmundo Cavalcão.

Josephus Martins.

Jefferson de Azeite.

Emílio Berardo.

Paul Guberti.

Anário Schibuchi.

Aurélio Vianna.

Line de Mattos.

Péricles Pedro.

SENADO FEDERAL

José Feliciano.

Pedro Ludovico.

Nelson Maculam.

Mello Braga.

Irineu Bornhausen.

Antônio Carlos.

Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Joaquim Parente) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE TELEGRAMAS

Do Prefeito Municipal de Itumbiara, Goiás, de 6 de julho; e do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Montes Claros, Minas Gerais, de 12 de julho, nos seguintes termos:

Senador Auro Soares Moura Andrade — DD. Presidente Senado Federal — Brasília — DF.

76 de Itumbiara Go 181 61 6-7 66.

Comunico Vossencia Delegado Polícia local invadiu sábado meu Gabinete despacho pazendo-me ameaças sentido conseguir sob pressão policial meu afastamento cargo Prefeito desta cidade. Ante abominável procedimento, solicito Vossencia Senador providências sendo fazer respu-

Por minha autoridade Prefeito eleito pelo povo consagrador votação. Exultação cordial. — Sebastião Xavier, Prefeito Municipal.

Serviço Radiotelegráfico de Minas Gerais — Radiograma.

O Radiotelegrafista de Montes Claros — Minas Gerais — Nº 50 — data: 19-10-60 — Hora 20.00

Senador Auro de Moura Andrade — Presidente Congresso Nacional — Brasília — DF.

Em nome entidades presentes quando encontro regional Associações Comerciais Minerais realizado nesta cidade manifestamos Vossência apoio regulamentação Emenda Constitucional nº 16 v.g. em caráter urgência v.g. para vigência a partir de primeiro Janeiro 1967, medida máxima importância para fortalecimento economias brasileira e regionais como fator de racionalização fiscal de moralização. — Alberto Celestino Ferreira — Presidente Associação Comercial e Industrial.

O SR. PRESIDENTE:

(Joaquim Parente) Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho, primeiro orador inscrito.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Rogo a especial atenção de V. Excelência, Sr. Presidente, para as considerações que vou desenvolver, porque abrangem, em verdade, uma questão de ordem relativa à Constituição e ao Regimento, quanto às prerrogativas, à organização e ao funcionamento do Congresso Nacional e de cada uma de suas Casas.

Procedimento a 1º de julho, ou seja, no dia imediato ao em que entrou em recessão o Congresso Nacional, o Poder Executivo baixou o Ato Complementar nº 14. Em quatro artigos, este trata sobre matérias da competência privativa do Congresso Nacional e de cada uma de suas Casas.

Em três dos quatro artigos são desrespeitados frontalmente pelo menos dez artigos da Constituição Federal e vários do Regimento Interno desta Casa.

No Art. 1º o Ato Complementar nº 14 prescreve que

"Aos membros das Câmaras Legislativas federais, estaduais e municipais que renunciaram aos seus mandatos não serão dados substitutos".

No Art. 2º estipula que,

"Reservados os afastamentos para ocupar função no Poder Executivo, somente será feita convocação de suplente no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais em caso de licença não inferior a um ano".

O parágrafo único desse Art. 2º estabelece que,

"Exceções os casos de afastamento para ocupar no Poder Executivo, de nenhum modo poderá ser interrompida a licença da qual tenha decorrido a convocação de suplente".

Por fim, o Art. 3º estatui que:

"Em qualquer dos casos mencionados nos Arts. 1º e 2º, o quó-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esolacimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesouroiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

rum será determinado em função dos lugares efetivamente preenchidos.

Como se vê, o Ato, em três dos seus quatro artigos, o último trata apenas de sua entrada em vigor, dispõe sobre matéria que a Constituição especifica e reserva a competência exclusiva do Congresso Nacional.

E' sabido que em seu Artigo 36 a Constituição prevê a existência de três poderes harmonizados porém independentes entre si. E assim prevendo a Constituição enuncia, no capítulo próprio, o que a e é atribuição do Congresso e de cada uma de suas Casas.

Assim, no art. 40, a Carta de 46 expressamente estipula que

"A cada uma das Câmaras compete dispor, em regimento interno, sobre sua organização, polícia, eleição e provimento de cargos".

No art. 52, sem permitir dúvida de qualquer natureza o legislador constituinte prescreveu que no caso do artigo antecedente, isto é, de Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, do Interventor federal ou secretário de Estado, e no de licença, conforme estabelecer o regimento interno, em caso de Deputado ou de Senador, será convocado o respectivo suplente.

E, ainda para cobrir qualquer interpretação errônea e eventura restritiva da competência do Congresso, o parágrafo único do artigo 52 acrescenta que,

"Não havendo suplente para preencher a vaga, o presidente da Câmara interessada comunicará o fato ao Superior Tribunal Eleitoral para providenciar eleição".

O respeito do interesse público pela inconveniência da eleição, faltando prazo determinado curto para término da legislatura, não foi esquecido. Por isso, o legislador constituinte esclareceu, desde logo, que não se processará eleição se faltarem menos de nove meses para o termo do período.

O art. 1º do Ato Complementar nº 14 varre como se fosse coisa imprestável, tudo quanto está disposto nesses artigos a que acabo de fazer menção. E' que, como visto, o artigo 1º estipula:

"Aos membros das Câmaras Legislativas Federais, Estaduais e Municipais que renunciaram aos seus mandatos não serão dados substitutos".

Mas a Constituição é ainda ofendida quanto a outros dispositivos, envolvidos transversalmente em disposições que pretendiam ser anulatórias do Ato Complementar. O art. 42 da Constituição é desta natureza:

"Em cada uma das Câmaras salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros".

Esse dispositivo que é básico, desdobrou-se em outras normas, que prevêm igualmente a forma de apuração do quórum em diferentes delibera-

ções do Congresso. Assim, o Artigo 45, § 2º, ordena — note-se bem — ordena que a Câmara interessada deba sempre pela maioria dos seus membros.

O art. 53, em seu parágrafo único, declara que:

"Na organização das Comissões de Inquérito se observará o critério estabelecido no parágrafo único do Art. 40".

O parágrafo único do art. 40 por sua vez, prescreve:

"Na constituição das comissões assegurar-se-á, quanto possível, a representação proporcional dos Partidos nacionais que participem da respectiva Câmara".

E evidente que nos dois dispositivos citados se estabelece correlação entre a composição de cada Casa do Congresso e a constituição das comissões, para assegurar, aos partidos, representação proporcional, segundo o número de seus membros. Vale dizer que, reduzido o número de composição do Congresso ou de cada uma de suas Casas, prejudicada estará a proporcionalidade, sobretudo em momento como o presente, em que as Casas do Congresso foram diminuídas no seu *quorum* por atos de arbítrio do Governo instituído em abril de 1964.

Mas a violação da Constituição no particular da composição do Congresso Nacional, não se resume a este aspecto. Há outras faces graves do problema. É que a Constituição, em outras cláusulas, especifica um *quorum* determinado para a deliberação a respeito de certas matérias.

Assim, no art. 59, número 1, a Constituição prescreve que:

"Compete privativamente à Câmara dos Deputados a declaração, pela maioria absoluta dos seus membros, da procedência ou improcedência da acusação contra o Presidente da República".

Se prevalecer o Ato Complementar que estabelece que o *quorum* é o das cadeiras efetivamente ocupadas, a Constituição está sendo posta abaixo e o Congresso, as houvesse de deliberar a propósito, deliberada sem o *quorum* específico na Constituição previsto. Há mais, porém: no Artigo 62 a Constituição determina:

"Compete privativamente ao Senado Federal julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza, conexos com os daqueles".

E no § 2º a Constituição, expressamente, insere o seguinte:

"O Senado Federal só profere sentença condenatória pelo voto de dois terços dos seus membros".

Quanto são os membros do Senado, segundo a Constituição? Quantos, entretanto, poderão ser os membros do Senado, segundo o Ato Complementar que proíbe a convocação de suplentes, se houver renúncia e se houver licença por menos de um ano?

Pela Constituição são 66 os Senhores Senadores, mas, pelo Ato Complementar, serão os que estiverem eventualmente funcionando, pois que a composição do Senado se reduzirá, quer se houver renúncia, quer se houver Senador licenciado por menos de um ano.

E assim estará, por uma norma discricionária mas de caráter comum,

violada a Constituição e alterada a composição do Senado Federal.

Há outro dispositivo da Constituição, porém, igualmente violado pelo Ato Complementar. Nos termos do Art. 72 da Constituição, os projetos de lei rejeitados ou não sancionados só poderão ser renovados, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas. Pelo Ato Complementar, uma vez que ocorra renúncia ou se verifique licença inferior a um ano, reduz-se automaticamente a composição do Senado ou da Câmara e, em consequência, um projeto rejeitado poderá ser renovado por maioria que não é a maioria prevista na Constituição.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Aurélio Vianna — Senador Josaphat Marinho, V. Ex. fala em nome da oposição e, eu quase diria, em nome de quantos investidos de um mandato popular desejam ser fiéis ao juramento feito quando da investidura do seu mandato. De um lado, a Constituição da República a que juramos obediência, fidelidade; do outro lado, o ato do Presidente da República que V. Ex. comenta. Creio que V. Ex. vai chegar, se já não chegou, a um determinado fim: qual o comportamento das Mesas da Câmara e do Senado em face de texto claríssimo da Constituição da República. Repito: V. Ex. não está falando em seu nome pessoal, individualmente, como Senador pelo Estado de Ruy. V. Ex. fala em nome daqueles que juraram fidelidade à Constituição da República.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Muito obrigado a V. Ex., Senador Aurélio Vianna, por seu aparte, e lhe adianto que chegarei exatamente à conclusão a que V. Ex. acaba de fazer menção.

Sr. Presidente, postos à margem os dispositivos concernentes ao Congresso Nacional, o Ato Complementar ainda é flagrantemente violador das cláusulas constitucionais que proclamam e asseguram a autonomia dos Estados e Municípios.

Segundo o art. 18 da Constituição, cada Estado se regerá pela Constituição e pelas leis que adotar, respeitados os princípios constitucionais estabelecidos.

Observados esses princípios, cada Estado constituiu seu governo e sua administração, inclusive seu poder legislativo. E as constituições locais, entre outras normas, fixam as pertinentes à organização e ao funcionamento das assembleias legislativas. O Ato Complementar passa, de rodado, sobre todos esses preceitos, preservando as normas a que me referi, que anulam os locais sobre a convocação de suplentes nas assembleias legislativas e o próprio funcionamento das respectivas câmaras.

Mas o Ato ainda afronta o art. 28 da Constituição, que assegura a autonomia dos municípios, pela eleição do prefeito e dos vereadores e pela administração própria, no que concerne ao seu peculiar interesse.

Também as câmaras municipais não foram poupadas na sua competência, pois que o Ato Complementar se estende até elas, usurpando-lhes prerrogativas essenciais, como essas usurpadas foram ao Congresso Nacional e às assembleias legislativas.

Mas, deixando às assembleias e às câmaras de vereadores o uso dos recursos legais próprios, cabíveis perante o Poder Judiciário, volto ao que é particular ao Senado.

Violadas as normas constitucionais que acabo de enunciar, violados foram, por igual, os dispositivos regimentais que nos orientam e que vigoram — convém que se saliente — como verdadeiras regras complementares da Constituição. Uma vez que a Constituição, expressamente confere a cada uma das Câmaras, do Congresso dispor sobre sua organização e funcionamento, em Regimento Interno, como declara, é óbvio que o Regimento equivale a uma lei complementar.

Diz-se-lhe que, sendo o Regimento lei complementar, pelo Ato Complementar poderia ser alterado. Não. Evidentemente são da mesma hierarquia as duas classes de normas, mas ocorre que, quando a Constituição confere ao Congresso a competência de dispor, em Regimento, sobre sua organização e funcionamento, dá-lhe outorga exclusiva e privativa. E essa exclusividade e privatividade resultam daquele outro preceito fundamental, da divisão dos poderes, entre si harmônicos e independentes.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex. tem razão e não tem. A divergência reside em se conectar o seu pronunciamento no tempo e no espaço. V. Ex. examina o Ato Complementar como se estivéssemos na plenitude do regime democrático. Não estamos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Eu já esperava essa explicação de V. Exa.

O Sr. Eurico Rezende — Estamos, isso sim, na plenitude do esforço da construção de uma nova democracia, não aquela outra que nos ia conduzindo para o caos e para o abismo da letalidade social. V. Ex. não ignora, obviamente, que houve o Ato Institucional nº 1 e que há, em plena vigência, o Ato Institucional número 2. Este é um instrumento vigoroso da execução da política revolucionária. Então, é fora de dúvida que o Ato Institucional nº 2, assim como o de nº 1, deu à política nacional um sentido intervencionista; intervenção no Parlamento — que é uma concessão da Revolução; intervenção no Judiciário, ao suspender as garantias de vitaliciedade e outras. Então, se V. Ex. estivesse argumentando num regime em condições de absoluta normalidade e de plena serenidade democrática, teria razão. Mas, V. Ex. não pode degar-se do sistema atual, que é transitório e que atende aos imperativos, às consequências e às implicações de uma anormalidade constitucional que busca uma normalidade e uma estabilidade democrática para futuro próximo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, é absolutamente insustentável o insustentável o que acaba de declarar o nobre Senador Eurico Rezende. Felizmente, foi ele mesmo como um dos juristas da Bancada do Governo, que se incumbiu de demonstrar, por ato próprio, que esse texto é nenhum, é inexistente. E que, ainda há cerca de vinte e quatro horas, S. Ex. procedendo como deveria proceder, interrompeu, contra esse Ato, sua licença e reassumiu sua cadeira de Senador. Está neste Ato, entretanto, a seguinte declaração no parágrafo único do art. 2º:

"Excetuados os casos de afastamento para ocupar funções do Poder Executivo, de nenhum modo poderá ser interrompida a licença da qual tenha decorrido a convocação do suplente."

E o suplente de S. Ex. estava em exercício.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa.?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Vamos entrar no caso específico e que V. Exa. coloca deveres do meu egoísmo responder. O caso é meu. Em primeiro lugar devo dizer que não há contradição nenhuma entre o que disse a V. Exa., em aparte, e a circunstância de eu haver interrompido a licença. V. Exa. talvez não cite, nesta Casa, um precedente sequer segundo o qual o parlamentar houvesse esgotado todo o período de licença pelo Plenário. A regra geral é a reassunção antes do término da licença. Em primeiro lugar. Em segundo lugar entendo — e peço que V. Exa. me ofereça nesse sentido a sua boa companhia —

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Estou ouvindo V. Exa. atentamente.

O Sr. Eurico Rezende — ... que o Ato Complementar concernente à figura da licença não atingiu os casos já encontrados no início de sua vigência. As licenças já deferidas obedecem às normas regimentais e constitucionais antes em vigor, na espécie. Tanto assim que estamos tendo o prazer de ter mais de um nobre suplente em exercício, após eu haver reassumido. De modo que, se eu tinha razões jurídicas para reassumir, essas razões me deram outro prazer e outro contentamento — o de ter a oportunidade de poder debater esse assunto com V. Exa., de permo com o agradecimento que gravo nos Anais da Casa, pelo fato de verificar que V. Exa. já estava com muita saudade do seu colega, e que minha presença aqui lhe causava alguma emoção ou, pelo menos, uma preocupação, o que para mim é muito cativante.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — A anormalidade a que se refere o Senhor Eurico Rezende garantiu todos os direitos constitucionais e foi até tolerante com seus adversários, e essa anormalidade excepcional a que S. Exa. alude não respeita nada nem Legislativo, nem Judiciário, nem os direitos individuais.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Exa. poderia concluir dizendo que, no momento a normalidade é a insegurança.

Sr. Presidente, efetivamente, é com grande prazer que vejo de novo neste Plenário, o nobre Senador Eurico Rezende. E louvo o seu gesto porque S. Exa., reassumindo, demonstrou — dizia eu — por ato próprio, a inflexibilidade da norma complementar do Poder Executivo.

Preferiu proceder como determina o Regimento, no seu art. 44:

"É lícito ao Senador desistir, a qualquer tempo, de licença que lhe tenha sido concedida".

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. insistir num ponto, num ângulo, e seria rápido.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Mas, de duas uma — estou respondendo o aparte de V. Exa. — ou o Ato Complementar é norma discricionária de caráter constituinte, como quer S. Exa., ou não é. Se é, terá como toda norma constitucional vigência automática aplicando-se aos fatos que devam produzir efeito no curso de sua vigência. Se não produz efeito automático sobre as consequen-

cias dos atos em curso, norma constituinte não é. E, então, caberá à Mesa fazer com este ato o que S. Exa. considerá-lo letra inexistente.

Nem pode ser de outra forma, Sr. Presidente. A própria organização discricionária do Governo se incumbiu de distinguir o ato institucional e o ato complementar. E se limitou: primeiro, porque o Ato Institucional de abril de 1964 manteve a Constituição Federal com as alterações que enumerou; segundo, porque o Ato Institucional nº 2 manteve a Constituição Federal, salvo as modificações decorrentes do ato do comando revolucionário e as que dele mesmo resultaram, do Ato Institucional nº 2.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. agora o aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Um momento.

Porém, o Ato Institucional nº 2 foi mais preciso porque estabeleceu, em seu art. 30, que o Presidente da República poderia "baixar atos complementares do presente". Note-se bem: não se trata de competência ampla, indeterminada genérica. Não, Senhor Presidente! O que está no Art. 30 do Ato Institucional nº 2 é limitativo:

"O Presidente da República poderá baixar atos complementares do presente".

Ora, "baixar atos complementares do presente" só pode significar estabelecer normas que discriminem, dobrem, completem normas prescritas no Ato Institucional. O Ato Institucional nº 2 não cuidou de licença de parlamentar, não cuidou de convocação de suplente, não cuidou de quem do Congresso. A que título pois se invoca o Art. 30, para tentar legitimar o Ato Complementar nº 14?

V. Exa. tem o aparte.

O Sr. Eurico Rezende — Insisto em que V. Exa. faça considerações como se estivéssemos num clima de absoluta integridade democrática. Não estamos. Mas, veja V. Exa.: quando o Governo baixou o Ato Institucional manteve realmente a Constituição. Porém, este mesmo Ato, como o Ato anterior — e V. Exa. poderá examinar melhor — dá absoluta flexibilidade ao Poder Executivo. Estamos num regime em que o Executivo é qualificadoamente forte. Não é o caso de se dizer se isso é um bem ou um mal; se um mal se o mal é desnecessário ou necessário. Estou examinando a realidade. Excelência. Para não perdermos muito tempo, prefiro examinar a realidade. Pelo Ato Institucional nº 2, o Executivo pode fazer o que quiser, neste País.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente num país civilizado, a realidade não pode transformar-se em hipocrisia.

O Sr. Eurico Rezende — Por isso não estou sendo hipócrita...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Então V. Exa. está confessando que hipócrita é o Governo. Porque, quer no Ato Institucional nº 1, quer no nº 2, num e noutro, em seu Art. 1º, está prescrito, literalmente que a Constituição Federal é mantida, com as modificações constantes deles. Quer dizer, tudo quanto por eles não foi modificado, em vigor está, na forma da Constituição.

A realidade a que S. Exa. se refere, para prevalecer, qualificará como hipocrisia os atos institucionais. Mas nós não podemos continuar aqui fundamentando a base da hipocrisia. Temos que invocar as normas prevalentes para merecer o respeito público.

Mas, não é só isso. Contra o argumento de S. Exa., vou dar resposta.

definitiva com o mais insuspeito autor que se pode invocar para os revolucionários nesta quadra da vida brasileira em que o valor das regras não se compatibiliza com a realidade, segundo um de seus ilustres intérpretes, nesta Casa.

Sr. Presidente, ao ser eleito pelo Congresso e perante ele tomar posse, o Presidente da República fez esta declaração em ênfase assinalável:

"Defenderei e cumprirei com honra e lealdade a Constituição do Brasil. Cumprirei e defenderei com determinação, pois serei escravo das leis do País e permaneceré em vigília para que todos as observem com exatidão e zelo. Meu governo será o das leis, o das tradições e princípios morais e políticos que refletem a alma brasileira".

O Sr. Eurico Rezende — Onde está a contradição, Excelência?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — A contradição está em que o Presidente se declara um servo da Constituição e das leis, e V. Exa. o proclama um chefe sem poderes limitados.

O Sr. Eurico Rezende — O ato institucional é uma lei. Ele está usando a prerrogativa que lhe deu o instrumento constituinte que é o Ato Institucional.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Vou admitir, para argumentar com V. Exa., que o Ato Institucional tenha natureza constituinte. Porém, o Ato Complementar não a tem. E se nenhum dos atos institucionais cuidou do funcionamento do Congresso, da convocação de suplentes, da concessão de licença, da formação de seu quorum, não pode fazê-lo um Ato Complementar.

O Sr. Eurico Rezende — Se o Ato Institucional, como V. Exa. reconhece para argumentar, tem validade constituinte, o Ato Complementar, por ter uma relação de causa e efeito, e até de aceção gramatical, tem-na também, porque obviamente o Ato Complementar é um instrumento executório do Ato Institucional. O Ato Institucional é um ato de intervenção, assim o interpreto. E, sendo um ato de intervenção, esta alcança o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. É o meu pobre pensamento, mas exposto com franqueza e boa vontade.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Não pode ser este o pensamento de um jurista. Pode ser a escapatória de um advogado de defesa, e de réu indefensável. Na hipótese, se poderia haver instrumento executório, como referiu S. Exa., se rouvesse uma regra institucional para ser praticada, para ser cumprida.

O Sr. Eurico Rezende — Mas isso existe no Ato Institucional.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Nenhuma regra de caráter institucional dispõe ou dispõe sobre a matéria de que se trata. O Ato Institucional delimitou as matérias que refogem da Constituição. Consequentemente o que não pode ser regulado como desdobramento de Ato Institucional, só por outro Ato Institucional pode ser previsto, já que o Presidente da República, depois de se haver declarado incompetente para modificar o Ato de abril de 1964, dois outros já baixou, negando-se a si mesmo. Mas sem Ato Institucional não, pois que o Ato Complementar corresponde a uma lei.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. estranha e condena o que chama de afronta à Constituição e às regras internas corporais do Congresso Nacional, e que é o Ato Complementar que dispõe sobre a licença de parlamentares. Mas é bom que se alcance,

não agora o estudo jurídico, mas a memória dos fatos. Esse Ato Institucional, n.º 2, nasceu, na quase totalidade da sua extensão e dos seus desígnios, se não na sua totalidade em virtude do comportamento do Congresso. V. Exa. recorda-se perfeitamente de que o Ato Institucional número 2 foi inspirado naquilo que o Executivo considerou como sendo uma crise que o Congresso Nacional estava criando contra ele. Então, surgiu o Ato Institucional n.º 2 justamente para alcançar certas resistências e realidades que ocorriam no Congresso Nacional, ou melhor dizendo, na Câmara Federal dos Srs. Deputados. Então, não estranha V. Exa. que, com base nesse Ato Institucional, surjam Atos Complementares que, nos seus efeitos, tenham conexão com o Congresso Nacional.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Não, Sr. Presidente. Essa interpretação, além de absurda, afronta o próprio Ato Institucional. V. Exa. não o leu para bem defender o Governo. O que o Governo quis extrair da soberania do Congresso, pela ameaça de rejeição de suas proposições, o que o Poder Executivo quis obter em consequência, desfêz no próprio Ato. Está no Art. 27:

"Ficam sem objeto os projetos de emenda e de lei enviados ao Congresso Nacional que envolvam matéria disciplinada no todo ou em parte no presente Ato".

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. cita um artigo que me dá razão: intervenção no Congresso para evitar a rejeição de uma mensagem.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Aquilo que o Governo quis anular, por influência da reação do Congresso, anulou expressamente, mas ainda não chegamos ao estado de suprimir competência do Congresso por interpretação extensiva.

O Sr. Eurico Rezende — Absolutamente! Ninguém mais interessado em que cesse a anormalidade do que nós.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Assuma o Governo dito "revolucionário", a responsabilidade, se o quer, de baixar outro Ato Institucional para ainda mais, reduzir a competência do Congresso. Não podemos aceitar, e estou certo de que a Mesa do Senado não aceitará, que assim se proceda por intermédio de Ato Complementar.

O Sr. Eurico Rezende — Quero ressaltar que nenhum de nós deseja o prolongamento dessa anormalidade.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Mas é o que V. Exa. está defendendo.

O Sr. Eurico Rezende — Estou argumentando, Excelência, com a legislação da anormalidade.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Não, Excelência, tenha paciência.

O Sr. Eurico Rezende — Ninguém, neste País, nem o Sr. Presidente da República, deseja a manutenção desse estado de coisas.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Exa. não pode transformar a subjetividade do seu pensamento na objetividade dos fatos.

O Governo estabeleceu, como medidas disciplinares, as que julgou convenientes, nos Atos Institucionais. Autolimitou-se quanto ao mais, mantendo a Constituição. Tudo, portanto, que não estiver expresso nos Atos Institucionais não pode ser traduzido como matéria de autoridade disciplinatória, e do âmbito de atos complementares.

O que se fez neste País foi uma revolução pela metade. Eu diria, segundo a linguagem da boa técnica jurídica e de Sociologia Política: um

golpe militar. Se queriam suprimir as garantias constitucionais na sua interação, a Constituição não podia ser mantida.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. fala em golpe militar. Este existiu, sim, na Argentina.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — O Senador Eurico Rezende diz que o Presidente da República tem poderes excepcionais, poderes absolutos, pode tudo em nome da revolução. Mas não revogou os artigos da Constituição que nos dão competência exclusiva para aquelas deliberações a que V. Exa. se refere.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Exatamente.

O Sr. Aurélio Vianna — Então, nós estamos diante do seguinte dilema: há uma Constituição, mantida pelo poder revolucionário e há um Ato Complementar que, sem anular, sem derogar aqueles artigos da Constituição, objeto dos comentários de V. Exa., a eles se contrapõe colocando, então, o Congresso no dilema de ou obedecer à Constituição que jurou obedecer e que foi mantida pelo poder, como disse bem V. Exa., dito revolucionário ou obedecer a um Ato Complementar que não derogou princípios constitucionais, mas que a essas princípios se contrapõe. A que obedecemos nós? Creio que penetrei no pensamento de V. Exa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Exatamente o que estou salientando Sr. Presidente: O Ato Complementar uma vez admitido, corresponde, na hierarquia das normas, a uma lei. O seu nome mesmo diz: complementa, completa, desdobra o Ato Institucional no que este fôr exposto. Se assim é — e de outro modo legitimamente não pode ser ato complementar não altera a Constituição. Se não altera a Constituição e se a Constituição dispõe, como assinala citando-lhe os artigos sobre a competência e o funcionamento do Congresso, o Ato Complementar n.º 14, é nenhum, é regra inexistente, porque afrontoso à Constituição.

O Sr. José Guimard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. José Guimard — Nobre Senador, não seria mal, creio, sabermos qual o entendimento da Câmara dos Deputados a respeito dessa momentosa questão suscitada por V. Exa.?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Comunico a V. Exa. que, a esta hora ou dentro de alguns minutos, o nobre Deputado Martins Rodrigues estará na tribuna da Câmara interpellando a Mesa nos termos em que agora o faço no Senado. Mas a decisão de uma Casa não depende do pronunciamento da outra, uma vez que eles desdobram, realmente, suas atividades. Poderão coordenar-se para uma interpretação conjunta que seria, aliás, louvável, dada a magnitude do assunto. Na obra, entretanto, que a Mesa do Senado promova os meios para uma decisão célere, tendo em vista o Regimento Interno da Casa e as normas constitucionais peculiares ao funcionamento desta Casa.

O art. 47 do Regimento diz no número II que:

"Ao Presidente compete velar pelo respeito às prerrogativas do Senado".

Dentre das normas constitucionais e regimentais, espero que V. Exa., to-

mando conhecimento destas ponderações, como questão de ordem ou pela forma que se lhe afigurar mais adequada, ofereça a esta Casa, em tempo próprio, pronunciamento ou decisão da Mesa sobre como interpretar o Ato Complementar n.º 14.

O Sr. José Guimard — Permite-me nova intervenção?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. José Guimard — Creio que V. Exa. faz à Mesa interpeção já praticamente desnecessária. A interpeção dada ao caso do Senador Eurico Rezende é exatamente o que V. Exa. defende da tribuna.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Relevo-me V. Exa. que salienta, tendo em vista o aparte do nobre Líder Aurélio Vianna, que esta solicitação não é apenas pessoal, é também do Movimento Democrático Brasileiro. Não sei se a Mesa vai considerar definitivamente interpretado o ato na forma por que resolveu o caso pertinente à reassunção do nobre Senador Eurico Rezende. Estou certo, porém, de que, qualquer que seja a orientação, a Mesa vai decidir atentando em que um Poder que abdica de suas prerrogativas aliena o respeito público. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Joaquim Parente) — Respondendo à questão-de-ordem levantada pelo nobre Senador Josaphat Marinho, em longa apreciação a respeito do Ato Complementar n.º 14, esta Presidência tem a declarar o seguinte: — tratando-se de matéria da maior relevância e de alta indagação jurídica, julga por bem encaminhar o discurso de V. Exa. à Comissão de Constituição e Justiça que, com seu douto parecer, nos proporcionará meios de darmos a resposta adequada ao assunto.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Muito obrigado a V. Exa., Senhor Presidente, pelo pronto encaminhamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE:

(Joaquim Parente) — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, ao consagrar dispositivos que garantiram suporte financeiro aos chamados organismos regionais, a Carta de 1946 abriu novas perspectivas para a ação administrativa do Poder Público em nosso país.

A Comissão do Vale do São Francisco e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia regulamentaram a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e a Superintendência do Plano de Valorização da Região da Fronteira Sudoeste do País. O sistema de administrações regionais adquiriu tal expressão que, em 1964, pela Lei n.º 4.344 de 21 de junho o Congresso criou um Ministério para coordená-lo.

O grande problema, nascido da admissão desse sistema, paralelamente ao organismo tradicional, tem sido a divisão das tarefas.

Já antes, quando da criação de órgãos autárquicos criados para atender à disciplina e ao amparo de determinadas atividades econômicas, a questão aflorou. O Ministério da Agricultura, especialmente sofreu um processo de esvaziamento que provocou quando da criação do Instituto

Brasileiro do Café, rigorosa reação comandada pelo então Ministro João Cleophas.

A única fórmula capaz de evitar tais inconvenientes é a ação dos organismos regionais através de planos perfeitamente definidos — capazes de impedir o paralelismo de serviços, a dispersão de recursos e permitir a ação conjunta desses organismos com os Ministérios.

Tais planos, prevendo obras próprias, obras em colaboração com entidades públicas ou particulares, e cooperação financeira para obras federais, estaduais e municipais, darão as tarefas dos organismos regionais a tempo e oportunidade e a objetividade que justificaram a sua criação.

Quando em 1955, o Congresso aprovou o projeto que se transformou na Lei nº 2.978, de 26 de novembro de 1955, criando a Superintendência do Plano de Valorização da Região Sudoeste do País, tinha em mira dar ao Poder Executivo um instrumento capaz de, em tempo determinado e com objetivos certos, resolver os problemas econômicos da região. Nada mais e nada menos que isso.

No Executivo, a proposição nasceu de um estudo realizado pelo então Chefe do Serviço Nacional de Pesquisas Agrônomicas, Engenheiro Agrônomo Felisberto Camargo, sobre a situação da pecuária e da agricultura do Sudoeste Gaúcho. Na gestão do Ministro Ernesto Dornelles, a matéria foi refundida e encaminhada mensagem ao Congresso. Na Câmara, — quando examinada pela Comissão de Finanças, sendo relator o então Deputado José Proença, o projeto foi encaminhado pelo Deputado Prio Correa da Costa e por mim, de modo a que o novo órgão estendesse sua jurisdição às regiões do Oeste Catarinense, Sudoeste do Paraná e Sul de Mato Grosso. Não só, porém, foi o projeto aprovado e transformado em lei.

Inicialmente, a lei previa a aplicação anual, no período de 500.000.000, repartida distribuída a 120.000.000 para o Rio Grande do Sul, 20.000.000 para Santa Catarina, 100.000.000 para o Paraná e idêntica quantia para o Mato Grosso.

Era prevista uma elevação anual de 10% naquela dotação.

O órgão, dirigido por um Superintendente, possui um Conselho composto de representantes dos Estados beneficiários. Os problemas a que se deve dedicar de natureza regional, — são os de educação, saúde, agricultura, transportes, comunicações e energia elétrica. Como se vê, um elenco variado e extenso.

Disponha, igualmente, a lei que, nos Estados, mantenha a superintendência Delegacias Regionais para coordenar os serviços.

Após dez anos de criada, um balanço das realizações da Superintendência não é tarefa fácil.

Faltam os elementos oficiais. Nunca recebi um relatório de suas atividades. Na Mensagem que o Excmo. Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso, ao início da sessão legislativa ordinária deste ano, diz-se:

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País criada pela Lei número 2.978, de 26 de novembro de 1955, tem a finalidade principal de promover a elevação do padrão de vida das populações da região em que atua e integrá-las na economia nacional, mediante atividades no campo da educação e cultura, saúde, va-

lorização da terra, incremento da produção, expansão das vias de comunicação, abastecimento, industrialização, eletrificação, pesquisas e exploração geral.

Os recursos utilizados pelo órgão estão vinculados ao Fundo de Valorização Econômica da Região da Fronteira. São constituições das dotações orçamentárias, suplementares ou contribuições das demais entidades, juros de depósitos, bandeirolas e produto de operações de crédito.

No princípio de 1955, emitiu-se a recomposição e da formulação de novos diretrizes de trabalho para os Departamentos Técnicos da Superintendência. Estudou-se também, nessa época, a divisão da área de jurisdição da Fronteira em sub-regiões para efeito de descentralização dos trabalhos do órgão.

Foram efetuadas ainda levantamentos estatísticos e pesquisas de caráter sócio-econômico, objetivando obter informações indispensáveis para a execução racional dos diversos itens constantes do Plano de Aplicação daquele ano. A elaboração do orçamento de 1956, dentro de moldes técnicos recomendados, foi outra das preocupações do órgão, visando ao aproveitamento racional das verbas que lhe são destinadas.

A União destinou recursos de janeiro a setembro de 1965 para a SPVERESP, sob a forma de dotações orçamentárias no montante de 695 milhões e 143 mil cruzeiros. Deste total, registrou-se como despesa de capital a importância de 179 milhões.

O investimento representa menos de um terço dos recursos, o que justifica a preocupação da entidade em levar a cabo estudos de base, a fim de criar condições futuras para o aparelhamento de projetos e planos convenientemente interligados, com uma escala de prioridades já definida.

Atendida tal finalidade, espera a SPVERESP capacitada a coordenar efetivamente os empreendimentos mais aconselháveis para a área sob sua ação.

Programa para 1966

São três as características principais do programa da Superintendência para 1966:

- 1) Procura dar continuidade ao Plano de 1955;
- 2) Enfatiza a necessidade de estudos e pesquisas básicas necessárias para o planejamento sócio-econômico da região;
- 3) Dá prioridade aos aspectos relacionados com os setores da educação e saúde da região.

Como vem os senhores Senadores, a mensagem põe de lado a proposta das realizações da fronteira sudoeste.

No programa de 1966, dá-se prioridade aos setores da educação e saúde.

Não me ocorrem as razões dessa preferência em relação ao meu Estado. Ele recebe, anualmente desde que aplique a prestação de contas do que recebeu anteriormente, considerável auxílio para o desenvolvimento do plano do Plano Nacional de Educação.

Por outro lado, o setor de saúde vem, na região, sendo atendido pela iniciativa particular, com a cooperação do Estado e do Ministério de modo, tanto quanto possível, satisfatório.

A região comportaria, é verdade, um grande estabelecimento para moléstia de caráter social, mas não me consta que essa iniciativa esteja nas cogitações da Superintendência.

Assim, nesses dois setores, a ação da Superintendência não pode nem deve ter caráter prioritário. Sua ação deve ser supletiva dos esforços do Estado e dos municípios.

Na verdade a região do Oeste Catarinense apresenta dois grandes problemas de natureza regional: Energia e Transportes.

Estes devem ser os pontos a serem objeto do plano da Superintendência. E por falar em plano, até hoje o órgão não elaborou trabalho que mereça esse nome.

Programas de trabalho anuais não bastam! É necessário um plano que venha, como ocorre com a SUDENE, ao Congresso, para, com o sufrágio dos representantes do povo, ganhar força e condições de realização.

A tramitação dos planos da SUDENE no Congresso tem sido, ao longo do tempo, um benefício para o órgão e a região que, com o respaldo da lei, ganham autoridade para obter os recursos necessários à realização das obras previstas.

Em Santa Catarina, no setor energético, o que a Superintendência deve equacionar é o meio de socorrer com recursos os empreendimentos já em andamento na região a saber: Usina Bom-Sucesso, em Caçador; Usina Santa Cruz em Capinzal; Usina do Chapeuzinho, em Xanxerê e usina do rio das Flores do Cimo — hoje sob administração federal, na pessoa do grande engenheiro Waldemar Eduardo Magalhães — em São Miguel do Oeste, e as linhas de transmissão necessárias a que a energia pelas geradoras chegue a todos os centros produtores da região.

No Setor dos transportes, o que a Superintendência deve fazer é, em Santa Catarina, tomar a seu cargo a construção das pontes sobre o rio Uruguai. Não é de hoje que clamamos pela construção das pontes do rio Eré, Passarinhos, Mandai e Itapiranga.

A primeira e a terceira — Golo-Eré e Passarinhos — já tiveram iniciada sua construção. O problema será apenas, o de apressamento das obras, através de colaboração financeira.

A ponte sobre o Golo-Eré está sendo construída com recursos da Aliança para o Progresso. A obra, já em bom ritmo quando, em agosto do ano passado, as grandes cheias do Uruguai destruíram o que já fora feito. Tenho informações de que os trabalhos foram reiniciados. A ponte de Passarinhos também teve suas obras arrasadas pelas águas daquela enchente.

A par do auxílio para prosseguimento dessas duas grandes obras, a Superintendência, para cumprir a sua finalidade, deve concentrar seus recursos na construção das outras três pontes simultaneamente ou dentro de uma previsão que consulte às suas disponibilidades financeiras.

Este deve ser o ponto nº 1 do Plano que, após 10 anos, ainda não veio à luz.

A dispersão de recursos, através de convênios de pequena expressão, pode ser uma atividade supletiva. Nada mais. Para se impor, a Superintenden-

dência na de realizar obras de sentido regional e autêntica expressão econômica.

As pontes sobre o rio Uruguai — cuja construção interessa vivamente ao Rio Grande e a Santa Catarina — exige aprimorada técnica, pois é necessário que não venham a impedir o tráfego dos balses de madeira que demoram a República Argentina — são obras há muito reclamadas. Telegramas e ofícios das autoridades de Itá, Palmitos, Itapiranga e São Miguel do Oeste solicitando providências.

Examinei o problema em profundidade. Os Estados não têm recursos para resolvê-los. O mesmo ocorre com o DNER. A solução, pois, será interessar a Superintendência do Plano de Valorização da Região da Fronteira Sudoeste do País.

E o que visam as palavras que acabo de proferir? (Muito bem! Muito bem!) Palmas).

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guionard
Arthur Virgílio
Zacharias de Assumpção
Ebastião Archer
Barros Carvalho
Silvestre Pêças

O SR. PRESIDENTE:

(Raul Giberli) Sobre a mesa o ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lê o seguinte

Senhor Presidente:

De acordo com o Regulamento e como Líder em exercício, indico o Senador Antônio Carlos Konder Reis para membro titular da Comissão de Constituição e Justiça em substituição ao Senador Gay da Fonzera.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1966. — Senador Wilson Gonçalves, Vice-Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE:

(Joaquim Parente) A Presidência designa o Senador Antônio Carlos para a substituição pedida. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Joaquim Parente) Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Parecer nº 679, da Comissão da Economia, sobre o Ofício nº 319, de 4-5-65, do Presidente da Associação das Federações Rurais do Estado de São Paulo, encaminhando apreciação do seu Departamento do Café a respeito do embarque da safra 1965-1966 (Parecer pelo arquivamento.)

A discussão do parecer foi encerrada em 27 do corrente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. O ofício será arquivado.

E' o seguinte o parecer aprovado:

PARECER Nº 479, DE 1966

Da Comissão de Economia, sobre o Ofício nº 319, de 4-5-65, do Presidente da Associação das Federações Rurais do Estado de São Paulo, encaminhando apreciação do seu Departamento do Café sobre o embarque da safra 1965/1966.

Relator: Sr. Atílio Fontana

A Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo encaminhou ao Senado Federal, para conhecimento, apreciação do seu Departamento do Café sobre o embarque da safra de 1965, 1966.

Diz o trabalho em referência que, "em 1963, a produção exportável do mundo foi de apenas 49.139.485 sacas de café. A importação, porém, foi de apenas 48.637.000 sacas, devendo ter havido, além dos estoques já existentes, uma sobra de mais 302.485 sacas. Para a exportação verificada, a África concorreu com 12.397.000 sacas, sendo 9.297.750 de robusta e 3.099.250 de arábica. A Ásia e a Oceânia exportaram 1.647.000 e o hemisfério ocidental figurou com 34.587.000 sacas de arábica, e o Brasil, nesse total, com 19.514.000, tendo vendido mais do que sua produção exportável, que era de apenas 19 milhões de sacas, retirando o excedente de seus estoques".

O texto prossegue com a observação de que os consumidores de café não têm todos o mesmo gosto. "Uns procuram os cafés suaves, como os americanos das regiões setentrionais, os escandinavos e os alemães; outros preferem até os de aroma de iodo-fórmio. Alguns reclamam torrações de um castanho claro; e vários desejam uma torração forte, para a composição de uma bebida espumante. E quase todos levam a efeito *blends*, entrando na composição, além dos moles, os cafés duros e os robustos, que são neutros, não têm gosto, nem cheiro e fazem massa".

Criaram-se várias faixas de consumo diferentes, através do Brasil, cada uma delas com preferência para um determinado tipo de café.

De outro lado, a asombrosa fertilidade do solo paranaense passou a criar caso grave para a economia cafeeira, por força de normas que foram impostas ao Estado do Paraná no que se refere à comercialização externa de suas safras. O IBC — voltamos a transcrever o texto —, "ao invés de estudar a possibilidade de colocação do produto paranaense, estabeleceu-lhe uma indireta proibição de vendas para o exterior, de forma a possibilitar-lhe durante três anos em que ele colheu 39 milhões de sacas, a exportação de somente dez milhões, por Paranaguá. E' que o obrigatório registro mínimo de suas vendas permaneceu com a diferença de um centavo de dólar abaixo do preço oficial dos cafés embarcados em Santos.

Assim, aquele pólo não pôde colocar-se nos mercados exteriores, concorrendo com cafés que lhe são semelhantes, de forma que o Governo foi compelido a comprar-lhe as sobras colossais, impondo uma enorme contribuição aos frutos remetidos para fora.

De um ano a esta parte, essa política foi definitivamente consagrada pelas resoluções do Instituto, que passou a adquirir, no interior, a um só preço de 40 mil cruzeiros a saca, todo o café do tipo 3 e 6 para melhor, até com 63 defeitos por 300 gramas, e nos portos a levar a efeito, sem nenhum

ágio para os finos, a conversão das cambiais resultantes das vendas, com saque de 43 centavos (agora 42) para libra-peso, a 45 mil cruzeiros por unidade embarcada.

A consequência foi a paralisção de São Paulo e do Sul de Minas. Todos os cafeicultores e até as cooperativas passaram a sujar seus grãos beneficiados, levando a efeito misturas de seus artigos bons, até dos suaves, com grãos de tipos baixos, para fazerem os 5/6, a serem vendidos ao Governo.

Observa então o texto que o que tem significação é que não "tendo em prateleiras os finos cafés arábica, para atender as ordens de seus clientes, o Brasil foi deixando de vender, enquanto seus freqüentes procuraram em outras partes as mercadorias que desejavam. Os americanos apresentaram uma queda de 1% em seu consumo.

Em oito meses como está assinado à página 102 "Coffee Annual", vendemos a todos nossos tradicionais compradores menos do que a metade vendida no ano anterior. Nesse período a remessa foi de apenas 9.896.808 sacas.

Agora precisamos programar nosso comportamento, na safra 1965/1966 que o Governo avalia em 36 milhões de sacas e os americanos em 23.750.000 (Coffee Annual, de 1964, pag. 70). Deve o IBC continuar a impor aos produtores brasileiros essa terrível equalização, por baixo? Devemos continuar a produzir café para vender ao Governo?

Parece-nos que não.

O Governo, marcava uma quota de expurgo de cinco por cento e uma série de equilíbrio de cinco e cinco, que continuará a pertencer ao embarcador, não deverá comprar nenhum café do interior. Em compensação, os sessenta por cento destinados aos mercados, a serem liberados pela ordem dos embarques, deverão, numa relativa liberdade de comércio, dar a seus possuidores, aproximadamente, o valor internacional do produto. O sistema de defesa de preços estáveis, arvorado pela Organização Internacional do Café, proposto pelo Brasil, deve desenvolver-se satisfatoriamente, não reclamando uma atuação singular deste País, marcando registros mínimos, o que importaria na defesa do teto das cotações de limite do Acórdão, passando a garantir a venda dos concorrentes, por baixo. Proporíamos então que o Governo impusesse um saque único de trinta dólares por saca, a uma conversão igual a noventa por cento da taxa do câmbio livre o que lhe daria uma arrecadação de 5 475 cruzeiros por saca, admitindo que seriam negociados livremente os restos dos dólares da venda. Esta liberdade faria desaparecer todos os fraudes de falsuramento e determinará uma composição, cada vez melhor, de cafés finos, para a recuperação dos mercados pelos brasileiros. O poder público, por seu lado oficial, teria apenas o dever de financiar 60% da safra, à base de 80% do seu valor".

O trabalho encerra, como procuramos mostrar neste relato, segura análise do que se passa em nosso País no setor da economia cafeeira, bem bem como alinha valiosas sugestões às autoridades governamentais, para o melhor ajustamento da nossa política de café aos reais interesses do País.

Propomos, assim, que esta Comissão de Economia tome conhecimento do

trabalho em tela — e que seja ele arquivado.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 1966. — Adolpho Franco, Presidente — Atílio Fontana, Relator — José Leite — José Feliciano — Domício Gondim — Ernirio de Moraes.

O SR. PRESIDENTE — (Joaquim Parente) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 120-C-64, na Casa de origem), que dispõe sobre o hasteamento das Bandeiras dos Estados pelo Congresso Nacional, tendo pareceres (números 514, 515 e 604, de 1966) das Comissões: Diretora, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta; da Educação e Cultura, pela aprovação do Substituto da Comissão Diretora; e de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda Substitutiva, e prepondo reexame por parte da Comissão Diretora.

Em votação o substitutivo, que, aprovado, prejudica o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. Prejudicado o projeto.

Vai à Comissão de Redação.

E' o seguinte o Substituto aprovado:

EMENDA SUBSTITUTIVA

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas sessões solenes e nas comemorativas de datas civis, o Congresso Nacional hasteará as bandeiras dos Estados da Federação.

Parágrafo único. O hasteamento far-se-á no recinto, em local próprio, e defronte ao Palácio do Congresso.

Art. 2º Fica instituída a Distinção Parlamentar a cidadãos estrangeiros não residentes no Brasil, em nível de condecoração nos mesmos graus das Ordens do Mérito nacionais.

Parágrafo único. A Distinção será conferida por ato do Conselho constituido pelas duas Mesas das Casas do Congresso Nacional.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E' o seguinte o projeto prejudicado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 42, DE 1965

(Nº 120-C-1964, na Câmara)

Dispõe sobre hasteamento das Bandeiras dos Estados pelo Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas sessões solenes e nas comemorativas de datas civis, o Congresso Nacional hasteará as bandeiras dos Estados da Federação.

Art. 2º O hasteamento far-se-á no recinto, em local próprio, e defronte ao Palácio do Congresso

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — (Joaquim Parente) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 544, de 1966, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício nº 117, de 1966, do Sr. Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, encaminhando Relatório de suas atividades e cópia do Balanço correspondente ao exercício de 1965. (Parecer pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o parecer. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O parecer será arquivado.

E' o seguinte o parecer arquivado:

PARECER Nº 544, DE 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício nº 117, de 1966, do Sr. Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, encaminhando relatório de suas atividades e cópia do balanço correspondente ao exercício de 1965.

Relator: Sr. Bezerra Neto

A Fundação das Pioneiras Sociais, por seu Presidente, enviou ao Senado Federal, pelo Ofício nº 117, de 22 de abril de 1965, o relatório circunstanciado das suas atividades e cópia do balanço correspondente ao exercício de 1965.

A medida foi tomada face ao disposto no parágrafo 5º do artigo 5º da Lei nº 3.726, de 22 de março de 1960 (autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação das Pioneiras Sociais), que prescreve:

"Art. 5º

5º A diretoria enviará a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e ao órgão correspondente do Senado Federal, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado das atividades da Fundação no exercício anterior, acompanhado de cálculo do custo per capita de cada um de seus serviços e da cópia do balanço da instituição, no qual figuram, discriminadamente, as respectivas rendas e despesas".

Tomando conhecimento da matéria e nada havendo a considerar, opinamos pelo seu arquivamento.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1966. — Menezes Pimentel, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Adolpho Franco — Lopes da Costa — Victorino Freire — José Leite — Lobão da Silveira — Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE

(Joaquim Parente) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão em 29 de junho de 1966

(Sexta-Feira)

1

Redação Final

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 691, de 1966, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 242-B-65 na Casa de origem), que aprova o Acordo entre o Brasil e a Suécia para evitar a discriminação sobre a Renda e o Capital.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto da Lei do Senado nº 47 de

1961, que assegura aos empregados da Sociedade Anônima o direito de preferência para subscrever 20% (vinte por cento) dos aumentos de capital da empresa e da outras providências, tendo Parecer, sob nº 585, de 1973, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1º turno.

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1961, que estabelece normas para a licença pelo Tribunal de Contas e aprovação pelo Congresso Nacional dos atos denegatórios de registro e de registro "sob reserva" (arts. 77, § 1º e 3º, da Constituição Federal), tendo Parecer, sob nº 639, de 1966, da Comissão de Redação oferecendo a redação do vencido em 1º turno.

Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 16 horas e 15 minutos).

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Especial, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para "Proceder ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias primas, minerais e produtos agropecuários nacionais."

ATA DA 3ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1965

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Sigefredo Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Ermirio (Relator), Atílio Fontana, Heribaldo Vieira (Vice-Presidente), Raul Giuberti e Argemiro de Figueiredo, reúne-se a Comissão Especial do Senado Federal, instituída com o Requerimento número 285, de 1965, para ouvir o depoimento do Senhor Doutor Augusto Trajano de Azevedo Antunes, Presidente da Indústria e Comércio de Minérios — ICOMI. Achem-se presentes e, pela Presidência, são convidados a participarem dos trabalhos os Senhores Senadores Auro Moura Andrade (Presidente do Senado Federal) — Dix-Huit Rosado — Guido Mondim — João Leite — Lopes da Costa — Manoel de Sá — José Guionard — José Leite, e, os Senhores Deputados, Augusto da Górgio — Celso Passos — Orniou Botelho — Lino Braun — Gabriel Hermos — João Calmon — Valdemar Guimarães — Wilson Calmon — Antunes de Oliveira — José Esteves — Valtér Ballista e Janary Nunes.

Deixa de comparecer, por causa justificada, o Senhor Senador José Melitiano.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, com restrições, é aprovada, assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente comunica aos Se-

nhores membros da Comissão a presença do Senhor Engenheiro Augusto Trajano de Azevedo Antunes, Presidente da Companhia Indústria e Comércio de Minérios — ICOMI, e convida sua senhoria, juntamente seus assessores diretos, a tomar assento a mesa dos trabalhos.

Em prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Ermirio, Relator da Comissão, que, antes de formular as suas primeiras indagações ao depoente, passa às mãos de sua senhoria o mimeógrafo com as suas perguntas, em número de dez, a fim de que, desta forma, tenham os trabalhos um rápido e perfeito ordenamento.

Os quesitos, pelo Senhor Relator entregues ao depoente, são os seguintes: 1º) — Sendo a ICOMI o principal exportador de minério de manganês do país, e tendo as mais favoráveis condições de transporte, perguntamos por que a média do valor desse minério exportado atinge apenas a cerca de 25 dólares a tonelada, quando nos Estados Unidos esse valor é de 81 a 82 dólares para o minério de 48% e de 75 a 78 dólares para o minério de 48% de Mn? 2º) — Para que países é exportado esse manganês? Para que firmas e quais as ilações dessas firmas com a ICOMI? 3º) — Sendo de grande utilidade para aquela região a industrialização do ferro manganês, para criar uma indústria de enormes resultados para o país, porque motivo a ICOMI não cogitou dessa industrialização? 4º) — Como funciona a maioria de capital brasileiro, que segundo consta, possui a ICOMI? Qual a razão por que essa maioria não tem voz ativa para a regularização do preço do seu manganês exportado? 5º) — Que desenvolvimento tem feito a ICOMI no Anapá, em comparação com grande parte das outras indústrias nacionais, que em toda parte mantêm assistência social, médica, dentária, hospitalar, sem nenhuma favor do Governo quer através de concessões ou de facilidades na importação dos respectivos equipamentos? 6º) — Qual a reserva de minério ainda existente naquela região? 7º) — Qual a média de exportação de minério de manganês em 1964-1965? 8º) — Qual o

preço do frete da tonelada desse minério de Macapá e porto Americano? 9º) — Existem acionistas da ICOMI, no exterior, aqui representados por empresas estrangeiras domiciliadas no Brasil? e, 10º) — A "Aços Anhangüera", de Mogi das Cruzes, em São Paulo, é empresa subsidiária da ICOMI? Tem acionistas no exterior? No caso afirmativo, quem são?

Ao dar início às respostas aos quesitos apresentados pelo Senhor Senador José Ermirio, o Relator da Comissão, o depoente, inicialmente, agradece a honra da sua convocação passando, em seguida, a dissertar, a pedido da Presidência do órgão, sobre o tema específico, objeto do convite a ele dirigido, ou seja, "a situação do mercado interno e externo do manganês, preços justos do produto e a industrialização do ferro-manganês".

No transcorrer da sua exposição tem o convidado, oportunidade de ilustrá-la com vários gráficos e mapas, os quais, foram apresentados na seguinte ordem: 1º) — o de número um em que exhibe os principais consumidores mundiais de manganês no período 1960-64, em ordem decrescente, figurando no mesmo os Estados Unidos, a França, a Alemanha, o Japão, o Reino Unido e a Bélgica; 2º) — o de número dois, apresentando os produtores mundiais no período 1960-1961, figurando com destaque entre os mesmos o Brasil. Em ordem decrescente de grandeza tais produtores são: a Rússia, a União Sul-Africana, a Índia, o Brasil, a China, o Gabão, o Gâmbia e o Marrocos; e, 3º) — o de número três, especifica detalhadamente a posição das jazidas do Anapá (ICOMI) em relação aos consumidores de minério de manganês produzidos, que são, além do próprio Brasil: os Estados Unidos, o Japão, a Alemanha, a França, a Itália, a Inglaterra, a Tcheco-Eslováquia, a Bélgica, a Polónia, a Noruega, a Espanha e a Argentina.

Detendo-se no exame deste gráfico, o Presidente da ICOMI, estendeu a sua exposição, para explicar a política adotada por esta empresa acerca da diversificação, cada vez maior, de consumidores, com o intuito de diminuir imprevistos internos que poderiam prejudicar seriamente suas exportações, caso dependesse de um só país consumidor, tais como graves recessos da indústria siderúrgica, etc.

A seguir, passa a apresentar o quarto gráfico no qual mostra, no período 1933-1964, o preço médio CIF por tonelada, do minério de manganês de teor 48-48% Mn, no mercado americano.

Proseguindo, o Dr. Augusto Trajano de Azevedo Antunes a respeito dos aumentos e diminuições de preços, explicou, na oportunidade, que os mesmos se deviam a fatores internacionais conhecidos. Adiantando, ainda, que a curva ascendente a partir de 1939, era consequência direta da segunda guerra mundial, voltando os preços a cair a partir de 1954, com o término da mesma. Informando também, que a partir de 1957, os preços voltaram a cair, uma vez normalizada a situação, queda esta mais acentuada em virtude da entrada no mercado de vários competidores, notadamente a República do Gabão e as greves da indústria do aço, que atingiram os Estados Unidos. Concluindo, afirma que a partir de 1964, apresentando, nota-se novamente uma tendência aumentista de preços, re-

cuperado-se o mercado daqueles fatores negativos que acentuaram a sua queda.

Em prosseguimento, o depoente, apresenta o quinto gráfico o qual se refere circunstancialmente a exportação de minério feita pela ICOMI, desde a sua entrada em operação em 1957 até 1964, mostrando, inclusive, o seu preço FOB por tonelada longa e o volume de minério exportado.

Finalizando, esta parte da sua exposição, o Doutor Augusto Trajano de Azevedo Antunes apresenta o sexto e último gráfico, através do qual esclarece o problema das reservas de manganês das jazidas de Serra do Navio, no Território Federal do Anapá. Comunicando, no ensejo, que apesar das exportações feitas ininterruptamente a partir de 1957 as reservas têm aumentado consideravelmente pois, partindo de uma reserva de pouco mais de 10 milhões de toneladas métricas em 1957, se situam elas hoje acima de 22 milhões de toneladas, não obstante as exportações.

Dando continuidade ao seu depoimento responde uma indagação do Senhor Senador Manoel de Sá, informando que não conhece qualquer outro produtor mundial de manganês que vendesse o seu produto — observada a identidade de características físicas e químicas — no mercado internacional a preços superiores aqueles obtidos pela ICOMI.

Finalizando, atendendo a solicitação formulada pelo Senhor Senador Dix-Huit Rosado, o depoente disserta sobre a ICOMI no Anapá, a contribuição que a mesma tem dado em "royalties" e impostos e os novos investimentos que lá vem fazendo, após cando em novos empreendimentos uma percentagem dos lucros obtidos com a exploração do manganês. Terminando o seu depoimento formula um convite à Comissão, para uma visita às instalações da ICOMI, para que, desta forma, este órgão possa verificar, "in loco", a exatidão de suas afirmativas.

Findas as indagações, como o Senhor Relator não desejasse outros esclarecimentos, o Senhor Presidente apresenta ao Senhor Doutor Augusto Trajano de Azevedo Antunes os agradecimentos da Comissão pela prestação com que sua senhoria atendeu ao apelo formulado pela Comissão. E, prosseguindo, determina que os gráficos e o trabalho apresentado pelo convidado passem a fazer parte integrante da presente ata, sendo publicados, juntamente o acanhamento taquígrafo, tão logo sejam decifrados, como anexo, no "Diário do Congresso Nacional" — Seção II.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dezessete horas e cinquenta minutos, encerra a presente reunião convocando, antes, os Senhores membros da Comissão para uma nova reunião, às dezessete horas, quando serão ouvidos dois técnicos da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. E, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Publique-se.

Em 11 de novembro de 1965. — Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ANEXO DA ATA DA 33ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 11-11-65, ÀS 15 HORAS

Publicação previamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão

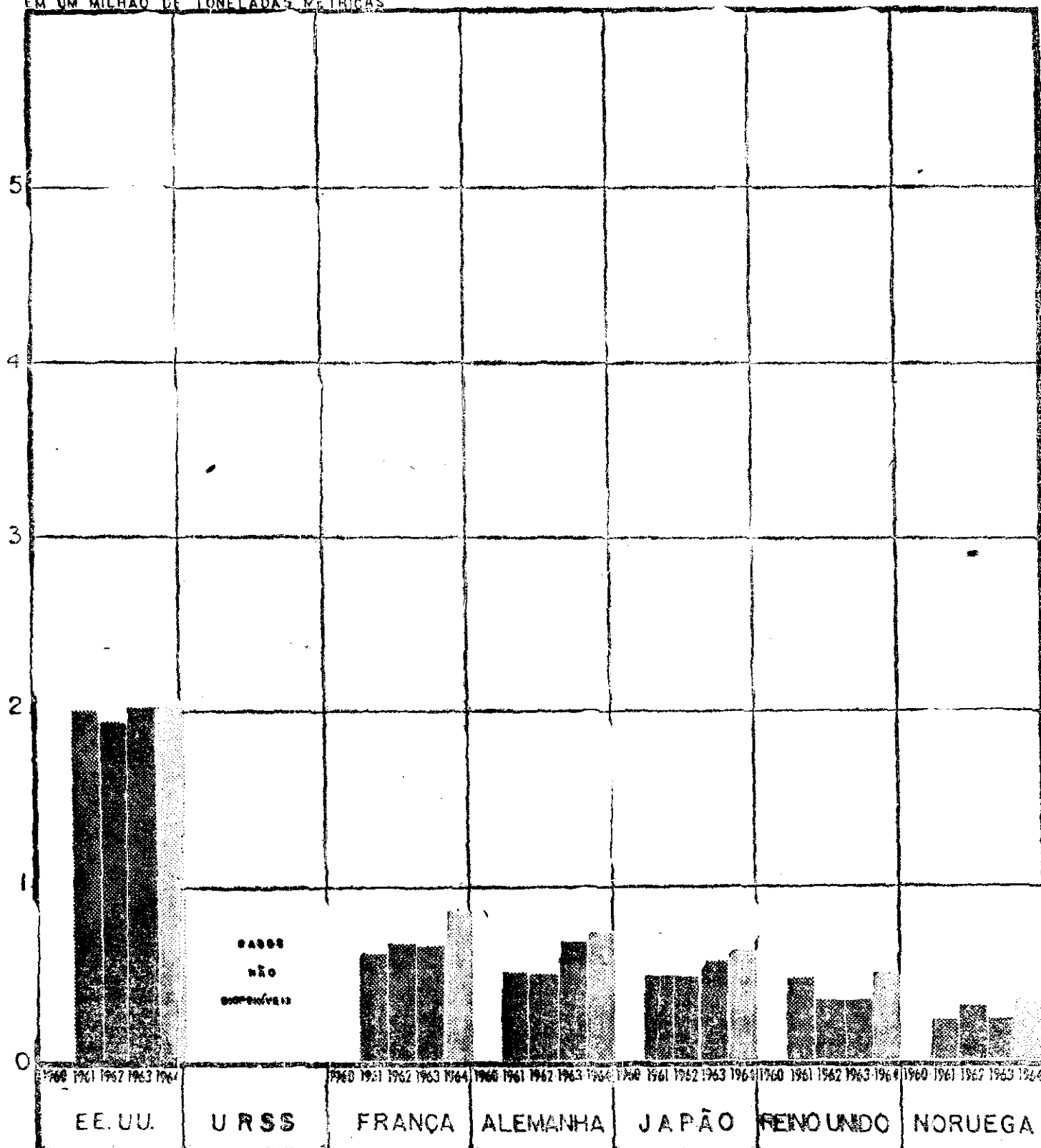
GRÁFICOS E TRABALHO A QUE O DEPOENTE FEZ MENÇÃO NO CURSO DA SUA EXPLANAÇÃO: _____

GRÁFICO I

MINÉRIO DE MANGANÊS

PRINCIPAIS PAÍSES CONSUMIDORES

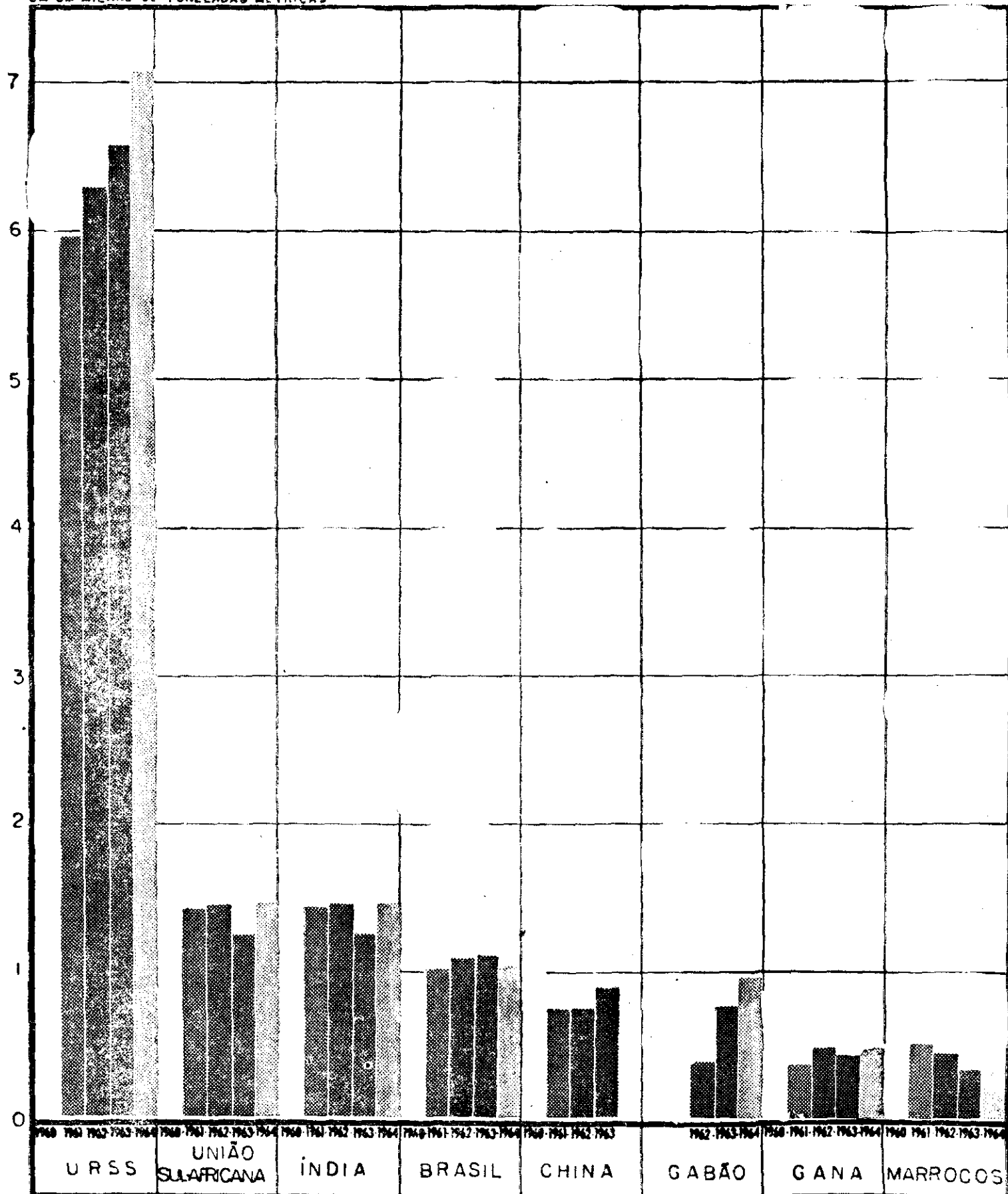
EM UM MILHÃO DE TONELADAS MÉTRICAS



MINÉRIO DE MANGANÊS

PRINCIPAIS PAÍSES PRODUTORES

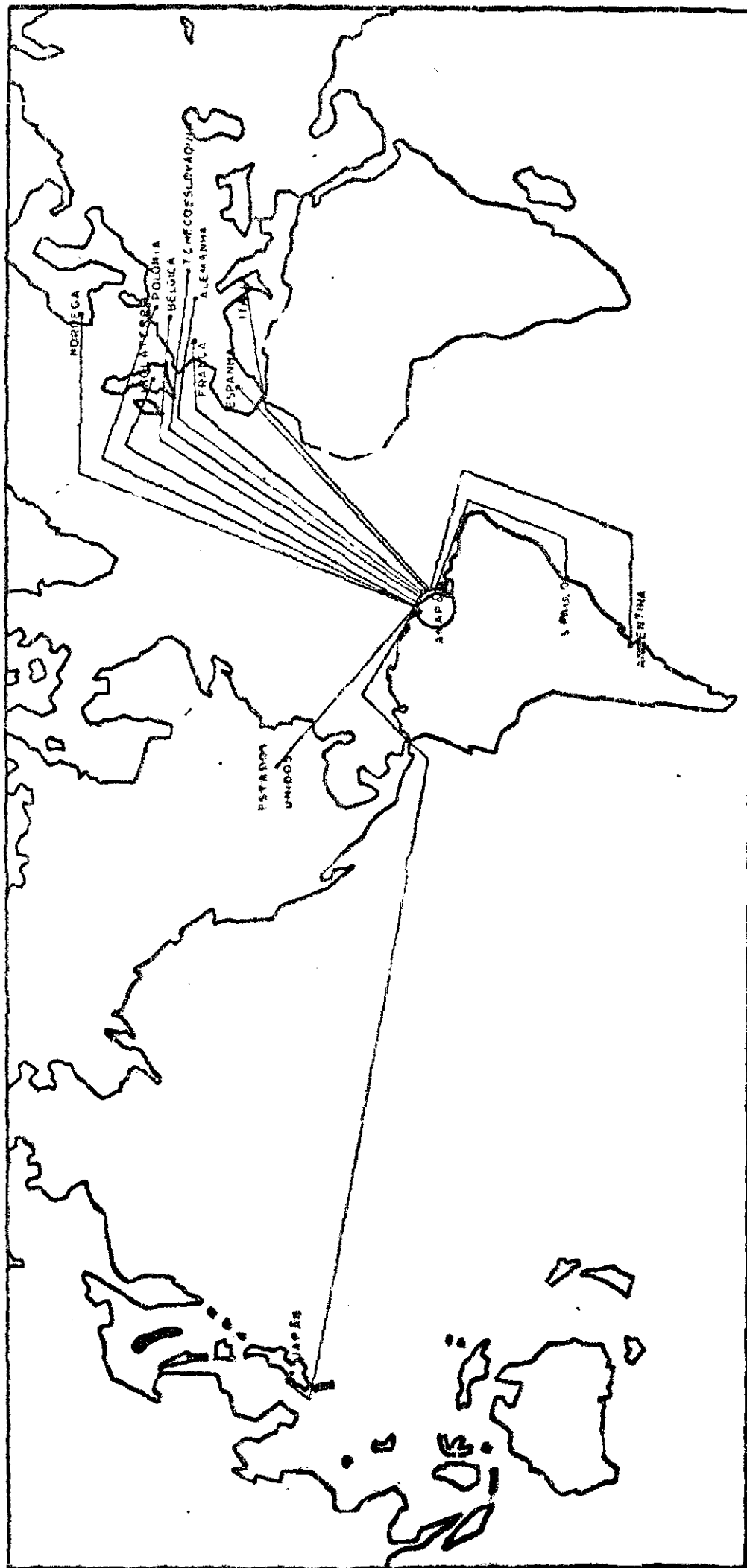
EM UM MILHÃO DE TONELADAS MÉTRICAS



MINÉRIO DE MANGANHÉS

ICOMI

PRINCIPAIS CONSUMIDORES



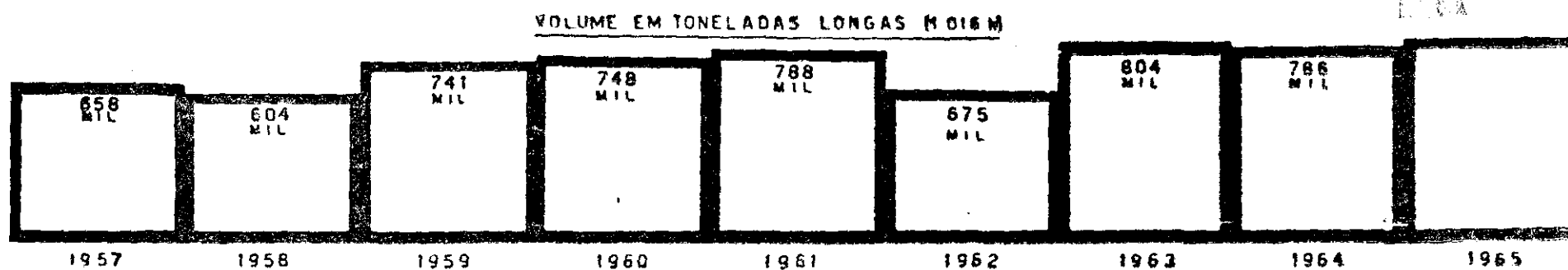
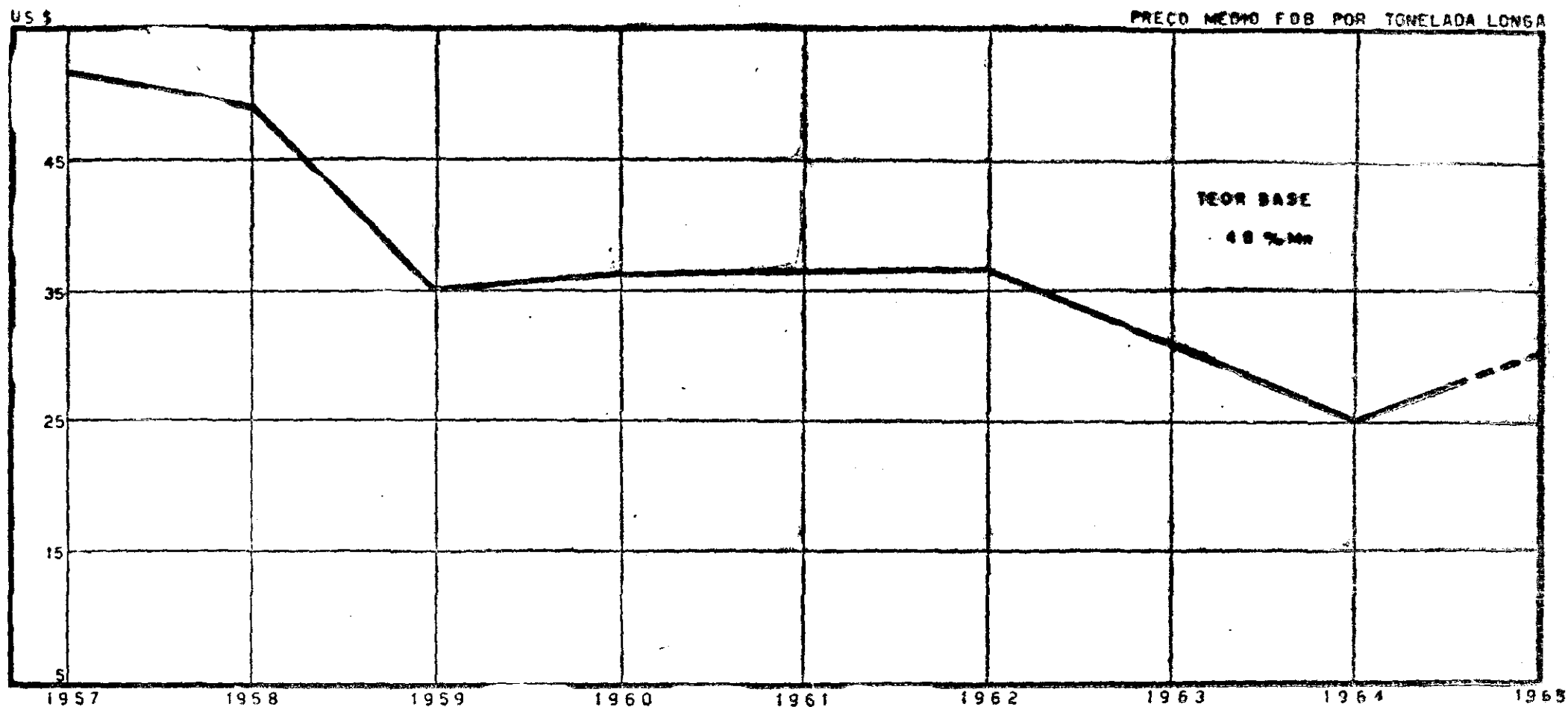
MINÉRIO DE MANGANÊS

PREÇO MÉDIO CIF POR TONELADA NO MERCADO AMERICANO 46/48 % Mn

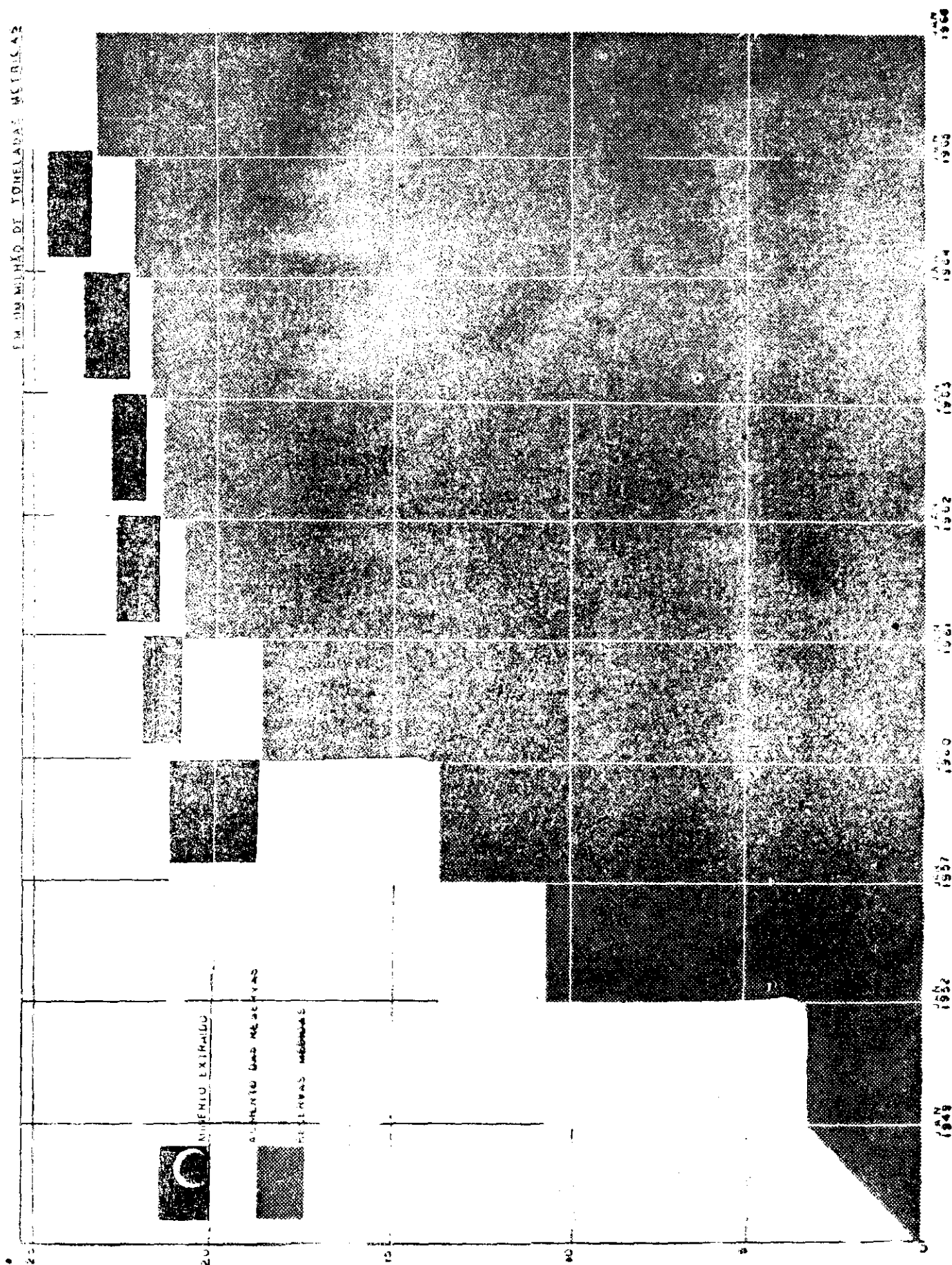


ICOMI

EXPORTAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANÊS



MINÉRIO DE MANGANÊS



MANGANÊS DO AMAPÁ

INTRODUÇÃO

A descoberta e posterior dinamização das jazidas de manganês de Serra do Navio representa para o Brasil acontecimento sócio-econômico de vulto, pela notável influência exercida no desenvolvimento de nossa pauta de exportações e na vivificação de uma importante região nacional.

Com a maior parte de seu território situado no hemisfério norte, setecentos e sete quilômetros de fronteira com as Guianas Francesa e Holandesa e uma costa do Atlântico de 410 quilômetros, o Território Federal do Amapá, onde está o ponto extremo norte do país (Cabo Orange ou Rio Branco, Lat. 4º, 20', 58"), é uma verdadeira sentinela avançada ali mesmo no Oiapoque, onde convergem os limites geográficos do Brasil no continente.

Embora a sua área seja pouco inferior às dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Sergipe reunidos, totalizando 140.276 km², a sua população em 1950 somava 68.889 habitantes, dos quais 57.252 na zona do Amapá — Macapá, indicando elevado grau de rarefação demográfica. Ainda em 1950 a zona do Amapá possuía apenas 3.589 habitantes e a de Mazagão 7.638. Entretanto, de 1950, quando o censo somou 37.477, a 1955, o crescimento da população do Território foi notável.

Parte integrante daquela Amazônia colunada de que nos fala Euclides da Cunha, o clima do Amapá é bem caracterizado por temperaturas mínimas de 22,00 máxima de 34,00 e média de 28,50 altura de chuva de 2.630,2 mm, e predominância de ventos alísios.

Depois de séculos de luta em defesa da integridade do solo brasileiro, nos quais avultam figuras de heróis, o Amapá se projetou na história do país ao defender o Barão do Rio Branco, em negociações memoráveis, os seus limites com as Guianas, e mais importante deles com a Guiana Francesa, fixados em 1900 por laudo arbitral do Presidente Hanser, da Suíça.

Da época de luta resta um monumento impressionante, a Fortaleza de São José da Macapá, uma das mais importantes construções militares da era colonial (construída de 1704 a 1722) e hoje Quartel da Guarda Territorial.

A escassez de recursos diante da enormidade dos obstáculos naturais dificultava de tal modo o desenvolvimento da região, que o então Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, dentro de um programa de proporcionar melhores condições a vastas regiões desamovadas, desmembrou o Estado do Pará, criando pelo Decreto número 5.812, de 12 de setembro de 1934, o Território Federal do Amapá.

Desde então esforços apreciáveis vem realizando a Administração Pública para a elevação econômica e social do Território, cuja fisionomia muito difere atualmente da época que antecedeu à transformação.

A descoberta do manganês e sua exploração anos depois, veio trazer um forte estímulo ao progresso do Território, tanto no que diz respeito à contribuição financeira, na forma de "royalties", impostos, salários, pagamentos de bens de consumo e serviços, como do ponto de vista social, pela maneira por que a concessão da exploração das jazidas assistiu a seus empregados e colabora com a comunidade amazônica.

Com o espírito pioneiro e capacidade de trabalho o povo do Amapá encontra novas perspectivas, buscando sair do estágio econômico baseado na indústria extrativa vegetal comum à região (borracha, seixos, ocajonês e madeiras), e em modestas atividades agropecuárias, para as novas formas agropecuárias e a industrialização de seus produtos naturais.

De tal modo se modificaram as condições de vida nas cidades constituídas pela ICOMI para residência de seus empregados, que estudiosos do problema se apegam ao pensamento de encontrar ali as melhores provas da possibilidade de instalação da civilização da zona equatorial.

No intuito de aumentar a capacidade de produção local para o abastecimento de suas vilas residenciais, a ICOMI organizou a Fazenda Campo Verde, onde, através de modernos processos, procura vencer as dificuldades específicas que a região apresenta para a agricultura e pecuária.

Visando a introduzir novos fatores de produção na economia do Território, a ICOMI vem realizando estudos em vários setores.

Assim é que investiga a exequibilidade da cultura em larga escala do dendê no vale do Rio Amapari, objetivando a produção do valioso "palm oil", de indispensável emprego em determinados produtos da indústria siderúrgica e matéria-prima para outras indústrias. Uma vez provada a exequibilidade da cultura, o passo seguinte será o estudo da instalação de uma usina para a industrialização do dendê no Território.

Outro ponto importante a ressaltar é a realização de estudos preliminares para a instalação de uma usina de ferro-ligas, dos quais resultará um antiprojeto, baseado no fornecimento de energia elétrica pela "Usina Coaracy Nunes". Esta usina, ora em construção, é em testemunho da contribuição do manganês para o progresso do Território, uma vez que se constrói com os "royalties" pagos pela exportação do minério.

A colaboração da ICOMI se estende a tarefas de não menor importância para a vida do Território, como a construção de estradas de penetração, colonização, plano de saúde pública para a TFA e outras, pelo que a sua presença no Amapá não se restringe à simples mineração e exportação do manganês de Serra do Navio, estendendo-se a múltiplas esferas de benefícios sócio-econômicos.

O MANGANÊS DE SERRA DO NAVIO

As primeiras ocorrências de minério de manganês no Território do Amapá foram assinaladas pelo Engenheiro Josalfredo Borges, quando, em 1934, realizou uma viagem de estudos ao vale do Rio Amapari, a serviço do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Desde então cresceu o interesse pela descoberta de riquezas minerais no Território Federal do Amapá. Garimpeiros nômades bateavam ouro nos rios e igarapés, enquanto esparsas e improficuas excursões arranhavam as margens dos rios à procura de minério de ferro.

Em 1945 constatou-se a existência de jazidas de minério de ferro no vale do rio Vila Nova. Pouco depois foram levadas ao Governador do Território, o então capitão Janary Gentil Nunes, amostras minerais encontradas no Rio Amapari, no local denominado Serra do Navio, junto ao igarapé da Pedra Preta. O Governador encaminhou-as ao Departamento Nacional de Produção Mineral, onde se verificou tratar-se de minério de manganês de alto teor.

No mesmo ano foram as jazidas examinadas pelo geólogo Glycon de Paiva, que, verificando a sua importância, recomendou imediato aproveitamento.

Cientificado pelo Governador do Território do valor da ocorrência mineral, o Presidente Eurico Gaspar Dutra baixou o Decreto-lei número 9.858, de 13 de setembro de 1946, declarando reserva nacional as jazidas descobertas e determinando o seu estudo e aproveitamento pelo Governo do Território Federal do Amapá sob a orientação do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.

De acordo com o referido dispositivo legal foi publicado edital de concorrência para arrendamento das jazidas à ca e de pagamento de "royalties" por tonelada vendida, sendo essa publicação secundada por carta do Governo do Amapá aos possíveis interessados no empreendimento, alterando-o sobre o edital.

Atendendo a este duplo convite a Indústria e Comércio de Minérios S. A. — ICOMI mineradora de ferro em Minas Gerais, compareceu em competição com outros interessados e venceu a concorrência.

Em vista disto, o Governo Federal autorizou o Governo do Território, pelo Decreto número 24.151-47, a negociar com a ICOMI o aproveitamento das jazidas de manganês.

Realizados os trabalhos de prospecção, verificou a concessionária ser indispensável o investimento de considerável capital para a execução das vultosas obras necessárias a um aproveitamento econômico do minério.

Voltou-se, então, a ICOMI para o Export-Import Bank de Washington, do qual obteve um crédito até o limite de sessenta e sete milhões e quinhentos mil dólares (US\$ 67.500.000,00) destinado não só às despesas com a compra de equipamento no exterior, como também aos gastos a serem efetuados, no Brasil.

Desse crédito foram utilizados apenas 55 milhões de dólares sendo que o empréstimo independeu de aval ou qualquer outra responsabilidade do Governo Brasileiro, tendo sido autorizado em despacho do então Presidente, Dr. Getúlio Vargas.

O projeto executado

A importância do empreendimento requereu um projeto de vulto, finalmente executado com os seguintes pontos básicos:

— equipamento para extração e instalações de beneficiamento do minério construídos em plena selva, a duzentos quilômetros para o interior da margem esquerda do Rio Amazonas, em local antes desabitado e só acessível pelo Rio Amapari, a partir da localidade denominada Porto Grande;

— estrada de ferro para o transporte do minério da mina ao porto, tendo de vencer grande parte do seu trajeto varando a selva;

— embarcadouro de minério em Santana à margem esquerda do Rio Amazonas e a 22 quilômetros de Macapá, capital do Território.

Além destes pontos básicos, exigentes de grandes instalações suplementares como oficinas de manutenção, usinas de força, carpintaria, almoxarifado, depósitos, tanques para combustível, etc., o plano compreendeu a construção total de duas vilas residen-

ciais para os empregados e suas famílias.

AS JAZIDAS E SEU APROVEITAMENTO

Três contratos de concessão foram outorgados à ICOMI a fim de permitir a exploração, transporte e exportação do minério de Serra do Navio.

O primeiro contrato para o aproveitamento das jazidas foi firmado a 6 de dezembro de 1947, posteriormente revisto, de acordo com a autorização dada pelo Decreto número 28.162 e minuta elaborada pelo Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, por escritura pública de 6 de junho de 1950 entre o Governo do Território, na qualidade de delegado da União, e a ICOMI.

O Congresso Nacional, pela Lei nº 1.235, de 14 de novembro de 1951 ratificou os instrumentos acima referidos, registrando-se a revisão pelo Tribunal de Contas da União, em 19 de janeiro de 1951.

Pelo contrato a ICOMI se obrigou a realizar pesquisas com o fim de determinar a qualidade e a quantidade do minério existente nas jazidas descobertas e a possibilidade de seu aproveitamento.

Antes de findar o prazo que lhe fora cometido para pesquisas, a concessionária comunicou ao Governo do Território ter desenvolvido estudos que lhe permitiram constatar a existência de um mínimo de 10.000.000 (dez milhões) de toneladas de minério comercializável, tendo decidido levar adiante o empreendimento mediante a construção de instalações de mina, de uma estrada de ferro e de instalações portuárias no Rio Amazonas.

A pesquisa das jazidas de Serra do Navio foi uma das mais completas no gênero já realizadas no Brasil.

O levantamento topográfico cobriu a área de 2.500 hectares reservada à ICOMI e as sondagens geológicas, feitas com brocas de diamante, atingiram na primeira etapa a 195 perfurações, totalizando 10.108 metros.

A cubagem do minério foi acompanhada de meticulosa análise química das amostras obtidas nas perfurações, trincheiras e galerias.

Ao constatar a existência de dez milhões de toneladas de minério medido, os estudos revelaram a possibilidade de existência de uma quantidade maior de minério comercializável, elevando-se a sua estimativa a cerca de trinta milhões de toneladas.

As constantes pesquisas que a ICOMI vem realizando desde então têm comprovado que aquela estimativa não se distancia da realidade. Assim, ao fim de sete anos de atividades, tendo exportado até aqui mais de cinco milhões de toneladas, as reservas conhecidas assim se distribuem:

MINERIO BRUTO — 1 DE JANEIRO DE 1954	
Reservas	Toneladas
Minério medido	17.650.000
Minério indicado	3.870.000
Sub-total	21.520.000
Baixo Teor Estocado	500.000
Protominério	790.000
Sub-total	1.550.000
Minério conhecido	23.110.000
Produzido até 31-XII-1953	6.600.000
Minério indeterminado	6 - 7.000.000
Total do distrito em números redondos	35.000.000

Análise típica de minério de manganês de Serra do Navio carregado durante o ano de 1952 (686.000 tons).

Mn	Fv	SiO ₂	Al ₂ O ₃
49,71	5,00	2,85	5,34

A MINERAÇÃO, SUA ORGANIZAÇÃO, METODOS E INSTALAÇÕES

A lavra nas jazidas de Serra do Navio é feita a céu aberto.

A mina está aparelhada com instalações e equipamentos de grande porte, cuja construção, em meio à floresta surpreende a quem chega a Serra do Navio, e que permitem a produção e tratamento de até 4.000 toneladas de minério por dia.

A mineração propriamente dita, divide-se em duas etapas:

- I — Preparação
- II — Produção

A primeira é precedida de intensa atividade geológica e de prospecção; os dados assim obtidos propiciam o planejamento da lavra e dos meios mais adequados para levá-la a bom termo.

A segunda etapa é seguida por tratamento mecânico -- numa usina de beneficiamento -- dos minérios brutos fornecidos pela mina, para obtenção de um produto cuja pureza atenda às exigências do mercado consumidor.

Preparação -- É a fase inicial da mineração. Tem por objetivo "condicionar" a jazida e áreas anexas, a fim de que a produção seja realizada o mais racional e economicamente possível.

A lavra das jazidas de Serra do Navio foi planejada tomando por base a execução a céu aberto, de cortes no terreno, horizontais e descendentes, separados por diferenças de nível de 7,5 e 5 metros.

Estes níveis ou bancos, como são chamados na linguagem mineira, são preparados com emprego de equipamentos apropriados, destinado a limpeza e remoção das áreas de esteril que possam dificultar a extração direta do minério.

Nessa operação, denominada "decapagem", são utilizados tratores, scrapers, pás mecânicas e caminhões basculantes.

Produção -- É a etapa de extração dos minérios brutos que posteriormente serão entregues ao tratamento mecânico.

Os corpos de minério são desmontados por dois processos:

a) **Escarificação**, efetuada por tratores escarificadores especiais;

b) **Dinamitação**, empregada onde a escarificação revela-se ineficaz ou anti-econômica. O emprego de explosivos é precedido pelos serviços de perfuração, realizados com perfuratrizes e martelos pneumáticos.

Após o desmonte do minério nas frentes de trabalho, é efetuado seu carregamento por pás mecânicas de 2 1/2 jardas cúbicas em caminhões basculantes de 25 e 35 toneladas metálicas, que o transportam para a Usina de Beneficiamento.

Nas condições atuais de planejamento, instalações, equipamento e pessoal, o aproveitamento das jazidas é praticamente integral.

Para atender às múltiplas exigências dos trabalhos de mineração, foi criada a Divisão da Mina, constituída por três departamentos: Mineração, Engenharia e Geologia, e Beneficiamento do Minério.

No Departamento de Engenharia e Geologia, estão afetos os estudos geológicos e os trabalhos de prospecção que antecedem o planejamento e execução da lavra das jazidas. Encarregam-se das atividades de topografia e desenho e dispõe de um laboratório que atende às necessidades de pesquisa e investigação de rochas. Tem como das análises químicas em geral e a sondagem em particular, como também pelos dados que fornecem ao controle diário da lavra da produção. O Departamento acha-se aparelhado com equipamento de topografia, sondagem, intencional e preparação de lâminas de rochas.

Compete ao Departamento de Mineração o planejamento da lavra e sua execução, realizada pelos serviços de Decapagem-Escarificação, Perfuração-Dinamitação, Carregamento e Transporte dos minérios brutos das frentes de trabalho até a Usina de Beneficiamento.

No Departamento de Beneficiamento, os minérios brutos procedentes das frentes de desmonte são britados, lavados e classificados de acordo com

padrões pré-estabelecidos. O processamento se desenvolve sempre dentro de elevadas condições técnicas, dele resultando a eliminação de rejeitos sob a forma de lamas e a obtenção do produto devidamente controlado, tanto em granulometria como em teor. Embora a capacidade de produção destas instalações possa, em condições favoráveis, atingir 600 toneladas/dia, sua produção média e da ordem de 450 t/dia.

As instalações de beneficiamento do minério compreendem:

1. Guindaste (primário) com sistema de controle a ar comprimido e capacidade de 30 toneladas.
2. Alimentador de minério com comando de velocidade variável.
3. Britador primário, de mandíbulas, 40 x 66 polegadas, com capacidade nominal de 450 t/hora.
4. Correia transportadora do britador às peneiras.
5. Guindaste (secundário) com capacidade de 15 toneladas.
6. Peneiras vibratórias de 5 x 12 pés.
7. Peneiras vibratórias de 6 x 14 pés.
8. Brador secundário, gravitório, com capacidade para 300 t/hora.
9. Lavador rotativo, horizontal, de 9 x 18 pés.
10. Classificador de finos, tipo de pás de araste.
11. Instalação para recuperação da água por floculação e decantação das lamas.
12. Correias transportadoras em geral.
13. Cilindros tipo "Dorrcon" de 12 polegadas.
14. Classificador de finos, tipo espiral, de 35 polegadas.
15. Elos metálicos para minério, com capacidade total de 1.400 toneladas.
16. Amostrador automático, com britador próprio, correia transportadora e divisores de amostra.
17. Cabo aéreo para transporte, ao laboratório, das amostras colhidas automaticamente durante a produção.

Além dos prédios destinados aos serviços diretos da mineração tais como:

- Escritório Central
- Oficina de Perfuratrizes
- Depósitos de Explosivos
- Laboratório de análises químicas
- Existem outras construções em Serra do Navio, localizadas dentro da área industrial, destinadas aos serviços de apoio à produção. São elas:
- Casa de força equipada com 3 grupos geradores diesel de 200 KW cada, em prédio de estrutura metálica.
- Oficina geral de manutenção com 1371 m² de área coberta, estrutura metálica.
- Almoxarifado geral com 950 m² de área coberta, estrutura metálica.
- Posto de abastecimento e lubrificação.
- Carpintaria, em estrutura de madeira e cobertura metálica.
- Oficina de pinturas.

Parte importante do sistema é constituído pelas estradas que permitem o tráfego de caminhões pesados, da mina às instalações de beneficiamento.

ETAPAS DA OPERAÇÃO

PROSPECÇÃO

1 — Reconhecimento Geológico

PESQUISA

1 — Mapeamento Topográfico

2 — Sondagem

3 — Mapeamento Geológico

4 — Determinação de reservas

MINERAÇÃO

— Serra do Navio

1 — Desmatamento

2 — Decapagem — Retirada de Esteril Escarificação

3 — Desmonte de Minérios — Perfuração — Dinamitação

4 — Carregamento e Transporte caminhões

BENEFICIAMENTO

— Serra do Navio

1 — Britagem

2 — Lavagem

3 — Classificação

TRANSPORTE

— Estrada de Ferro do Amapá

1 — Transporte Ferroviário SNV — STN

PORTO

— Santana —

1 — Estocagem

2 — Embarque

EMBARCADERO DE MINÉRIO

Em princípios de 1953, o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e o Ministério da Marinha autorizaram a ICOMI a construir um embarcadero de minério sob o regime de trapiche, à margem esquerda do canal do Rio Amazonas, em frente à Ilha de Santana. Em virtude de contrato celebrado com a União Federal, foi a concessionária autorizada a se utilizar de uma área de 129 hectares pelo prazo de 50 anos para a construção de instalações portuárias terminal ferroviária e obras acessórias no porto de Santana.

Findo o prazo do contrato, todas as obras executadas na área cedida reverterão ao patrimônio da União, qualquer que seja a sua natureza ou espécie, sem direito de haver a concessionária indenização.

Este critério de reversão ao patrimônio da União de todos os imóveis e benfeitorias, sem direito da concessionária de haver qualquer indenização, é também característica do contrato de concessão, construção e exploração da estrada de ferro industrial.

Construído na margem esquerda do Rio Amazonas, a vinte e dois quilômetros de Macapá, o embarcadero de minérios de Santana, fronteiro à Ilha do mesmo nome, é, to sen geral, um dos mais destacados em todo o mundo.

Dispõe de um cais flutuante, empregado para o carregamento de minério e descarga de combustíveis, o qual se compõe de flutuantes de aço solidarizados por vintas contínuas do mesmo material. O cais é ancorado por dois braços de aço a pesados pêndulos suspensos por correntes a forjes cavaletes de concreto armado, implantados na margem do rio.

O impacto que os navios imprimem ao cais afasta os pêndulos da vertical, absorvendo o impacto voltando em seguida os pêndulos à posição primitiva e empurrando o cais para o alinhamento normal.

Na metade da extensão do cais flutuante existe uma torre também flutuante que suporta a corria sem fim que carrega o minério para o embarque no navio.

A corria transportadora, dividida em três seções, é alimentada por duas grandes escavadeiras elétricas, de 5 jardas cúbicas cada uma, sendo o minério retirado das pilhas levantadas no pátio.

A esteira termina por uma seção telescópica que avança o necessário para alcançar as escotilhas dos navios e distribuir o minério pelos porões sem necessidade de trabalho manual.

Situada sob essa corteia e destinada ao controle do minério embarcado, existe uma balança automática controlada e aferida pelas autoridades fiscais competentes, com capacidade de passagem de até 2.000 toneladas por hora.

A corria, de 36" de largura, mede 446 metros, sendo da ordem de 1.500 toneladas por hora a capacidade de transporte do sistema.

Outras características da área industrial de Porto Santana:

a) pátio ferroviário de manobras com a extensão de 4 197 metros de linha;

b) tanques para combustíveis, sendo para Óleo Diesel com a capacidade de 3.200.000 litros e outro para Gasolina com a capacidade de 800.000 litros;

c) torre metálica com depósito para água com capacidade de 54.500 litros;

d) casa de força com três grupos diesel-geradores de 600 kw cada uma;

e) edifícios da área do porto;

f) escritório central;

g) oficina mecânica com 1.671 m² de área coberta, estrutura metálica; h) almoxarifado, com 850 m² de área coberta, estrutura metálica; i) frigorífico, com 4 câmaras frias e um depósito de alimentos; j) dique de locomotivas e casa de areia; k) edifício do departamento do Pessoal; l) depósitos para tintas e lubrificantes; m) posto de lubrificação; n) oficina elétrica; o) instalações do corpo de bombeiros, oficina elétrica e outros serviços.

CAIS FIXO

Além do embarcadero de minérios, o porto de Santana dispõe de um cais fixo, o qual é construído sobre estacas metálicas, com piso de concreto para carga e descarga de mercadorias em geral e equipamentos. Mede 671 metros de comprimento, por 1376 de largura, possuindo um quindeste com capacidade para carga de até 65 toneladas, sendo a profundidade mínima do rio em frente ao cais de dez metros.

A sua construção precedeu a construção do embarcadero, da estrada de ferro e das instalações da mina, a fim de operar a descarga pesada, como locomotivas, escavadeiras, trilhos e equipamentos e materiais em geral, e manter em plena atividade, atendendo tanto ao serviço da empresa como aos interesses do Território.

Canal Norte do Rio Amazonas — uma conquista

De tempos coloniais o acesso da Amazônia se fazia pelo Canal de Salinas, chegando-se Belém como em função de toda a região.

O perfil ao pólo de Santana evidenciou a necessidade de uma rota mais conveniente para a exportação do minério, que oferecesse menor percurso e águas mais profundas, apresentando-se como solução natural o braço principal do Rio Amazonas, o chamado Canal Norte, até então praticamente inexistente à livre navegação.

A sua utilização, entretanto, implicava um importante levantamento hidrográfico e consequentemente mapeamento, solicitada para essa tarefa, realizou-se com notável esforço e eficiência a Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, que levantou todo o estudo formado pelo Canal Norte, verificando-se, como se esperava, uma rota mais profunda e mais curta do que o canal de Salinas.

Para tornar segura a navegação na nova rota procedeu a Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha ao seu balizamento, no que contou a ajuda da ICOMI. Na Ilha do Curuá foram construídos um rádio-farol e base, e, ao longo da rota, dispostos os necessários faróis e bóias, de sorte a assegurar a livre navegação dia e noite sem prática, o que já se tornou rotineiro.

Cartas náuticas foram confeccionadas assinalando bancos e canais de acesso ao porto.

Atualmente mediante convênio entre a Diretoria de Hidrografia e Navegação e a ICOMI a cooperação se faz sentir na manutenção das condições de segurança dos auxílios à navegação, no tocante ao restabelecimento de faróis apagados, transporte de pessoal e gêneros para a guarnição do rádio-farol da Ponta do Céu (Ilha do Curuá) e reconstrução de faróis algumas vezes destruídos pela erosão do rio.

Distância superior a 150 milhas marítimas percorrem os navios desde o Porto de Santana até a saída do Canal Norte, sob a proteção do balizamento.

Resultado dessas providências que as cargas e calados dos navios que eram limitados a 11.000 toneladas de minério e a 23 pes de calado no delta do Amazonas, Belém e Salinas, passaram a mais, de 40.000 toneladas e 36 pes de calado, consumidores de minério.

O Canal Norte é agora praticado por todos os navios, inclusive os petroleiros que abastecem a refinaria de Manaus, raspando, assim, novos horizontes à economia da Amazônia.

A ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ

Elemento positivo de progresso para a região, verdadeira via de penetração construída e operada dentro dos melhores índices técnicos, a Estrada de Ferro do Amapá é bem um símbolo da nova era que se abre para o Território.

O terceiro contrato de concessão do Governo da União a ICOMI se refere à sua construção e exploração, tendo sido aprovado pelo Decreto número 32.451, de 20 de março de 1952.

O contrato ainda estabelece que uma vez findo o prazo da concessão a estrada de ferro reverterá ao Governo da União com todas suas tenfeitorias.

Penetrando mais de 130 quilômetros para o interior da margem esquerda do Rio Amazonas, de Porto Santana a Serra do Navio, os seus trilhos, como disse recentemente um órgão de imprensa do Rio de Janeiro, "varam a seiva conduzindo civilização".

Embora destinada principalmente ao transporte do minério de manganês da mina ao embarcadero, tem ela também caráter de serviço público sendo reservada ao tráfego público uma ca-

pacidade de transporte de carga de até 200.000 toneladas por ano, além do transporte normal de passageiros cujo número cresce a cada ano.

Construída em tempo "recorde", a Estrada de Ferro percorre 86 quilômetros de seus 193,372 km na região ca floresta, e o restante na savana que cerca Macapá.

Características da Estrada de Ferro

Extensão de linha principal	193,372 km
Extensão das linhas incluindo patios de manobras e desvios	206,564 km
Raio mínimo de curva	305,682 m
Maior tangente	6.436,47 m
Percentagem de trechos retilíneos	86%
Percentagem de trechos em curvas	14%
Números de curvas circulares	23
Número de curvas em espiral	75
Rampa máxima no sentido da exportação	9,35%
Rampa máxima no sentido da importação ..	1,50%
Bitola	1.35 m
Número de dormentes por km	1.765
Número de boeiros	280
Comprimento total dos boeiros	6.122,9 m
Altitude no porto	8,04 m
Altitude na mina	121,00 m

Pontes e passagens inferiores — Tem a Estrada de Ferro cinco pontes e duas passagens inferiores, as últimas sobre a rodovia federal BR-16.

Pontes

Vãos

Pontes	Vãos
Rio Freixo	Km 53,04 36,62 m
Rio Cupira	Km 150,16 113,9 m
Rio Cascovalho	Km 166,97 48,82 m
Rio Amapari	Km 178,89 218,20 m
Rio Orivet	Km 186,45 36,32 m

Passagens inferiores

Vãos

Passagens inferiores	Vãos
Km 154,1	10,97 m
Km 159,08	10,97 m

Material rodante e equipamento

A Estrada de Ferro do Amapá dispõe do material, rodante necessário a suas finalidades e de moderno equipamento que lhe permite manter as suas linhas e serviços em boas condições técnicas.

No material rodante destacam-se 3 locomotivas GM Diesel Elétricas, modelo 1203 SW, de 1.200 HP, 80 vagões para transporte de minério com capacidade para 70 toneladas cada, 2 vagões fechados, vagões de passageiros e bagagem, 1 bitolina com capacidade para 12 passageiros, vagões basculantes laterais, vagões enques, etc.

Sobressaem no equipamento 1 espalhador de lastro e valetadeira (Joran Spreader) máquinas para retirada e colocação automática de dormentes, máquinas de seca, aparelhamento de comunicações, etc.

DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS

1 — A exportação

Em janeiro de 1957 iniciou-se a exportação do minério de manganês pela ICOMI, através do porto de Santana. De então para cá, esta exportação nacionalizou, variando de ano para ano de acordo com as possibilidades do mercado representando uma importante contribuição financeira para o Brasil e para o Território Federal do Amapá.

Anos	Valor em Cr\$ Desprezadas as frações de centavos
1957	115.841.655
1958	114.884.800
1959	176.841.855
1960	32.276.880
1961	544.841.16
1962	532.688.64
1963	754.688.425
1964	1.679.484.16
Total	4.224.38.689

Neste período de oito anos a exportação do manganês contribuiu com cerca de 232 milhões de dólares para o orçamento cambial, que foi o primeiro montou, em números redondos, o seu valor. A partir de 1957 o manganês se inscreveu entre os mais apreciáveis itens da pauta de exportação do país.

II — Os "royalties" e seu destino

Até o fim do ano de 1964, o total de "royalties" pagos pela ICOMI atingiu a mais de quatro milhões e duzentos milhões de cruzeiros, assim desmembrados:

Anos	Valor em Cr\$ Desprezadas as frações de centavos
1957	115.841.655
1958	114.884.800
1959	176.841.855
1960	32.276.880
1961	544.841.16
1962	532.688.64
1963	754.688.425
1964	1.679.484.16
Total	4.224.38.689

A lei número 2.740, de 2 de março de 1950, determinou que a toda e cada dessas "royalties" seja transferida, até o ano de 1960, pelo Governo do Território à Companhia de Eletricidade do Amapá sociedade de economia mista criada com a finalidade de construir e explorar sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A Companhia de Eletricidade do Amapá está construindo, na queda do Paracatu, no rio Araguari, a Usina hidro-elétrica "Coaracy Nunes" com a capacidade final de 180.000 kw a primeira no gênero, a ser construída no norte do país.

III - Outras contribuições

Além dos "royalties" a ICOMI vem concorrendo apreciavelmente para a economia da União e do Território através do pagamento de impostos e taxas, que nos oito primeiros anos de operações da empresa atingiram a importância de cinco milhões e quinhentos milhões de cruzeiros, em números redondos.

As contribuições da ICOMI de 1950 a 1964 (inclusive), no que diz respeito a "royalties", impostos e taxas, somam Cr\$ 9.752.411.733, não incluindo esta cifra o imposto de renda relativo ao ano de 1964, nem os investimentos realizados pela lei número 4.709, de 27 de junho de 1963.

Não fica aí, todavia, a contribuição da empresa, devendo-se considerar ainda como importante estímulo à economia regional o volume de salários e serviços pagos no Amapá, e o valor das compras de materiais e obras de construção em geral adquiridos no território e no Estado do Pará, no âmbito da empresa a política de adquirir, na região o máximo possível, se procurando outros mercados nos casos de impossibilidade absoluta.

IV - O financiamento das obras

Como salientado em capítulo anterior, a ICOMI contraiu em 1950 um empréstimo de US\$ 67.590.000,00, consistindo em cinco milhões de dólares), a juros de 4-1/2%, para financiamento das importações de materiais e pagamentos das despesas de construção no Brasil. Deste total, posto à disposição da empresa, foram dispensados apenas em números redondos, 55 milhões de dólares.

Este empréstimo independentemente de apoio do Governo e teve a vantagem de evitar a cobertura cambial para as várias importações, além de não gerar a inflação no Brasil, de vez que entraram dólares no país para pagar as despesas em cruzeiros do empreendimento.

V - O mercado internacional

A entrada do manganês do Amapá no mercado internacional elevou o Brasil a situação de grande produtor desta matéria prima, alinhando-o entre os maiores produtores do mundo que são a Rússia, Índia e Guiné.

Embora tenha formado a sua reputação, o minério do Amapá está sofrendo uma concorrência internacional a cada dia mais acirrada, em vista da entrada em operações de novas e poderosas fontes de produção, como o Gabon e a Guiana Inglesa.

Por outro lado, o progresso da tecnologia na indústria siderúrgica, com o uso crescente dos fornos tipo L.D. (injeção direta do oxigênio) induz ao rápido consumo de manganês na fabricação do aço.

O manganês do Amapá tem assim, no momento, que lutar para entre os consumidores nos mercados internacionais, com os demais produtores de minério de ferro, como a Rússia, Índia e Guiné.

BEM ESTAR SOCIAL

O bem estar social proporcionado a todos os empregados da empresa e seus familiares é parte preponderante do programa desenvolvido pela ICOMI no Amapá.

A história do empreendimento registra que sanitaristas e médicos ombrearam-se com engenheiros, geólogos e operários nas jornadas de desbravamento, e que professores chegavam antes que os acompanhantes se concluíssem.

Inspirando o seu programa social no preceito básico difundido pela Organização Mundial de Saúde, pelo qual bem estar social é a resultante de "completo bem estar físico, mental e social", a ICOMI tem dedicado o melhor dos seus esforços para oferecer tais condições a seus colaboradores e famílias, contribuindo para a melhoria do aspecto social da região.

Dois vilas residenciais foram construídas, uma próxima à área portuária, a Vila Amazonas, e outra próxima à mina, a Vila de Serra do Navio, sob projeto de renomado arquiteto nacional que levou em consideração as características regionais, especialmente as de clima e salubridade.

Além de casas dotadas de todo o conforto, as vilas dispõem de água corrente tratada, sistema de esgoto, luz elétrica abundante, super-mercados, transportes em ônibus, clubes sociais e esportivos, com restaurantes, salões de jogos, salões de dança, bibliotecas, campos de esportes, piscinas, alojamentos para os visitantes, restaurantes para os trabalhadores, cinemas com todo o moderno equipamento do projeto e uma completa serviço de saúde, tendendo para toda a população infantil etc.

O alimento, onívoro no consumo dos habitantes das vilas, que são os empregados e suas famílias, sofre rigoroso controle sanitário e as refeições nos restaurantes da companhia obedecem a cardápios cientificamente planejados pelos dietistas.

A empresa abastece os mercados das vilas de todos os gêneros básicos, e o faz sem lucro, não raro com prejuízo, pelo que os preços são sempre inferiores aos da região. No seu afã de impedir a falta de qualquer alimento ou utilidade, a empresa promove um fluxo constante de abastecimento, empregando os vários meios de transporte para levar até o Amapá aquilo que lá não existe, inclusive o transporte de mercadorias e gêneros por avião.

Procurando desenvolver a cultura de legumes e frutas, assim como a criação de aves e pequenos animais para alimentação a empresa instalou a fazenda Campo Verde, onde vem superando com êxito as dificuldades naturais e conhecidas do solo amazônico assim como introduzindo modernos métodos de agricultura e criação que repercutem benéficamente na região.

Onde as crianças morrem menos...

A prática de rigorosos preceitos técnicos e o uso de equipamentos convenientes favoreceram o alcance, nas vilas residenciais, dos melhores índices de escolarização e saúde. O caso de Serra do Navio é eloquente. Embora construída em uma clareira aberta na mata, os seus índices de mortalidade são os mais baixos do Brasil.

Uma Divisão de Saúde vela pela manutenção das melhores condições sanitárias, atendendo a sua ação sempre que possível a população, independentemente de qualquer remuneração. E fica a Serra do Navio, a vila de uma empresa, mas a par de todas as condições

445. Índices estes dos mais expressivos observados em serviços deste gênero. Funciona como um departamento de saúde pública, executando um programa integrado de saúde para uma comunidade, da qual o Hospital de Serra do Navio é o núcleo básico. Esta experiência tem sido largamente observada e elogiada pelos círculos científicos nacionais e estrangeiros.

Funcionalmente, esse serviço consta de cinco departamentos assistenciais, a saber: Saneamento, Medicina, Odontologia, Enfermagem e Nutrição. Os quais desenvolvem as suas atividades em duas unidades de saúde, cada uma com instalações para três tipos de serviços, que são os serviços hospitalares, serviços de saúde pública e serviços de pronto socorro, que funcionam completamente entrosados, porquanto operados pela mesma equipe.

As duas unidades de saúde são o Hospital de Serra do Navio, moderno estabelecimento dotado de todas as instalações necessárias, evidenciando-se o centro cirúrgico e o centro obstétrico, com 30 leitos, inteiramente refrigerado, com laboratório, farmácia, Raios X, etc., e a Unidade de Saúde de Vila Amazonas, que dispõe de uma seção hospitalar de emergência com 5 quartos de 2 leitos, um centro cirúrgico-obstétrico e um conjunto de Pronto Socorro.

Para se ter idéia da importância conferida pela ICOMI a este aspecto, basta notar que a Divisão de Saúde conta, entre médicos, dentistas, enfermeiras, etc., mais de 100 pessoas. Tendo em conta a população das duas vilas residenciais atualmente de cerca de 4.000 almas, observa-se que existe um médico para cada 500 pessoas e uma enfermeira para cada 200.

PRINCIPAIS COEFICIENTES DE ESTATÍSTICAS VITAIS NA SERRA DO NAVIO - VILA AMAZONAS EM RELAÇÃO A OUTRAS REGIÕES

	PERÍODO	COEFICIENTE Por 1.000
Mortalidade por todas as causas (por 1.000 habitantes, em todas as idades, por 1.000 hab.)	Serra do Navio - Vila Amazonas	1960/62 3,4
	URSS	1960 7,1
	São Paulo (Municipal)	1961 8,3
	Estados Unidos	1961 9,3
	Suécia	1961 9,8
	Chile	1960 11,9
Mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos)	Brasil (Capital)	1956 12,9
	Suécia	1961 15,5
	Estados Unidos	1961 25,2
	Serra do Navio - Vila Amazonas	1960/62 27,4
	URSS	1960 35,0
	São Paulo (Municipal)	1961 60,2
Mortalidade neonatal (por 1.000 nascidos vivos)	Estado da Guanabara	1960 70,1
	Chile	1960 127,9
Mortalidade neonatal (por 1.000 nascidos vivos)	Estados Unidos	1959 12,7
	Suécia	1960 13,7
	Serra do Navio - Vila Amazonas	1960/62 13,8
	São Paulo (Municipal)	1961 26,4
	Chile	1960 27,2
	Estado da Guanabara	1960 28,5
Natalidade (por 1.000 habitantes)	Suécia	1961 13,9
	Estados Unidos	1961 23,4
	URSS	1960 24,9
	Brasil (Capital Estadual)	1956 30,1
	São Paulo (Municipal)	1961 31,9
	Chile	1960 35,4
Fertilidade (por 1.000 habitantes)	Serra do Navio - Vila Amazonas	1960/62 69,9
	Suécia	1960 49,5
	Holanda	1960 73,5
	Estados Unidos	1960 85,2
	Serra do Navio - Vila Amazonas	1962 259,3

Fonte: Para S. Paulo (Mun.) Dept. de Estatística e Hist. de S. Paulo
Para outras regiões: United Nations Demographic Yearbook - 1964

ATA DA 34ª REUNIAO, REALIZADA EM 11 DE NOVENBRO DE 1965.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob Presidência do Senhor Senador Sigfredo Pacheco, Presidência dos Senhores Senadores Antônio Fontana, Argenirio de Figueiredo, João Eurico (Relator), Humberto Vieira (Vice-Presidente) e Paulo Guedes, reuniu-se a Comissão Especial do Senado Federal, instituída com a aprovação do Requerimento nº 235, de 1965, para ouvir o depoimento dos Senhores Rubens Araújo Dias e Constantino Carneiro Figueiredo da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo que compareceram, perante este órgão, por ordem do Excelexim Senhor Secretário da Agricultura Deputado Argenirio Cerqueira, em substituição ao Dr. Glauco Finto Viegas.

Ausente, com causa justificada, o Senhor Senador José Ferraz. Inicialmente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos convidados que, na oportunidade, passaram a fazer um pormenorizado relato acerca dos pontos de vista e das sugestões da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo sobre os problemas agrícolas nacionais, notadamente naquella parte da nossa Federação. Deixando-se, a seguir, numa análise das importantes culturas importantes, para uma melhoria qualitativa, por aquele órgão do Governo do Estado de São Paulo.

Procedendo, os depoentes passaram a responder as perguntas formuladas pelo Senhor Relator da Comissão. Senador José Eurico, após relacionadas com o temário convocatório.

Concluídas as indagações, o Senhor Presidente apresenta aos convidados os agradecimentos da Comissão e, em seguida, determina que os trabalhos apresentados pelos técnicos da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo passem a fazer parte integrante da presente ata, sendo publicados, juntamente o apêndice fotográfico, tão logo decifrados, como anexo, no Diário do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, às dez e cinco horas e quarenta e cinco minutos, encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Nery Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Publique-se.

Em 18 de novembro de 1965. —
Senador Humberto Vieira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ANEXO DA ATA DA 34ª REUNIAO REALIZADA NO DIA 11 DE NOVENBRO DE 1965, ÀS 17:15 HORAS.

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSAO.

TRABALHOS A QUE OS DEPOENTES FIZERAM REFERENCIA NO CURSO DE SUAS EXPLANAÇÕES.

PREÇOS MINIMOS PARA A SAFRA 1965-66

Divisão da Economia Rural A — Introdução

A rigor, não haveria necessidade de, neste ano, repetirmos o que vimos fazendo no passado, i. é, de apresentar anual e oportunamente, a título de colaboração com o órgão federal responsável pela garantia de preços mínimos, trabalho consubstanciando os

fontes de vista e as sugestões da Secretaria de Agricultura de São Paulo sobre o assunto. Isto pelo existente rascão de que o Decreto nº 54.294 de estabelecimento dos preços mínimos para a presente safra de 1964-65, estendeu-se também para a safra 1965-66. Em princípio, portanto, a próxima safra já se encontra "paralela" com os preços mínimos de garantia.

Todavia, tendo em conta os próprios depoimentos de lei que disciplinam o assunto, os quais facultam a majoração dos preços fixados caso ocorram alterações nos custos, bem como o fato de dita lei permitir a sua extensão a qualquer produto e sobretudo às modificações necessárias na situação econômica, consideramos ser necessária a apresentação do presente trabalho.

Antes de mais nada, deve-se que há também modificações de ordem legal a serem consideradas. Uma delas, ao nosso ver, de somenos importância, refere-se à composição do Plenário da Comissão de Financiamento da Produção, onde está prevista a participação de um representante da Superintendência da Moeda e do Crédito. Ora, tendo sido extinto este órgão, as atribuições foram absorvidas pelo Banco Central da República do Brasil, talvez se faça necessária a devida correção. A outra modificação é, ao nosso ver, de suma relevância e refere-se à prorrogação do prazo para as operações relativas aos preços mínimos através de intermediários. A Lei 4.263, de 23 de dezembro de 1963, já havia prorrogado para 31 de dezembro de 1965 a data mencionada na lei original (Lei Delegada nº 2 de 28 de setembro de 1961) e que era a de 31 de dezembro de 1963. Persistindo praticamente a mesma situação que aconselhou a prorrogação de prazo, torna-se preciso novo instrumento legal que contemple outra prorrogação ou ofereça solução mais satisfatória para este exemplo um dispositivo mais genérico, que não se ativesse a prazos fixos. As razões que nos levam a esta sugestão, são as mesmas apresentadas em trabalho publicado no boletim "Agricultura em São Paulo", Ano IX, nº 12, de dezembro de 1962 sob o título "Comentários à nova lei dos preços mínimos". Por isso, aqui as reproduzimos:

"O Artigo 2º, combinado com seu parágrafo único, admitte apenas até 31 de dezembro de 1963, as operações com terceiros que hajam assumido ao produtor o preço mínimo fixado por lei. Desta forma, já no próximo safra (1963-64) a Comissão de Financiamento da Produção, até hoje muito mal aparelhada para intervenções diretas, deverá ter sua ação extremamente cercada, mesmo mobilizando como lhe facilita a lei e tem sido uso, outros órgãos governamentais. Este dispositivo constitui em realidade, seria ameaça à futura garantia dos preços mínimos. A esta respeito a Lei nº 1.506, por mais flexível, era bem mais realística, pois embora dando preferência às operações diretas com os produtores e suas cooperativas admitia as transações com intermediários, desde que estes assumissem o preço mínimo ao produtor. As burocracias que este dispositivo possibilitava eram notoriamente grandes mas, mesmo assim, preferíveis à eliminação para o simples do intermediário quando não as possuía pelo da substituição com eficiência. A prorrogação, assim-se que nos EE. UU., a orientação é praticamente a mesma que seguiu a Lei 1.506, i. é, o Governo dá preferência às operações diretas com os produtores (inclusive procurando aparelhá-los para tal fim, com diversos estímulos, como por exemplo a construção de sítios individuais nas fa-

zendas) mas, não dispensa as operações com intermediários. Por exemplo, adquiridos os insumos agrícolas básicos e o cultivo de algodão das fazendas do norte. No caso de tais aquisições, as autoridades norte-americanas estimam que os intermediários asseguram ao produtor a passagem de máximo benefício possível que lhe é outorgado pela garantia de preços. Eria-se que a expressão "máximo benefício possível" admita implicitamente certo pagamento ao intermediário pelo serviço prestado e neste ponto, tanto as normas utilizadas durante a vigência da Lei 1.506 como o parágrafo único da Lei Delegada nº 2, estão imprecisas, pois não é possível exigir-se que o intermediário transfira totalmente o preço mínimo ao produtor, nada recebendo pelos serviços que venha a prestar e que não são de pouca monta".

Posteriormente, como já foi dito, surgiu a Lei 4.303 prorrogando o mencionado prazo. Para não estendermos mais este assunto, mencionaremos apenas dois exemplos que mostram a importância do mesmo. O primeiro seria a eventualidade de uma compra maciça de algodão em cartão por parte da Comissão de Financiamento da Produção, como ocorreu por duas vezes no começo da década de 1960. Como poderia esta operação ser realizada com relativa segurança se a utilização dos chamados intermediários de algodão? O segundo, seria a garantia de preços mínimos ao produtor de algodão, como era feito no passado. De que forma beneficiar esta garantia se o produto partença, em sua quase totalidade, aos intermediários?

B — PANORAMA ECONOMICO

Não obstante ter sido colado na ordem do dia o debate relativo à política econômica do Governo que se iniciara no País em abril de 1964, parece ainda um pouco cedo para chegar-se a conclusões peremptórias por assunto desta natureza e até mesmo a previsão de resultados provenientes da aplicação de muitas das medidas já adotadas.

Como quer que seja, importa assinalar certas características fundamentais dessa política, já que as mesmas trazem em seu bojo alguns elementos de avaliação. Assim, registre-se:

a) A política econômica atual visa por um paradigma ao estado de coisas encontrado pela revolução de abril ou seja, uma inflação semigalopante, já com indicadores índices de expansão a qualquer controle. Ela é portanto, fundamentalmente anti-inflacionista e todos os seus aspectos recebem amplo apoio de setores sensíveis do País.

b) Sendo anti-inflacionista não se pode ainda classificá-la como deflacionista ou desinflacionista. A ideia, repetida inúmeras vezes por alguns dos responsáveis por essa política é a de ser a mesma desinflacionista, ou seja, em termos gerais, um combate paulatino à inflação, visando reduzir seus males de forma controlada ao mesmo tempo que evitando os danos da deflação. De passagem observamos que, o termo desinflação é lembrado justamente por aqueles que, julgando a necessidade de combater a inflação precarizavam evitar a todo custo que ele descesse para a deflação cujas consequências reconhecem ser tão graves ou mesmo piores que aquelas provocadas pela inflação.

Gabaria então indagar se a política econômica do atual Governo, tem sido desinflacionista ou deflacionista. Aquelas que a atacam, classifi-

cam-na como deflacionista e violenta. Um verdadeiro tratamento de choque provocou um trauma em toda a economia nacional, com um longo cortejo de dificuldades tais como queda de produção industrial, onça da inflação, desemprego, diminuição dos investimentos privados etc. Seus defensores consideram-na desinflacionista alegando que não se pode enfrentar a inflação sem impor sacrifícios no período de reajustes. De pronto percebe-se que se trata duma questão de dimensões, difíceis de resolver como o seria de resto a execução duma política desinflacionista que evitasse incidir, ao mesmo em alguns aspectos, na deflação. É óbvio que o argumento invocado em defesa da orientação governamental, so é válido num sentido algo restrito, pois tanto numa política desinflacionista, como na francamente deflacionista, caberia a alegação de que são inevitáveis os sacrifícios no período de reajustamento. Por outro lado entretanto e adunidade as dificuldades em estabelecer a separação entre os dois sistemas anti-inflacionários, não se pode afirmar que o Governo tenha enveredado, ao menos propositalmente, por uma política de inflacionismo ou radical deflação.

Em outro sentido e embora, como já foi dito, seja ainda prematura qualquer análise que se tente fazer, parece ter havido setores ou períodos em que os resultados das diretrizes governamentais ultrapassaram bastante os limites da desinflação se e que não caracterizaram uma franca deflação. O declínio da produção em muitos setores industriais e o nível de desemprego, por exemplo, parecem que não estavam nos cálculos dos responsáveis, ao menos quanto ao grau acentuado. Plausível seria também admitir que tal política dificilmente poderia ter sido sustentada caso houvesse má saída agrícola com todos os problemas que traz, momentaneamente na questão do anastomismo. As abundantes colheitas constituíram-se em formidável sustentáculo a orçamento do Governo. E' uma verdade que se pode admitir ter sido optado por medidas restritivas mais drásticas exatamente por constatar com boas razões.

Seja por ter constatado algumas efeitos negativos, seja por considerar uma política desinflacionista profundamente elaborada, o fato é que o Governo vem de tomar uma série de providências que visam atenuar a recessão verificada e isto confirma em parte os efeitos de deflação a observados. Não neste caso, por exemplo, o plano habitacional, as facilidades para aquisição de veículos outras utilidades, o aceleramento da construção de rodovias etc.

C — REVISAO DO ANO AGRICOLA

Em termos gerais pode-se afirmar que em São Paulo, passou-se dum ano para um bom ano agrícola, ou melhor, relativamente. 1962-64 e 1964-65. Como é natural, há fatores para determinados produtos e dentre estes, a soja, o milho e a aveia foram pelo algodão cujo sentido foi invertido, isto, que destruiu com um mal-resultado bom em 1963-64 e experimentou muitas adversidades em 1964-65.

De acordo com dados ainda bastante preliminares a café deverá apresentar uma colheita 5 vezes superior à precedente, quer em volume, quer em rendimento. A produção de milho será 75% maior em volume e 60% em rendimento. A de arroz, deverá registrar uma melhoria de 29% no volume e 50% na produtividade. O conjunto das duas safras de amendoim deverá superar o verificado no ano precedente em cerca de 55%. Tanto no volume como no rendimento. Também as duas colheitas de feijão "das águas" e "da seca" registrarão aumentos de 27% no vo-

lume e 43% no rendimento. Outras importantes culturas como a de cana-de-açúcar, mandioca, laranja e mamona, registram aumentos menores ou menores, ora na quantidade, ora no rendimento, quando não nos dois. O Algodão e a batata constituem as duas mais importantes exceções, o primeiro acusando uma queda de 11% no volume e o que é grave, 33% na produtividade e a última com uma redução quantitativa de 24%, compensada, em parte, por um acréscimo de 14% no rendimento por unidade de área.

A esta altura, convém lembrar que na agricultura, os maiores rendimentos são, via de regra, acompanhados de melhoria qualitativa, o que evidentemente torna ainda mais interessante o quadro acima descrito, embora se esteja cotejando períodos mais ou menos extremos, ou seja, um desastre e um bom ano agrícola.

Se o balanço quanto ao aspecto físico para o período de 1964-65 e francamente favorável, o mesmo não se pode afirmar quanto ao aspecto econômico, onde são poucos os setores em que podem ser apontados progressos. Durante o período houve, como é notório, enorme elevação nos custos de produção, motivado não só pelas majorações dos preços das utilidades, tais sejam os adubos, inseticidas, sementes, sacarias etc., como pelos diversos aumentos dos encargos sociais que incidiram sobre a mão-de-obra. Para se fazer uma idéia do que vem de ser dito, basta atentar-se para o quadro a seguir, onde estão indicados os percentuais do aumento de "custeio" (despesas diretas), verificados em alguns cultivos conduzidos sob técnica ao alcance do lavrador paulista comum.

Estimativa das percentagens de aumentos verificados nas despesas diretas (1) de algumas culturas em São Paulo:

Culturas	Aumentos verificados da safra de 63-64 para a de 64-65
Algodão ..	96%
Amendoim ..	112%
Arroz ..	85%
Milho ..	96%
Feijão ..	74%
Mandioca ..	—
Mamona ..	86%

FONTE — Seção de Análise de Custos e Rendimentos Agrícolas — Divisão de Economia Rural.

Esses aumentos nos custos não foram correspondidos senão em pequena medida, com elevação nos preços que os produtores receberam pelos seus produtos. Assim é que o algodão, que dos produtos em exame foi aquele que maior elevação de preços registrou, apresenta-se com um aumento de 45%.

O preço do milho aumentou cerca de 17%, o do feijão 11, o do amendoim 5 e finalmente o arroz, cujo preço médio neste ano, deverá ser inferior em relação ao do ano passado em aproximadamente 18%. Em resumo, a relação de preços que não era muito favorável aos produtores agrícolas, agravou-se consideravelmente neste período. A essas vicissitudes devem somar-se também algumas dificuldades na comercialização, a qual, no caso dos produtos em

aprégo, atingiu mais o amendoim e o arroz. A execução do sistema de garantia de preços que se revelou em muitos aspectos, hesitante, omissa e falha, foi no entanto bastante meritória, no concernente ao arroz, e o feijão, que exigiram considerável esforço governamental.

Medida em valores correntes, a renda bruta dos 24 principais produtos agrícolas, que deveria atingir, aproximadamente, 1.880 bilhões de cruzeiros (1.935 computando-se o aumento previsto para o preço do leite) suplantará em cerca de 83% (87% com novos preços do leite) aquela registrada no ano anterior. Levando-se, entretanto, em conta a desvalorização da moeda, calculada pelo Índice "2" da "Conjuntura Econômica", tais ganhos reduzem-se respectivamente a 18 e 21%. Estes aumentos, ainda substanciais, desvanecem-se totalmente ao fazer-se o desconto da diferença na safra cafeeira, pois então verifica-se que a renda deflacionada deste ano seria, no primeiro caso (sem aumento nos preços do leite) inferior em cerca de 1,5% e na segunda hipótese, superaria em 2% a do ano precedente. Em resumo a abstração feita ao café, tem-se que a renda bruta em 64-65 será sensivelmente igual à registrada em 63-64, notoriamente um dos mais fustosos períodos agrícolas porque já atravessou São Paulo, submetido que foi aos flagelos da seca, fogo, geadas e pragas.

D — PERSPECTIVAS PARA o PRÓXIMO PLANTIO

Em recente trabalho procedido pela Divisão de Economia Rural desta Secretaria e que por motivos vários não pôde ser aprofundado, procurou-se configurar as tendências da agricultura paulista com respeito ao próximo ano agrícola.

Dentre as indicações obtidas e que obviamente devem ser aceitas com as ressalvas próprias a trabalhos dessa natureza, cumpre registrar as seguintes:

a) O consumo de adubos deverá ser 20% inferior ao do presente período, devendo as vendas por parte das firmas especializadas registrar queda de 40%. A diferença explica-se pela importação direta por parte de algumas cooperativas e pela existência de algum estoque em mãos de produtores.

b) O consumo de defensivos não deverá declinar e a principal razão disto reside no fato de ter sido relativamente pequeno o consumo neste ano.

c) Nas condições prevalentes por ocasião desse trabalho era de se esperar retração na superfície de plantio (sempre em relação ao corrente ano) que alcança 17% para o algodão e 37% para o arroz. A futura área de cultivo do milho será igual ou levemente inferior e a de amendoim deverá acusar expansão de 15%. O estudo não abrange os demais produtos que interessam a este trabalho.

d) Continua a manter-se firme a tendência para a expansão de pecuária de carne.

Em resumo, não existe cultura, dentre as importantes, que esteja despertando real interesse entre os agricultores, mormente após a perda das boas perspectivas que oferecia a cana-de-açúcar. O aumento previsto para o amendoim deve ser atribuído mais à falta de opção que leva o agricultor a preferir a menos desinteressante das alternativas, do que propriamente à atração que esta cultura esteja exercendo.

Evidentemente, a redução na demanda por adubos — não significa

necessariamente uma correspondente retração na superfície de plantio, pois o mais provável, é que implique sobretudo num retrocesso do nível técnico das práticas empregadas. De resto, este aspecto é provavelmente mais grave que a mera retração no plantio.

E — OBJETIVOS E CRITÉRIOS

Fazendo abstração da parte puramente teórica dos preços mínimos, assunto bastante controverso e complexo quando examinado em profundidade, cumpre consignar, ainda que ligeiramente, alguns comentários em torno de certos pontos desse sistema que vem ganhando conceitos largamente aceitos, apesar de aplicáveis apenas em limitada extensão. Um deles é a idéia de que os níveis de preços mínimos não podem ser superiores aos preços do mercado internacional. Evidentemente, isto só pode ser aceito como norma que contenga exceções. Conforme as condições do País, as características da cultura que se contempla, bem como os objetivos escolhidos para a política dos preços mínimos, tais preços devem, muitas vezes ser superiores aos do mercado internacional. Se se conta por exemplo, com um produto como o algodão, de básica importância para o País, tanto sob o ponto de vista social como econômico, como não ampara-o convenientemente por determinado período, sabendo-se que a omissão do Governo numa só colheita poderia acarretar prejuízos incalculáveis por vários anos? Aliás, o exemplo do algodão é bastante expressivo, pois os EE. UU., muito provavelmente baseados nas razões apontadas, asseguraram ao seu produto preços mínimos superiores às cotações internacionais, fato este que, por si só, já poria os demais produtores na contingência, até certo ponto, de fazerem o mesmo. De resto, cumpre não esquecer que os preços mínimos, por definição, são estabelecidos para vigorarem no futuro e por conseguinte, uma previsão de alta de preço no mercado internacional já autorizaria uma escolha de preços de garantia em níveis superiores àqueles que no momento prevalecem neste mercado.

Outro conceito que está a merecer reparos, embora verdadeiro em seus fundamentos, é o de que bons níveis de preços mínimos provocam excesso de produção. Embora exato como já foi dito, isto precisa ser medido em termos do grau de desenvolvimento da nossa agricultura ou mais especificamente, a sensibilidade que ela apresenta com relação aos preços mínimos. Observa-se em importantes círculos ligados ao assunto uma nítida tendência em exagerar a influência dos preços mínimos quando ocorreu boas safras. As colheitas relativamente abundantes da presente temporada parecem servir de exemplo. Entretanto, pode-se afirmar que o transcurso favorável do tempo, os preços do mercado na época que antecedeu o plantio e a reduziíssima colheita de café em 63-64, obrigando os cafeicultores a buscar novas fontes de renda, foram os principais fatores que provocaram aqueles resultados. A propósito da ação dos preços mínimos sobre a superfície de plantio, bastante difícil de avaliar (inclusive porque pode estar presente mesmo na ausência de intervenção direta) e exigindo para tanto pesquisa específica, até aqui não realizada, parece cabível, com os poucos elementos informativos de que se dispõem no momento, resumir-la da seguinte forma: — e para São Paulo —

a) O algodão é fortemente influenciado.

b) O amendoim sofre influência de certa importância.

c) O arroz se encontra em condições parecidas com as do amendoim, porém com menor reação devido, inclusive, ao fato de existir boa porcentagem de cultivo de subsistência.

d) O milho tem posição muito semelhante a do arroz.

e) O feijão é muito pouco sensível, havendo ainda inúmeros produtores que desconhecem a existência da garantia de preços.

f) A mandioca, com garantia apenas para seus subprodutos, acha-se em condições iguais, senão piores que o feijão.

Como já foi dito, este quadro necessita ainda de comprovação, mas importa assinalar que admitindo-se os *superávits* na produção como consequência de preços mínimos estimulantes (de resto, exceção para entre nós) — ter-se-ia ainda que considerar em nosso caso:

a) Essa tendência leva certo tempo a concretizar-se.

b) O crescimento da produção urbana unido a outras causas, tem trazido gravíssimos problemas de abastecimento alimentar, cuja solução, em nossas atuais condições, exige a constituição de estoques reguladores, até pelos menos que a oferta de produtos alimentícios seja menos irregular.

c) Para a Nação, a crise por abundância é quase sempre preferível à crise por carência.

Finalmente, um outro ponto que cabe considerar é o relacionado com o conceito de que o preço mínimo deve ser sempre inferior ao preço do mercado. É óbvio que isto leva diretamente a perguntas: — inferior em quanto? Se a interpretação for aquela dum diferencial necessário à atuação do comércio privado, é ela aceitável. Porém, se a mesma significar uma distância muito grande entre o preço mínimo e o preço de mercado, então a garantia de preços perde o sentido, porém inócua e até mesmo prejudicial nos casos em que a estrutura do mercado comprador possibilita ao menos apoiar-se nos baixos níveis de garantia para deprimir os preços do mercado. Ademais, num regime de competição pura, caberia perfeitamente admitir que o preço de mercado igualasse aquele que o produtor devesse receber, o que sugere um critério para os níveis de preços mínimos.

Estas considerações são aqui consignadas em razão das implicações que trazem às diretrizes deste trabalho. Em aditamento, cabe registrar certas características que envolvem o próximo ano agrícola e que se relacionam diretamente com a questão da garantia de preços.

São elas:

a) De um lado, a agricultura encontra-se na premente necessidade de obter rendas que lhe permitam, ao menos, manter o nível técnico já atingido. Dado o longo processo de exaustão que vem experimentando e suas atuais características econômicas, não se pode esperar que ela dum ano para o outro, compense os preços relativamente baixos dos seus produtos, aumentando os investimentos através da intensificação do uso de fatores de produção, combinado ou não com a retração na área de plantio. O mais provável é aliás já com indicações nesse sentido, é que ocorra retrocesso técnico com redução na produtividade e todas as consequências daí decorrentes. Doutra lado, porém, é forte a convicção que a oferta anual de me-

(1) Exceto para máquinas e animais, onde também estão incluídas as despesas de depreciação.

ALGODÃO EM SÃO PAULO

Média quinquênios e anos	Área plantada 1.000 ha	Produção 1.000 arrobas em carvão	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores preços correntes Cr\$ 15 kg	Índices	Índice geral de preços no Brasil (1)
Médias						
1948-52	1.094	40.630	557	78	100	100
1953-57	729	36.706	769	129	165	217
1958-62	528	35.433	1.004	433	554	678
ANOS						
1960	498	35.197	1.059	390	499	585
1961	569	34.675	914	586	752	803
1962	678	47.154	1.052	744	951	1.218
1963	605	39.829	987	1.200	1.534	2.116
1964	508	39.801	1.175	2.500	3.205	4.043
1965 (2)	653	34.000	781	3.800	4.872	6.240
1966	495					

Fonte: Divisão de Economia Rural

(1) Baseado no índice "2" da Fundação Getúlio Vargas

(2) Estimativa

Na ocasião, observamos que embora para o plantio daquele ano (1964-65) tal fato provavelmente não tivesse influência (como realmente não teve) porque o ano precedente (63-64) fora relativamente mau para o amendoim e ótimo para o algodão.

reinando certo entusiasmo com relação a esta última exploração, esta posição deveria ser corrigida para o ano vindouro (65-66) já que os preços mínimos passaram a vigorar por dois anos seguidos. Agora, será o momen-

to de proceder-se à dita correção, mormente tendo em vista que neste ano deu-se fato inverso, isto é, foi relativamente bom para o amendoim e adverso ao algodão. É claro que isto não é fator decisivo, porém, con-

vém procedem-se à correção sobretudo tendo em conta que não se cuida de preços estimulantes e que o amendoim tem mostrado grande poder competitivo mesmo com garantias de preços inferiores no passado, como pode ser visto no quadro seguinte:

Bases iniciais de preços mínimos no interior do Estado

ANOS	Arroba de algodão em carvão Cr\$	Saco de 25 kg de amendoim (1) em casca — Cr\$	Relação de preços algodão sobre amendoim
1960	260	166	56%
1961	395	310	27%
1962	605	475	27%
1963	1.000	881	13%
1964	1.540	1.294	19%
1965 **	3.100	3.300	— 6%

** — 65 — Preços na Capital.

(1) — Até 1964 inclusive, preços aproximados de aquisição para o produto colocado no interior do Estado (Marília).

ARROZ

Com o exporto e repetindo que o critério básico que deve presidir a garantia de preços mínimos para o próximo ano algodoeiro, será o de impedir que ocorra demasiada retração nesta cultura de importantíssimo relevo sócio-econômico para o Estado e o País, sugere-se o acréscimo de 20% nas bases propostas no ano anterior. Isto importaria num preço de Cr\$... 4.440 ou arredondando-se, Cr\$ 4.450 para a arroba de 15 quilos de algodão em carvão, do tipo "5" (regular) posto em Marília do Paranapanema. Considera-se que um desenvolvimento cambial paralelo à evolução das nossas reais condições econômicas permitirá sem maiores dificuldades a exportação das eventuais e muito desejáveis sobras.

Nos últimos 2 anos, em São Paulo e em todo o Brasil Central, a orizicultura vem experimentando uma inovação técnica que, se não chega a ser revolucionária, é pelo menos, de grande importância para sua economia. Esta inovação consiste no uso de sementes de variedades precoces que reduzem bastante os grandes riscos que apresenta a chamada cultura "de sequeiro" sistema que predomina de forma quase total nesta região do País. A isso deve somar-se ainda as outras vantagens decorrentes do ciclo vegetativo mais curto. A despeito, entretanto da utilização cada vez maior destas variedades, o rendimento por unidade de área permanece em

níveis baixíssimos quando cotejados com os cultivos irrigados. O quadro a seguir resume alguns dos principais aspectos da rizicultura paulista.

As duas últimas colunas mostram de imediato que, em quase todo o período considerado, os preços do arroz tem-se elevado em proporções maiores que aquelas experimentadas pelo Índice Geral de Preços. Isso explica em boa medida a tendência para crescentes superfícies de plantio, a despeito do risco que o sistema do cultivo "em sequeiro" oferece. Neste ano entretanto com as abundantes colheitas verificadas em quase todas as regiões produtoras do País, ocorreu sensível queda nos preços, obrigando a Comissão de Financiamento da Produção a efetuar maciças compras.

Embora acusando reação nestes últimos dias, os preços continuam inferiores aos do ano passado e de qualquer maneira deverão ficar muito distanciados da elevação que irá registrar o índice geral de preços.

Nas condições atuais em que é conduzida esta cultura e sob o ponto de vista dos interesses de São Paulo, considera-se como excessiva as atuais áreas de orizicultura paulista. Na própria redução do plantio residiria um dos fatores do aumento da produtividade. Necessidade da maior urgência para esta exploração. Dessa forma, a redução prevista de 37% no plantio do próximo ano, não é, vista sob este prisma, fato a lamentar.

ARROZ EM SÃO PAULO

Médias quinquênnios e anos	Área plantada 1.000 ha	Produção 1.000 sacos 60 kg em casca	Rendimento saca kg ha	Preços médios recebidos pelos lavradores preços correntes Cr\$ saca — 60 kg em casca	Índices	Índice geral de preços no Brasil (1)
Médias						
1948-52	455	11.759	1.425	147	100	100
1953-57	542	9.205	1.026	440	295	217
1958-62	513	10.840	1.132	1.252	852	678
ANOS						
1960	573	11.000	1.152	845	575	585
1961	614	13.200	1.250	1.030	701	803
1962	508	10.200	1.304	2.910	1.980	1.218
1963	762	12.000	945	5.270	3.585	2.116
1964	1.108	15.000	812	6.570	4.469	4.043
1965 (2)	1.065	18.300	1.031	5.500	4.741	6.240

FONTE: Divisão de Economia Rural

(1) Baseado no índice "2" da Fundação Getúlio Vargas

(2) Estimativas

Com essa redução, a futura superfície de plantio ainda alcançaria cerca de 640.000 hectares, superiores à meta preconizada para as presentes condições e que gira em torno de 650.000 hectares. Esta última área, mesmo aos baixos rendimentos atuais permitira uma produção aproximada de 13 milhões de sacas em casca, inferior em 4 a 5 milhões às necessidades do atual consumo. Esse "deficit" deveria ser coberto, como normal e tradicionalmente ocorre, com a produção de outros Estados. Repetindo o que foi dito em trabalho semelhante para o anterior registre-se que "Não se pode ver maiores inconvenientes nisto, pois não há razões para que cada unidade da Federação procure ser auto-suficiente em tudo".

Em resumo, a redução prevista na área a ser cultivada no próximo ano, embora substancial, não deve ser encarada como motivo de maiores preocupações. Resta, entretanto, procurar evitar que aquela redução assuma proporções exageradas, pois então as consequências poderiam ser graves e inclusive estender-se a outros setores.

O critério geral proposto indicaria um preço de Cr\$ 9.360 para a saca de arroz em casca, grãos médios, tipos "1" e "2", posta no interior do Estado. A vista da diferença em

as cotações presentes, tais níveis de preço poderiam todavia, atuar como estímulo exagerado e no caso de São Paulo como já foi dito, isto não oferece, ao menos nas presentes condições, muito interesse. O acréscimo de 10% nas bases sugeridas parece atender os objetivos expostos. Isso implicaria num preço de Cr\$ 8.580 por 60 quilos de arroz em casca, grãos médios, dos tipos "1" e "2" postos no interior do Estado. Na Capital, esse preço corresponderia a Cr\$ 10.100 para idêntico produto e volume.

AMENDOIM

Apesar da segunda colheita (safra da seca) não ter sido muito favorável, foi este um bom ano para o amendoim. Graças ao bom rendimento por unidade de área (quase igualando o de 1958-59, que é recorde neste últimos anos) e à grande área semeada, o volume de produção atingiu grandeza até aqui não igualada, ficando apenas 4% abaixo da meta considerada desejável e que é de 25 milhões de sacas em casca.

Os preços mínimos, fixados inicialmente em níveis muito inferiores aos possibilitados pelo mercado interno, mormente à vista dos preços do óleo e algumas claudicações na política de exportação do produto, trouxeram di-

ficuldades de certa monta à comercialização do produto na primeira colheita. Posteriormente entretanto, a situação ajustou-se.

Um retrospecto da posição desta cultura em São Paulo pode ser fornecido pelo quadro seguinte:

O transcurso relativamente favorável deste ano e a ausência de opção com que se defronta a agricultura, constituem muito provavelmente, as principais razões para o aumento de 15% previsto para o próximo plantio. Além, a se confirmar este acréscimo, ter-se-ia uma área inferior ainda em cerca de 20% a meta considerada desejável e que seria 540 mil hectares, destinada a assegurar, com rendimentos normais, uma colheita (conjunto das duas safras anuais) de 25 milhões de sacas de amendoim em casca.

A aplicação para este produto do crédito já exposto, iria indicar o preço de Cr\$ 3.600 no interior do Estado. Este preço, embora algo maior que a base prevista pela C. F. P. para este ano (que é também de Cr\$ 3.600 mas p/o produto posto na Capital e para o tipo "1") é no entanto francamente baixo, pois o preço médio recebido pelos lavradores no corrente ano, deverá girar em torno de Cr\$ 3.930. Tendo isso em conta e também o fato de que esta é uma das culturas que

vem apresentando maiores elevações nos custos de produção, sugere-se que seja acrescentado 30 ao invés de 20% às bases propostas. Isto equivaleria arredondando-se o resultado, a uma base de Cr\$ 4.000. Além de estar dentro duma possível taxa de elevação do índice de preços, cumpre notar que aquele nível encontra-se revestido de alentado índice de segurança, pois é apenas levemente superior ao próprio preço médio que deverá vigorar neste ano. Tal preço entende-se para a saca de 25 quilos de amendoim em casca, tipo "3", posto no interior. De passagem, registre-se mais uma vez que conviria ser retificado o defeito técnico introduzido há cerca de 5 anos pela C. F. P. e consistente em tomar o tipo "1" como base para os preços de garantia ao amendoim. A praxe, é adotar-se o tipo padrão, o mais comum, como ponto de referência ou base, estabelecendo-se ágio e deságio para os tipos, respectivamente superiores. O tipo "1" praticamente não existe e sua adoção como base, só serve para trazer confusão ao espírito do produtor, além da aparência de embuste de que se reveste.

O preço acima sugerido para o produto posto no interior equivaleria aproximadamente a Cr\$ 4.750 na Capital do Estado.

AMENDOIM EM SÃO PAULO

Médias quinquênios e anos	Área plantada 1.000 ha	Produção 1.000 sacos de 25 kg em casca	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores preços correntes Cr\$ 25 kg	Índices	Índice geral de preços no Brasil (1)
Médias						
1948/52	152	6.352	1.059	57	100	100
1953/57	152	6.724	1.096	127	233	217
1958/62	338	10.592	1.265	395	697	678
ANOS						
1960	295	14.500	1.229	436	768	585
1961	428	18.600	1.086	519	914	803
1962	479	21.000	1.137	646	1.137	1.218
1963	332	19.200	1.187	1.055	1.857	2.116
1964	409	15.300	935	2.734	6.550	4.043
1965 (2)	414	25.900	1.444	3.930	6.804	6.240

FONTE: Divisão de Economia Rural

(1) Baseado no índice "2" da Fundação Getúlio Vargas

(2) Estimativas

MILHO

Não obstante as preocupações que as perspectivas duma volumosa safra deste cereal costuma trazer aos responsáveis pela garantia dos preços mínimos, o que até certo ponto é compreensível, dadas as dificuldades inerentes à comercialização de produtos de baixo preço específico é preciso nunca esquecer a importância deste produto na economia agrícola. O milho exerce na estrutura agrícola, papel semelhante ao do aço na indústria e nosso País precisa aumentar substancialmente o seu consumo a fim de estruturar em bases sólidas sua economia agrícola. Para isso, um dos fatores contribuintes será um suprimento mais abundante e regular.

O milho, em termos gerais, não é produto que deve ser obtido em função da sua exportação "in natura" mas sim transformado, em carne, ovos leite, etc.

O corrente ano transcorreu de modo extremamente favorável à cultura do milho em São Paulo. A uma das maiores áreas de plantio (só superada em 1963) correspondeu um rendimento que é recorde em São Paulo e superior em cerca de 25% à média do último quinquênio. A meta escolhida de 40 milhões de sacos pode ser assim atingida e até ultrapassada ligeiramente. Na renda bruta da agricultura paulista, o milho deverá figurar em 4º lugar neste ano, tendo sido o 6º colocado em 1964.

O quadro a seguir resume a situação desta cultura nos últimos anos.

A abundante oferta verificada nesta safra, trouxe algumas dificuldades à comercialização do produto, inclusive à exportação provocando também o rebaixamento nos seus preços reais.

Para o ano vindouro, a área de plantio deverá ser sensivelmente igual à verificada em 1964/65.

Em suma, parece não haver problemas maiores com que se depara a economia deste produto.

Acrescentando-se 20% às bases de preço proposta para a presente safra, encontrar-se-á o preço de Cr\$ 5.040 ou, em cifras redondas, Cr\$ 5.000, pa-

ra o próximo ano. Tal preço, refere-se à saca de 60 quilos da classe "mo-le ou mista" tipo "3" posto no interior do Estado, equivalendo aproximadamente a Cr\$ 6.000, se posto na Capital.

FEIJÃO

O conjunto das duas colheitas, também apresentou neste ano, um rendimento bem satisfatório quando cotado com os de anos precedentes. Com isso e tendo sido relativamente grande a área de plantio obteve-se uma produção de mais de 3 milhões de sacas, fato que não ocorria há mais de 5 anos. Assim, a meta quantitativa, fixada em 3 milhões de sacas foi atingida a despeito duma área de plantio inferior em 20% à contemplada.

MILHO EM SÃO PAULO

Médias quinquênios e anos	Área plantada 1.000 ha	Produção 1.000 sacos de 60 kg	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavradores preços correntes Cr\$/60 kg	Índices	Índice geral de preços no Brasil (1)
Médias						
1948/52	804	18.047	1.353	80	100	100
1953/57	1.024	19.665	1.095	181	227	217
1958/62	1.189	28.100	1.413	552	690	678
ANOS						
1960	1.324	29.000	1.314	261	452	585
1961	1.186	29.400	1.487	720	932	803
1962	1.331	36.900	1.663	936	1.240	1.218
1963	1.573	44.800	1.709	1.260	1.610	2.116
1964	1.263	23.600	1.120	3.150	3.937	4.043
1965 (2)	1.396	41.500	1.757	3.680	4.600	6.240

FONTE: Divisão de Economia Rural

(1) Baseado no índice "2" da Fundação Getúlio Vargas

(2) Estimativas

Quanto ao interesse para o próximo paciente, não se dispõe ainda de nenhuma informação quanto ao mesmo, parecendo entretanto que predomina condições normais. Talvez possa-se adiantar certos reflexos no sen-

Atendendo ao critério geral a este produto indicamos um preço de Cr\$ 10,00 por arroba, arredondando-se, Cr\$ 10.000, para a soma de 60 quilos das variedades de café, tipo 34, posta no interior do Estado, correspondendo aproximadamente a Cr\$ 11,00 quando colocada na Capital do Estado.

Devo aqui não só apresentar aqui os argumentos que desde há longos annos tenho vindo a apresentar em favor da extensão da garantia de preços a este produto e que podem extremamente ponderáveis. Cumpre, entretanto, deixar a cargo de cada extensão continue a ser encarada como do mais elevado interesse que para a agricultura paulista, como para a do País.

Medias quinquênnios e anos	Área plantada 1.600 ha	Produção 1.000 sacos de 60 kg	Rendimento agrícola kg/ha	Preços médios recebidos pelos lavadores preços correntes Cr\$ 60 kg	Índices	Índice geral de preços no Brasil (1)
Médias						
1948-52	309	2.275	414	159	100	100
1953-57	276	2.031	413	401	319	217
1958-62	357	2.392	497	2.111	1.328	673
ANOS						
1960	415	3.260	497	1.940	1.157	585
1961	356	2.320	391	1.510	950	203
1962	354	1.940	305	5.160	3.264	1.218
1963	137	2.650	311	5.120	3.535	2.116
1964	286	2.470	384	3.080	1.650	4.041
1965 (2)	391	3.150	571	8.070	5.075	6.217

Endereço: Divisão de Engenharia Rural
10 - Ladeira do Índice "2" da Favela do Gólio Velho
12 - Estimativa.

Fazendo a comparação com Cebola do Rio Grande, notamos que, com 20-400 kg. de cebolas, conseguimos

De Santa, eram processos em janeiro de 1992, de 118 autos, em

Uma (1) tonelada de Chapo Galvanizada Lata nº 23, podia se adquirir, com valor equivalente ao preço da Bolsa de Generos Alimentícios do Rio de Janeiro, por 40 sacos de farinha de Mandioca. Hoje são precisos 125 sacos para a mesma quantidade e tipo de Chapo Galvanizada.

Um Arado custava 29 sacos de arroz "Anarelao-Especial" em janeiro de 1962 e custa hoje, 57 sacos do mesmo produto.

Em Batatas ainda, o mesmo Arado, custava, na época — janeiro de 1962, 50 sacos de Batatas, passando, seu custo, hoje, a um equivalente de 129 sacos.

Em Farinha de Mandioca, ainda o Arado, custava, em janeiro de 1962, 87 sacos, para custar, hoje, 101 sacos de farinha de mandioca.

E o empobrecimento vertiginoso da Lavoura Brasileira que se reflete nas colações mencionadas. Não sendo mais ainda que, enquanto de janeiro de 1965 para março de 1965, os produtos agrícolas mantiveram uma relativa estabilidade, os produtos industriais continuaram em ascensão bastante acentuada. Se a alta de preços dos produtos agrícolas fosse tomada em consideração por ocasião da fixação do último Salário-Mínimo, não somente, este teria sofrido pequeno aumento, na base dos produtos industriais, tão somente, o aumento do salário, ultimamente constatado, estaria provavelmente 50 ou mais por cento mais elevado do que o que estamos registrando.

Deve-se notar, na análise da Tabela que acompanha a presente exposição, o fato de que somente 15 a 20 milhões de brasileiros vivem na área propriamente industrial e que, cerca de 55 a 60 milhões vivem na área agrícola ou pastoral. Não estamos em absoluto, culpando a Indústria pelas altas de preços verificadas nos seus produtos mas, sem necessidade saber quais os motivos que obrigam os industriais a tais elevações e quais os motivos que desorientam os lavradores desta mesma elevação, permitindo-lhes manter os preços em níveis relativamente razoáveis.

Apresentando este estudo preliminar, sugestões virão que dirão as passas a tomar para evitar o contínuo empobrecimento do interior, devendo ser considerado que enquanto temos como base preços de venda de produtos agrícolas no Rio de Janeiro, isto é, com todas as despesas de frete, frete, embalagem etc., os preços industriais por tais colações são muito mais altos do Rio de Janeiro, onde, geralmente, as despesas de transporte e de embalagem são muito menos onerosas comparativamente.

Assim, por exemplo, pagamos o leite do valor do leite em Cr\$ 140, o leite, que é o preço pelo qual as cooperativas entregam o leite aos consumidores ou revendedores aqui no Rio de Janeiro, enquanto que o produto, no interior, percebe, tão somente Cr\$ 105, por litro.

A Fundação Getúlio Vargas, por sua vez, informa que a inflação atingiu os seguintes índices no período por nós analisado:

1962 — 52,1%
1963 — 79,9%
1964 — 93,0%

— Acumulativamente, de princípios de 1962 a fins de 1964 — 428,1%

Discurso pronunciado pelo Senador Julio Pöschner, perante o Conselho Diretor da Associação Comercial do Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1965.

ATA DA 35ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1965

No decurso dos dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, preside os

Senhores Senadores José Feliciano, José Ermírio (Relator), Argemiro Figueiredo e Atílio Fontana, reúne-se a Comissão Especial do Senado Federal, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para ouvir o depoimento do Senhor Adriano Seabra Fonseca, Presidente da Companhia Brasileira de Chumbo, que comparece na pessoa do seu representante o Senhor Jaime dos Santos Figueiredo, Diretor Administrativo da Companhia. Assiste-se também, ainda, o Senhor Senador José Leite.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Sigefredo Pacheco (Presidente) e Raul Giuberti.

São lidas, aprovadas e assinadas pelo Senhor Presidente as atas da 33ª e da 34ª reunião.

No expediente é lida comunicação do Senhor Adriano Seabra Fonseca, Presidente da Companhia Brasileira de Chumbo, através da qual informa haver credenciado o Senhor Doutor Jaime dos Santos Figueiredo para prestar todos os esclarecimentos que a Comissão julgar necessários em nome da Companhia que preside.

O Senhor Presidente, após a leitura do expediente recebido, convida o Senhor representante da COBRAC a tomar assento à mesa dos trabalhos e, a seguir, concede a palavra ao Senhor Relator para dar início a aquisição do depoimento.

Com a palavra, o Senhor Relator da Comissão, Senador José Ermírio, passa o formulário indagações ao depoente sobre o mercado de Chumbo, o desenvolvimento da indústria que dirige e outros assuntos relacionados com o tema da convocação.

No transcurso da exposição do depoente, em resposta aos questionamentos apresentados pelo Senhor Relator, o Senhor Senador Heribaldo Vieira passa a Presidência ao Senhor Senador Argemiro de Figueiredo.

Em prosseguimento, o Senhor Senador Atílio Fontana tem oportunidade de inquirir o convidado relativamente a aspectos econômicos-financeiros da sua exposição.

Concluída a exposição do depoente e, como nenhum dos Senhores Membros da Comissão desejasse formular outras indagações, o Senhor Presidente agradece ao convidado pelo seu comparecimento determinando, em prosseguimento, que as notas taquigráficas, tão logo sejam digitadas, passem a fazer parte integrante da presente ata, sendo publicadas, como anexo, no "Diário do Congresso Nacional" — Seção II.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente às onze horas e cinquenta minutos, encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação. Publique-se.

Em, 16 de novembro de 1965. — Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ANEXO DA ATA DA 35ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1965, AS 9 HORAS

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSAO.

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRAFICO REFERIDO NA ATA

Presidente: Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Relator: Senador José Feliciano. Convidado: Senhor Adriano Seabra Fonseca, Presidente da Companhia Brasileira de Chumbo — COBRAC, representado no recinto pelo Senhor

Doutor Jaime dos Santos Figueiredo, Diretor Administrativo da Companhia.

O SENHOR PRESIDENTE — (Senador Heribaldo Vieira) — Declara abertos os trabalhos desta reunião.

Solicito ao Senhor Secretário proceder a leitura da Ata da reunião anterior.

(São lidas pelo Sr. Secretário as atas da 33ª e 34ª reunião).

O SENHOR PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Lidas as atas pelo Senhor Secretário da Comissão e como ninguém se manifesta em contrário dou como aprovadas.

Solicito do Senhor Secretário proceder a leitura do expediente recebido. O expediente lido é o seguinte:

"CIA. BRASILEIRA DE CHUMBO COBRAC"

Ref.: — Of. do Senado Federal CE SA Nº 253-65.

Adriano Seabra Fonseca, Presidente da Cia. Brasileira de Chumbo "COBRAC", tendo em vista o convite supra para comparecer diante da Comissão Especial do Senado no dia 30 do corrente, vem informar que por determinação médica não poderá se locomover do Rio de Janeiro.

Todavia, determinou o comparecimento do Diretor Administrativo da sociedade, Doutor Jaime dos Santos Figueiredo que está em condições de prestar todos os esclarecimentos em nome da Cia. Brasileira de Chumbo "COBRAC".

Acerte os protestos de estima e apreço.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1965. — Adriano Seabra Fonseca.

Do Presidente da Cia. Brasileira de Chumbo "COBRAC".

Ao Exmo. Senhor Senador Sigefredo Pacheco, Presidente da Comissão Especial do Senado.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Do expediente lido verifica-se que o Presidente da Cia. Brasileira de Chumbo, Dr. Adriano Seabra Fonseca, encaminhou a esta Presidência ofício em que informa, tendo em vista do convite que recebeu para comparecer a esta reunião, que por determinação médica não pode afastar-se do Rio de Janeiro. Todavia, determinou o comparecimento do Diretor-Administrativo daquela empresa, Dr. Jaime dos Santos Figueiredo, que está em condições de prestar todos os esclarecimentos que julgarmos necessários, em nome da COBRAC.

Tem a palavra o Dr. Jaime dos Santos Figueiredo.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIRA — Não fiz nenhum trabalho por escrito porquanto não recebi o tema. Apenas me foi enviado ofício; daí não ter eu conhecimento para promover uma completa explanação.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — (Presidente) — O tema foi remetido no ofício.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Estamos arguindo as empresas e órgãos convocados, a fim de que tenhamos conhecimento mais exato da situação nacional e poder orientar, no futuro, os nossos trabalhos no Plenário do Senado.

Qual o desenvolvimento alcançado em Ipia? Parou ou aumentou?

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIRA — Seu desenvolvimento é de 500 a 600 toneladas mensais. Em Santo Amaro, com a metalização, de umas mil e cem toneladas mensais. Quanto ao programa futuro, é necessário que se compreenda que na indústria de chumbo, em face da política adotada no Brasil, as perspectivas existentes não são animadoras, não

que não possamos ter produção à altura.

A metalização do chumbo, em nosso País, é gravosa, pelas circunstâncias em que se opera. Há que se notar que se notar que essa indústria tem grande concorrência no mercado internacional.

V. Exas. compreendem que a metalurgia do chumbo no Brasil se situa em locais totalmente isolados da civilização. A fonte energética, base da metalurgia, é toda ela transportada.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Em Santo Amaro quanto se paga o quilowatt hora?

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — A razão de quase cem cruzeiros o quilowatt.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Sabe quanto se paga nos Estados Unidos?

Vai de nove a dezotto cruzeiros para a metalurgia principal, inclusive a do aço. Veja V. Sa. como está o empreendimento metalúrgico no Brasil base de qualquer Nação. Considero a agricultura como o elemento mais preponderante e, logo a seguir, vem os produtos minerais. Vejamos o que dizem as estatísticas. Em primeiro lugar vem a União Soviética, em segunda os Estados Unidos...

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — O Brasil não consta, Sr. SENADOR.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — É verdade, e temos até a Argentina, com vinte e sete mil toneladas. O Brasil está agora, com dezotto mil.

A mina de Buquira me foi oferecida pelo Coronel Távora. Mandeí meu filho Antonio, em companhia de um geólogo, para examinar o local. Quando voltou disse: meu pai, é uma jazida importantíssima. Respondi então: vou dizer ao Coronel que fico com ela.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Vou fazer uma explanação, para que V. Exas. tenham uma ideia de que significa a indústria do chumbo neste País.

Temos, no Paraná, num local chamado Adrianópolis, Município da cidade do Rio Ribeiro, no local chamado Panelas, uma das nossas minas de chumbo e metalurgia do chumbo, que faz de 500 a 600 toneladas mensais. Nesse local, a 48 quilômetros da Capital de São Paulo, foi feita uma indústria e, por incrível que pareça, não temos luz elétrica. O kw. em Panelas está à razão de 200 cruzeiros, em virtude do óleo. Em Buquira temos uma outra mina, que é fonte energética a óleo. Além disso, temos que transportar, para esse local, todos aqueles elementos necessários à metalização, como o coque, o calcário, além do combustível, o óleo para fazer mover a usina termelétrica, e fomos obrigados a fazer um investimento improdutivo de grande monta, que é o bairro residencial dos operários, pois o local é totalmente descentralizado. Não tem, em volta, nenhuma cidade e, ficando aquela a 150 kms. de Curitiba, em uma estrada ainda não asfaltada, não existe electricidade.

Se atentarmos para a mina de Buquira e a metalização em Santo Amaro, poderão V. Exas. de início pensar, por que a mina sendo em Buquira a metalização é em Santo Amaro? Dê-rão que é um contra-senso industrial, mas não é, porque Buquira — para V. Exas. terem uma ideia — está mais ou menos a duzentos e poucos quilômetros de Salvador, em linha reta.

Para se chegar a Buquira, necessariamente tem-se que ir de Salvador a Vitória da Conquista e daí a Buquira o que dá um percurso de 1.200 quilômetros. Se esse trecho de estrada Salvador a Vitória da Conquista e as-

faltado, daí até Buquira não tem asfalto e V. Exas. podem diligenciar essas estradas no interior.

Boquira não há falta. A água que se utiliza é através de quatro poços artesianos. A água que consumimos é a que se chama de água de. A luz elétrica também é a base de uma termelétrica, através de geradores a diesel. Não havendo água e esta sendo um dos principais fatores para a mineração, fomos obrigados a colocar a metalização em Santo Amaro, porque estava a 120 quilômetros do Salvador onde existia luz elétrica e água em abundância relativa e perfeita em condições para a metalização. Por isso se vê que o minério percorria 120 quilômetros para ser metalizado e, depois desta operação, levado à fonte consumidora, em sua maior escala São Paulo e Guanabara. O metal voltava novamente a percorrer mil e tantos quilômetros de onde partia para ser metalizado. A força de Paulo Afonso poderia chegar até Buquira, há a estrada que liga Salvador a Brasília passando a poucos quilômetros. Viria a melhorar Buquira, enquanto está paralisada há alguns anos. Consequentemente, a indústria do chumbo no Brasil tornou-se gravosa, porque o preço do chumbo, pelo critério adotado no Brasil pela facilidade que é dada à importação desse metal, é baseada no preço internacional.

O Sr. vão ver que não existe proteção dada ao chumbo, é uma proteção teórica, porque pela política aduaneira para se importar chumbo é necessário que o importador compie igual tonelada a nós. Ficou determinado que o preço do chumbo a que somos obrigados a entregar é o preço da cotação internacional, mais 50% do imposto que o governo dessa forma transfere em ajuda ao produtor nacional. Mas essa parte que é importada está isenta do pagamento de qualquer tributo de importação.

Então, os Srs. vão chegar a conclusão de que cada vez que eu vendo uma tonelada de chumbo e dou direito ao comprador de importar outra tonelada com qualquer tributo. Consequentemente sendo no produto gravoso o preço médio que ele obtém é inferior ao preço nacional. Dei vou provar aos Srs. de que quanto maior se projeta a inflação, maior é a especulação nesse campo, o que vem tolher os investimentos na indústria de mineração de chumbo. Ela não pode programar maior desenvolvimento. Em 1962 — não fomos muito longe, apenas para mostrar de 1962 para cá — produzimos 14.252 toneladas e houve uma importação da ordem de 8.900 toneladas; em 1963, aumentamos nossa produção para 16.766 toneladas e houve uma importação de ordem de 8.590 toneladas, 50% da nossa produção; em 1964, que começou a arteficiar a inflação, produzimos 14.648 toneladas e houve uma importação de 4.500 toneladas; no ano de 1965, em que houve essa deflação, os Srs. irão ver o que ocorreu com o consumo do Brasil. Não é consumo absolutamente. Toda essa produção, mais a exportação que foi da ordem de 20 mil toneladas em 1962; 20 mil em 1963; e 18 em 1964, era apenas referente à desenvolvimento do dinheiro. Porque em 1965, fomos obrigados a paralisar nossa siderurgia em Santo Amaro, porque estávamos com um estoque de 10 milhões de toneladas e o consumo do Brasil até setembro, era de apenas 6.655 toneladas. Logo, não há consumo para o estoque. O industrial, no momento, acaba sempre com disponibilidade de estoques.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Mesmo porque não tem dinheiro. A verdade é esta. O mesmo está se dando com o óleo de amendoim que exportamos para a Argentina, sem lucro, para não ter prejuízo. Mesmo tendo usina própria.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Daí a prova que, no momento, o Brasil não consome um milhão de toneladas. Consequentemente não podemos ter participação de minérios. Fomos obrigados a pagar a siderurgia em Santo Amaro, porque não o estoque, não era possível manter um nível de capital investido. A siderurgia também tal que para aguentar sem qualquer implicação de custo financeiro fomos obrigados a exportar concentrado de chumbo. Mas por que não exportar chumbo já metalizado? Porque em face dos elementos que trouxe ao conhecimento dos Srs. membros dessa Comissão o preço do metal é maior do que o preço no mercado internacional.

A exportação de concentrado não traz nenhuma vantagem às empresas. Os concentrados não estão afetados à indústria do chumbo, mas podemos inferir que o preço mínimo é pelo já que quarenta e cinco por cento do volume de concentrado que exportamos e água e resíduos de enxofre.

Mas não é só isso que nos leva a uma conclusão desalentadora, pois aqui o transporte de água e concentrado pelo mesmo tem valor no mercado internacional e podemos concorrer no mercado internacional. Mas, na metalização, não podemos, em face desses elementos que já fizeti a energia, o cálcio e o cálcio, que entram muito.

Mas voltando ao assunto do concentrado, vemos que sua exportação nos deu grandes prejuízos por uma simples razão: fizemos as primeiras experiências pelo Lóide Brasileiro, cujas exportações nos custou várias vezes, o do valor da mercadoria exportada.

Pagando e tonelada exportada a 25 dólares, somente na última exportação é que conseguimos através de um cargueiro grão, frete na razão de 18 dólares por tonelada.

Isto constitui um dos fatores, o transporte, que prejudica essencialmente a exportação, principalmente quando feita por navios brasileiros. Daí a exportação feita do concentrado não resultar em lucro compensador, justamente devido ao frete como também em virtude da queda do preço no mercado internacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — E qual foi a quantidade de concentrado exportado?

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Exportamos 13.500 toneladas de concentrado, e tudo para a França, o que importaria numa cotação de concentrado em 365 toneladas de chumbo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — E que preço conseguiu V. Ex. para o concentrado?

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — A exportação é baseada na cotação de preço internacional, para o teor de metal contido.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Então se tem de 30 a 55 de chumbo.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — São feitas as análises e daí os cabulos para os preços.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Estamos verificando, Senhor Presidente, que somente a custa de muito patriotismo, determinação, força de vontade e que as pessoas que desejam industrializar os minérios, no Brasil, fazer metalurgia seria, podem ainda continuar com os seus serviços.

V. Ex. observou que, na Bahia, estão pagando a energia elétrica a 100 cruzeiros o quilowatt-hora; a 200 cruzeiros, em Penedas, no Paraná, a São Boquira também. Isso significa que o interesse é muito pequeno para pro-

duzir essencial à vida nacional. Precisam de um exportar um concentrado a 30 dólares e não sabem da produção.

Informo a V. Ex. que, se não fosse a energia elétrica, que é a energia própria, elétrica, água, na mesma cotação em que está a energia do Brasil. Se a Companhia Brasileira de Alumínio não tivesse 50.000 kw, que estão sendo utilizados, em época de energia estaria paralisada.

A situação é esta. Até hoje, não tivemos, do governo, nenhuma intenção de saber de que medidas para o desenvolvimento.

E o caso, certamente, de mineração de chumbo — metal essencial à vida do País.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Chamo a atenção de V. Ex. para o seguinte: enquanto o Brasil, neste ano, tinha superprodução, nossos estoques estavam concentrados, sem haver procura do nosso consumo interno e, inclusive que para-ça, importantes chumbo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Há mágoa duramente do Doutor Aldo Brandão, como se deixa exportar quando não devíamos, e se deixamos importar o que devíamos exportar. Agora mesmo, exportamos-se sucata, quando Volta Redonda consome um colosso por dia!

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Posso oferecer subsídios a respeito. Pela nossa política aduaneira, não é proibido exportar chumbo. Apenas garante-se ao produtor nacional que para exportar seja dele adquirida igual quantidade. Isso poderia atender aos nossos interesses de há 5 ou 6 anos. Hoje não. Não vemos por que nossa produção não seja escoada. Não podemos fazer uma programação. Viremos na incerteza. Em janeiro, houve um consumo efetivo de 437 toneladas, crescendo para 1.500 e setembro. O aumento registrado depositou claramente o desequilíbrio do consumo do produto no mercado interno.

Toda importação repercute no mercado consumidor. Nunca temos a certeza de um consumo regular. Quando vendemos 500 ou 600 toneladas não podemos garantir que igual número, seja importado. Desde o momento que igual número seja importado satisfaz-se o mercado interno do Brasil. Assim por cada tonelada que produzimos e vendemos, se essa tonelagem permite importação teremos, duplicidade de tonelagem no mercado consumidor, o que vem afetar, inexoravelmente, a produção nacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Enquanto o mundo aumenta 27 com a produção já atingida de 2.500.000 toneladas, o Brasil está diminuindo a sua produção — justamente um país que necessita quantidades crescentes desse metal para a sua siderurgia.

Sei, também, que os senhores exploram prata, em Penedas.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — A prata nacional também está estocada. Sua importação é permitida.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Não entendemos o motivo dessa euforia em importar. O País importa o que quer, basta que o interessado requeira a licença competente à CADEX. Inacreditável o Brasil manter prata estocada, produto considerado a prêmio no mundo. O México é o seu principal produtor.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — A prata mexicana é inferior à nossa. A prata brasileira tem o teor de pureza quase total: 99,9%. É a electrolítica. A prata

está estocada por falta de consumo interno.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Seria mais um dos argumentos do nosso relatório.

Lembro o caso da Hanna, nos Estados Unidos, que não tinham produção de ferro líquido. Emprestando a empresa 50 milhões de dólares para montar uma indústria, em Oregon. Esse empreendimento foi feito em condições excepcionais.

Aqui, o Brasil começa de estaca zero, lutando dia e noite para uma produção equilibrada na metalurgia e sobre essas consequências como acabamos de ouvir.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Quería chamar a atenção dos Senhores Senadores para o fato de que não podemos vender a um preço barato. É uma política que precisa ser atendida. O preço tomado como base o do mercado internacional mais 50% de direitos alfandegários. Cooire que, muitas vezes, no mercado internacional, o chumbo sobe assustadoramente e, às vezes, desce assustadoramente.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Quanto a essa proteção alfandegária, não tenho conhecimento da matéria, mas indagaria se ela se refere somente à importação ou se leva em conta o preço do mercado interno.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — É em relação ao preço do mercado interno e à importação.

O preço, no mercado interno, é a cotação internacional mais 50% na forma de tarifa de importação.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Qual será a tarifa? É interessante sabermos. Se o preço é elevado em 50% na tarifa, é preciso, para que fique bem gravado, sabermos a percentagem dessa tarifa.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Assim de cabeça não tenho os números exatos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Em 1963, o mercado de chumbo baixou em 7,3%. Não sei o que ocorre no momento. Esta é a cotação de Nova Iorque.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — A última cotação foi de cent. os dez libra-tonelada longa. Em janeiro e fevereiro a cotação chegou a cento e trinta e cento e trinta e cinco libra-tonelada longa. Agora está em cento e dez, mas já esteve a cento e quatro.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Se uma Nação não garante pelo menos o investidor, ninguém tem coragem de investir.

O chumbo estava a 109 libras, a 104, a 106 e atualmente está a 110. O preço do chumbo é o preço do mercado internacional, mais 50%.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — É muito importante saber a percentagem da tabela tarifária feita pelo Conselho Nacional do Petróleo. No momento, pela cotação internacional, o preço do chumbo é de Cr\$ 75,00 o quilo. Poderia vender o chumbo a 200 cruzeiros e não o fago. Por quê?

Porque eu vendendo o quilo a 930 cruzeiros, dou direito ao cidadão ao importador, que vai obter pelo preço de importação, com a isenção do imposto de importação, por igual tonelagem que lhe vendi a 930 cruzeiros a tonelada, ao preço médio por uma tonelada de importação de 795 cruzeiros. Vai obter um preço médio de 920 cruzeiros que vem, então, concorrer com o meu próprio preço.

Mas, necessariamente que não houvesse o direito de importação isenta do imposto.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Isso, alias, foi criado pelo atual Ministro Daniel Faraço, quando era presidente da Comissão de Economia da Câmara, e eu lutei com ele, no Senado, para não fazer isso não criar injustiças aos produtores. A luta foi grande e não conseguimos nada, há muito tempo.

(Assume a Presidência o Sr. Senador Argeiro de Figueiredo).

O SR. PRESIDENTE (Senador Argeiro de Figueiredo) — Mesmo presidindo a reunião, mas com o número pequeno de participantes tão, no pensamento de objetivar melhor esses pontos todos, a interpretação e conclusão daquilo que V. Sa. já expôs. Interessa ao Senado, sob a liderança dos Senadores José Ermírio, Atilio Fontana e outros Senadores que têm aqui diariamente se preocupado com a economia nacional, verificar com dados objetivos, aquilo que está embaçando a expansão da economia nacional em todos os ângulos e em todos os setores, e mais, os processos necessários ao aumento de produção de tudo o que pode constituir riqueza econômica do País. Digamos o seguinte: o problema de hoje é o chumbo. Pela exposição que V. Sa. acaba de fazer verifica-se o seguinte: a produção de chumbo no Brasil está sofrendo vários embaraços para sua expansão. Primeiro é o preço da energia. O consumo do quilowatt-hora está dobrando de ponto a ponto e encarece sensivelmente a produção do chumbo, fator consequentemente de embaraço para o desenvolvimento da economia desse metal. Verifica-se também que o ideal de exportação para um país organizado em matérias, como o nosso que tem possibilidade de fazê-lo, a exportação, as taxas cobradas para o transporte marítimo são quase proibitivas, porque encarecem a produção, deixando o investidor brasileiro em condições de não poder concorrer com o estrangeiro. É embaraço sério que está enfrentando. V. Sa. acaba de declarar que a produção nacional é suficiente para consumo nacional. Não há, consequentemente, necessidade de importação de chumbo, quando temos, no momento, material estocado. Pergunto eu, removidos esses embaraços com uma taxa de consumo de energia mais baixa e com o transporte marítimo em condições suficientemente justas para facilitar o transporte teremos meios de concorrer com o mercado exterior, porque para deixarmos essa importação no momento parece que vamos ter um fator de encarecimento de vida.

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — O que é necessário é se levar aos meios de produção da indústria do chumbo a energia elétrica porque a energia que temos é term-elétrica que é decorrente de geradores a óleo Diesel.

O SR. SENADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Pediria a V. Ex. para orientar-nos, daí o trabalho solicitado pelo nobre Senador José Ermírio...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Qual o consumo de quilates-hora por quilo de chumbo produzido?

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Há uma outra operação intermediária que é o concentrado. Depois é que vem a metalização.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Podíamos pleitear medidas que ajudassem a resolver o problema.

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — O consumo de Pánelas

é numa razão de trezentos mil quilos diários.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Em documentos posterior V. Ex. poderia informar as medidas indispensáveis para a expansão maior dessa economia nacional do chumbo, para a possibilidade de exportação futura em larga escala.

Quais as medidas que o Governo poderia dar para que nós possamos concorrer com os mercados externos? A proibição, digamos da importação, sem esses elementos, sem essas medidas do Governo, deixando a produção nacional apenas para o consumo, deixa o investidor com a impossibilidade para aumentar o mercado, dada a concorrência.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Os Senhores poderiam concordar com a Portaria nº 71.

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Não podemos assinar a Portaria nº 71 porque temos compromisso com o mercado internacional.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — Qual a matéria-prima que vem do estrangeiro para produzir o chumbo.

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — O coque. Pois bem, o comércio é tradicional na base da importação e o seu preço não pode ser superior ao do mercado internacional.

Nunca, nessa hipótese, poderíamos impor preços.

O SR. SENADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Quer dizer, então, que o produtor nacional não pode pensar em exportação, em matéria de chumbo, sem que sejam tomadas providências tais como a estrada para o transporte rápido, como também o preço da energia elétrica e as taxas de transporte mais amenas de maneira que não encareçam tanto a produção, para que possa ela, assim, concorrer no mercado externo.

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Quero chamar a atenção de V. Exa. para o fato de que a industrialização, o mercado do chumbo é *sui generis*. V. Exa. sabe que o chumbo é um dos metais que está sendo eliminado na indústria moderna. Grande parte dos consumidores de chumbo deixou de usar o metal, na proporção em que o fazia, em face do plástico, que ficou grande parte do consumo de chumbo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mesmo assim, a produção do chumbo, no mundo, está aumentando.

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Mas surgiu outro mercado que no Brasil, ainda não existe: a indústria atômica é, hoje considerada a maior consumidora de chumbo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — A indústria de bateria é a maior consumidora de chumbo!

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — No Brasil, a indústria de bateria representa 60% do comércio; mas o chumbo é um metal aproveitável na razão de 60 a 70%; é um metal que não desaparece rapidamente; volta, várias vezes, a novas fontes de manufatura. Consequentemente, acontece, no Brasil, como em todas as partes, sendo que na América, na Rússia, em face do desenvolvimento do movimento atômico, é diferente.

Agora mesmo, vamos sofrer paralisação da nossa metalurgia, com o aproveitamento do Rio Ribeiro. A batagem vai alagar nossa metalurgia

para mais de um metro e meio! Em Pánelas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Ali tem concentrado.

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Sim, em Pánelas temos o concentrado. A outra fica em Buquira e Santo Amaro.

(O depoente exhibe mapas.)

Pois bem, Senhores Senadores, para não prejudicar o consumo interno, vamos aumentar a metalurgia de Santo Amaro. É um investimento para mais de 500 toneladas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mas a esse preço?

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Não, esse não. É através da Cia. de Salvador...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O que aconteceu com a Cia. Santo Amaro foi uma omissão incrível. Lá paramos. Não investimos mais nada. O que ocorre na Bahia é que nenhuma siderurgia pode viver com esses preços. Se lá fora se paga Cr\$ 18,00, aqui se paga um preço elevadíssimo, que impede o desenvolvimento de qualquer empresa.

No Brasil não há planejamento exato das nossas necessidades e, quando houver esse planejamento, o Governo terá que oferecer condições, como todos os outros países fazem.

A energia elétrica no Nordeste custa Cr\$ 30,00; esse preço não pode variar enormemente de região para região. O que verdadeiramente impede o investidor nacional de se atirar à implantação ou ao desenvolvimento de suas indústrias é o preço verdadeiramente alarmante do kw/h.

O SR. SENADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Seria interessante fixarmos bem essa orientação.

Devemos solicitar às empresas um esclarecimento, sob a forma de uma exposição sintética do que se passa, como, por exemplo, primeiro: a orientação que visasse a manutenção de preços ou o barateamento do produto nacional e segundo, a possibilidade de se aumentar a exportação dessa economia. Queríamos ter conhecimento desses dados, concretamente para que quando se cogitasse da exportação, tivéssemos, em relação ao chumbo, esses elementos — que impedem a expansão da produção do chumbo, para facilitar a exportação e permitir o barateamento do seu preço no mercado interno.

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Enviei à Comissão de Política Aduaneira, memorial no qual pedi, apenas, maior proteção ao nosso produto.

Para que V. Exas. tenham uma ideia, pretendíamos vender o chumbo, em face de sua alta cotação no mercado internacional, a preço inferior a proteção dos 50% do imposto de importação.

Pedi, apenas, à Comissão de Política Aduaneira, que reconhecesse, nos contratos que firmamos que o quando o comprador declarasse que não queria importar, ela não desse a guia de importação. Eu iria vender o chumbo a Cr\$ 875 quando, de acordo com a cotação internacional mais 50% de direitos aduaneiros, esse chumbo ficaria a Cr\$ 920. Ora, se importasse o chumbo, ele sairia a Cr\$ 785 porque não seriam pagos direitos de espécie alguma, teria um preço muito inferior ao preço do mercado internacional. Não pedi à Comissão de Política Aduaneira que negasse ao consumidor nacional o direito de importação, mas que reconhecesse o livre direito do contrato de compra e venda.

O SR. SENADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO — É uma política que me parece contraditória. Não se permite a importação quando há simi-

lar nacional para proteger e ampliar a economia do País, isto é, garantir o investidor no seu processo de industrialização, de exploração dos minérios. E' o que se verifica no caso do chumbo. Dá-se permissão para a importação de um produto que temos superprodução. Diariamente aprovamos projetos de lei dando isenção de importação para material que não tem similar nacional; no caso do chumbo é justamente o contrário.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Qual a percentagem entre o nacional e o estrangeiro?

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — É de 50%. Cinquenta por cento nacional e cinquenta por cento francês.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — Ainda hoje ouvi numa estação de rádio, que o Brasil vai conseguir novo empréstimo da Europa Ocidental na ordem de cinquenta milhões de dólares.

Ora, se precisamos sempre recorrer a empréstimos do estrangeiro, tudo devemos fazer para proteger o que podemos aqui produzir, como fazem, alias, outros Países. Só assim podemos desenvolver a produção nacional, evitando a importação.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — São essas distorções que precisam ser corrigidas. Nós, industriais, precisamos nos esmerar e fazer um esforço cada vez maior para baratear o custo da produção, para igualar a produção do mercado internacional. Somente com matéria-prima ao preço do mercado internacional as nossas indústrias manufatureiras poderão produzir também economicamente, contribuindo para estabilizar o custo de vida da população brasileira.

Tive a oportunidade de comprar uma mina em Buquira, mas passela-a a um amigo, com a condição de não a vender ao estrangeiro, mas para tristeza minha soube que a primeira coisa que fez foi vender a mina.

E, de fato, ao chegar no aeroporto do Rio de Janeiro, encontrei-me com o Sr. Távora indo para São Paulo e tive oportunidade de dizer-lhe: "No meu escritório, você não está mais. A primeira coisa que fez foi vender a mina!"

Vé V. Sa. a situação do País. Muitas vezes o desejo de lucro fácil, rapidamente, conduz a essas coisas. E a sua resposta mais desapontamento ainda me causou: "Vou para a Europa, quando voltar, terá passado toda a sua vida."

Desejamos saber qual a cota tarifária. V. Exa. disse 50%, de que? de que valor?

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — A tarifa de 50% sobre o valor do metal.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mais elevado que o alumínio, que tem 30%.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Qual a conveniência de adotarmos os processos que outros Países já vêm empregando na formação do chumbo através de pequenos fornos caseiros, para uma produção do artigo que não seja industrializada, um chumbo para consumo, vamos dizer, em objetivos que não exigem uma purificação maior?

Exemplifico isso com o caso de Goiás, onde temos na área do Itapemert um manancial muito grande de minério de chumbo e no entanto exportamos esse minério para São Paulo e outros centros, quando poderia perfeitamente razoável se orientarmos a política da produção do chumbo no sentido dos pequenos fornos caseiros, a exemplo de outros Países?

O SR. JAYME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Sabe V. Exa. que no

Brasil só se tem conhecimento de duas lavras de chumbo; uma, em Biquira; outra em Panelas, no Paraná. Existe de tão grande quantidade de galena em várias regiões do Brasil — em Minas e em Goiás, como o nobre Senador acaba de afirmar. Contudo é encontrada a superfície, e não se tem conhecimento, nessas regiões, de qualquer jazida. Para se montar um alto-forno ou forno caseiro, é muito complexo a fundição do metal. Em São Paulo a FAET adquire a fenda a galena e obtém o chumbo, um pouco impuro. Esse chumbo não pode ser aplicado a qualquer indústria; só serve para fazer chumbo de caça e outras manufaturas mais rudimentares. Não compensa a montagem de forno, porque não é barata.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Mas alguns países utilizam o forno caseiro, estilo, pequenos fornos de fazenda.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Não conheço. Forno de fundição não poder ser de mão.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Na China eles são aparentemente do mesmo aspecto.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Nesta parte posso informar a V. Exa. que acho improdutivo porque o minério que beneficia é minério pobre, as jazidas são relativamente pobres, dá 5 a 10% de teor. Temos que concentrar esse minério e promover a metalização. Agora, montar um alto-forno seja em Goiás, seja em Minas para ficar a merce do minério aéreo que não se sabe o volume ou a quantidade existente é uma aventura de investimento não é aconselhável, no Brasil.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRO — (Relator) — Eu desconheço outro uso de chumbo que não o encanamento, que acaba várias impurezas e não dá ao País estabilidade no consumo que deve ter. Realmente, até aqui não encontramos. O chumbo deve ter condições específicas certas, como é vendido em todo o mundo. A China produz 12 mil toneladas de chumbo, o que é uma produção razoável. Até o ferro na China era produzido em fornos mas agora estão com grandes siderurgias e devem estar também com grandes metalúrgias. O chumbo e o cobre são metais cujas condições de produção são muito difíceis. O aspecto mais importante é o volume do minério a tratar. É o caso do níquel: até agora não encontramos uma fórmula para produzir. Ninguém pode montar uma fábrica onde não haja volume que justifique gasto maior. Gasta-se milhões com a fábrica para depois desmontar. Não é possível.

No Brasil há falta de geólogos e homens que queiram conhecer o interior.

Não se compreende abrir estradas de rodagem sem geólogos na frente.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — O de que mais nos ressentimos é de técnicos — são obrigados a viver em locais ermos e não aceitam.

O SR. JOSÉ ERMIRO — (Relator) — Os técnicos são franceses somente?

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Temos técnicos brasileiros na metalurgia, mas na parte de prospecção e mineração são franceses.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRO — (Relator) — Gostaríamos que o informante completasse seu relatório para que a Comissão possa lançar suas bases no plenário, no sentido de realizar um programa metalúrgico no País de acordo com o que o Brasil deve dispor.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — A formação de técnicos no Brasil é uma coisa difícil.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRO — (Relator) — O Brasil com relação a metalurgia, está atrasado. Devemos mandar nossos técnicos ao exterior, a fim de adquirir conhecimentos. — Agora se entregarmos uma indústria a um homem de fora não sei se dará certo. Será melhor termos gente nossa? Frente destes indústrias.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Já não há mais escassez de técnicos em metalurgia; há excesso de técnicos em mineração.

O SR. PRESIDENTE (Senador Atilio Fontana) — Como declara V. S. os técnicos na profissão de mineração são franceses, então, não há de contar-se o conhecimento a eles e fazê-los em nossa indústria.

O SR. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO — Os conceitos são feitos no Brasil e pagamos em moeda nacional.

O SR. PRESIDENTE (Senador Atilio Fontana) — Pergunta ao nobre Relator, Senador José Ermirio, se ainda tem alguma indagação a fazer.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRO — (Relator) — Quero apenas declarar ao Sr. Jaime dos Santos Figueiredo que aqui estamos para o parâmetro, no sentido de proporcionar, discutir todos os aspectos, procurando esclarecer, para que isto não seja um problema em que se erra.

Assim, de acordo com as informações que os funcionários que trabalham a Casa Legislativa, e de acordo com o parecer do nobre Relator, não há mais a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Atilio Fontana) — Finalizando, então, encerramos o debate, mais uma vez, a próxima é o depoimento de V. S. O Sr. Jaime dos Santos Figueiredo, que como declarou o nobre Relator, Senador José Ermirio, servirá para esclarecer o relatório que estamos a discutir sobre o problema francês. — Muito obrigado a V. S. Faltava ainda a mesa.

Terminou-se os trabalhos às 11:55 horas.

ATA DA 35ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1963

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Argemiro de Figueiredo, José Ermirio (Relator), José Feliciano e Atilio Fontana, reúne-se a Comissão Especial do Senado Federal instituída com a aprovação do Requerimento nº 285 de 1963. Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Eugênio Barros e José Leite.

Ausentes, com causa justificada, os Senhores Senadores Sigfrido Pacheco (Presidente) e Raul Giuberti.

É lida a ata da reunião anterior que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Abindo os trabalhos, o Senhor Presidente dá conhecimento aos Senhores componentes da Comissão do comparecimento do Senhor Coronel Aloysio Lontra Neto, Presidente da Fundação Brasil Central, convidando sua senhoria a tomar assento à mesa dos trabalhos.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Coronel

Aloysio Lontra Neto que, no ensejo, passa a fazer uma exposição acerca do tema que lhe foi anteriormente enviado prestado também, esclarecimentos sobre matérias correlatas.

Nesta fase dos trabalhos, o Senhor Senador Heribaldo Vieira, Presidente, suspende a presidência da reunião ao Senhor Senador Argemiro de Figueiredo.

Fimada a exposição, o depoente interrompe para dar notícias Senadores José Ermirio, José Feliciano e José Feliciano, aos quais a oportunidade de prestar esclarecimentos informados relativos ao trabalho desenvolvido pela Fundação Brasil Central.

Concluindo, o Senhor Presidente apresenta ao Senhor Coronel Aloysio Lontra Neto os membros da Comissão pelo seu longo e minucioso trabalho que o apuramento da situação, para a elaboração, passa a fazer parte integrante da presente ata, sendo lida, em voz alta, no Centro do Congresso Nacional — Seção II.

Logo depois de ler a ata, o Senhor Presidente, ao desposar horas e uma reunião, passa a presente reunião e para o nobre Sr. J. Ney Farias Damasceno, Secretário da Comissão, fazer a leitura da ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente vai à publicação.

Em 17 de novembro de 1963. — Senador Sr. Atilio Fontana, Presidente.

ANEXO À ATA DA 35ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DO ANO DE 1963.

ÀS 15 HRS.

PUBLICAÇÃO DIVIDIDA

ALTOFONADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente.

Relator: Senador José Ermirio e Coronel Aloysio Lontra Neto, Presidente da Fundação Brasil Central.

INTERRUPÇÃO DO APANHAMENTO TAQUIGRAFICO REALIZADO NA ATA

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Encontra-se presente a esta reunião o Sr. Coronel Aloysio Lontra Neto, Presidente da Fundação Brasil Central, especialmente convidado por esta Comissão para prestar esclarecimentos acerca do tema que lhe foi oferecido, com a seguinte matéria: qual o programa atual da Fundação; qual o planejamento para 1966, como estão sendo aplicadas as suas verbas; qual a percentagem de vencimentos dos seus servidores etc. Entretanto, matérias correlatas poderão ser trazidas à Comissão pelo Sr. Coronel Lontra, que, depois da explanação, poderá ser interrompido pelo Relator e por outros Membros da Comissão.

O SR. SECRETARIO procederá a leitura da ata da reunião anterior.

O SR. SECRETARIO da Comissão lê a ATA da 35ª Reunião.

Com a palavra o Sr. Coronel Aloysio Lontra.

O SR. CORONEL ALOYISIO LONTRA NETO — Eu desejava, se possível, fazer ligeiro retrospecto sobre as atividades que desenvolvemos na Fundação, a partir de junho de 1964, quando tive a honra de ser designado para o cargo de Presidente.

Encontro a Fundação num estado, posso dizer, deplorável: todas as suas atividades praticamente paralisadas, o seu patrimônio dilapidado. Assumi, após um período de cerca de três meses, a intervenção, que tomou as providências cabíveis, de âmbito ge-

ral, instalando inquérito, enfim, fez saneamento inicial. A parte das suas atividades e o seu patrimônio, entretanto, estavam ainda por ser recuperados.

Encontrei em vigor o Estatuto que datava da sua Fundação — 1944. Estatuto esse já ultrapassado, obsoleto, que não mais atendia às necessidades, a mudança necessária para o Brasil.

Nosso trabalho inicial foi reformular os Estatutos, que já se encontravam nas mãos do Presidente da República, para aprovação; recuperar o patrimônio, as viaturas, todo o equipamento da Fundação, o equipamento dos seus meios. A Fundação é uma entidade de direito privado, que se destina ao desbravamento — a colonização do Centro-Oeste do Brasil. Por motivos de mais diversos os seus recursos eram espalhados por toda uma grande área, sem atender à sua finalidade de desbravamento e de colonização. Temos, pois, que trazer esses recursos, reunidos nos vários centros de atividades — como fazendas, escolas, hospitais, etc. — para serem empregados em atividades de colonização, como Aracá, Xavantina e Ilha de Bananal. Fazíamos também a alienação de todos os bens inservíveis: escolas, veículos que não mais serviam etc.; e recuperação de hospitais e escolas; criamos um ginásio em Aracá, pois naquela região, não existia o de uma cidade de fronteira, que não mais atendia aos alunos que necessitavam de instrução secundária.

Criamos um ginásio orientado com os professores devidamente treinados, tornando obrigatória a alfabetização do adulto através do curso noturno, de 7 às 9, diariamente.

Fizemos convênio com a Campanha da Cruz Vermelha e demais trabalhos beneficentes a nível de Estado.

Procuramos a venda das residências dos funcionários. Estamos buscando as medidas necessárias, não só a recuperação, como também outras medidas que possam beneficiar.

Estamos iniciando um trabalho de reconstrução. Cheverton está estagnado quase há 20 anos.

Iniciamos a construção de 24 casas, das quais 10 já se acham prontas e iniciamos a Exposição Chavantina — Cachimbo, que compreendem 200 quilômetros. No dia 5 de junho houve uma solenidade em que esteve presente o Sr. Cordeiro de Farias, que presidiu bem como alguns Deputados, o Governador de Mato Grosso e outras autoridades.

Estamos atualmente com 205 quilômetros de rodovia transitáveis, uma ponte construída no local com todo o madeiramento entalhado à mão.

Consideramos plenamente realizada essa primeira etapa.

Passando ao programa de trabalho para 1966, essa expedição com a construção da rodovia continua com prioridade primeira, já que sintetiza o objetivo da Fundação.

Temos o abastecimento de água em Aracá e Chavantina, com coleta de água a 30 quilômetros de distância. Todo o sistema de abastecimento das duas cidades está programado para o próximo ano.

Já está desocupado o prédio destinado ao hospital, vamos completá-lo e construir um prédio específico.

Construímos o Ginásio de Aracá e estamos fazendo um prédio a fim de dar curso diurno também. Estamos com um projeto de uma ponte sobre o Rio das Mortes. A Cidade de Chavantina fica à margem direita do Rio das Mortes e abrange parte da margem esquerda.

Temos que iniciar um estudo e projetar o início da construção: continuação da recuperação na parte agropecuária, melhoria dos rebanhos; aumento das culturas de arroz, de milho e de mandioca — realizamos, nessas localidades, a assistência mais efetiva

aos colonos que ficam próximos à Aragarças, e a criação de um serviço de assistência social, a fim de atendermos às populações assistidas por nós.

Quanto à parte de recursos para 66, temos no orçamento: Pessoal — 777 milhões; Despesas Correntes e Despesas de Capital — 1 bilhão 542 milhões. 43% aproximadamente no total as duas parcelas somadas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Sr. Aloysio Lomtra Neto, prestam-se os terrenos da região ao desenvolvimento de produtos agrícolas? São planos ou acidentados?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Temos dois tipos de terreno. O que nos falta até agora é recurso financeiro e técnico. Somos ajudados pelo conhecimento normal do homem do interior. A Fundação não tem até agora um agrônomo, um veterinário. Não conseguimos contratar neste ano. Desde que assumimos, procuramos médico, agrônomo, dentista. Ninguém quer ir.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Governo paga mal ao agrônomo. O particular, não. Há projeto, no Senado, que melhore a situação do agrônomo. Deve ser votado por estes dias. Tem a Fundação médico?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Temos um contratado e outro que é funcionário público, em Xavantina.

(Relator) — Quando contrata V. Sa., sai da área do DASP?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — A Fundação é entidade privada. Tem livre escolha pela lei trabalhista. Falta-nos, isso sim, verba.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Qual o tempo previsto para a conclusão da estrada?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — 3 anos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Há desenvolvimento mineral na região?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Temos notícia de garimpo, mas a Fundação não se dedica a isso e não tem cogitado do assunto.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Há notícia sobre envio de minérios para o exterior, por meio de aviões. Tivemos, aqui, depoimento de um garimpeiro da região, o Sr. José Freire de Alencar, o qual nos informou que naquela zona os aviões entram e saem sem dar satisfação a ninguém.

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Não tenho conhecimento.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Na zona de ação da Fundação Brasil Central, parece que existe mineração, em grande escala, garimpos e etc.

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA ALVES — Não sei se existe. Nem posso imaginar a cargo de quem esteja.

Parece que particulares estão garimpando ali.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mas poderia informar por menos quem compra esse minério contrabandeado?

Não conhece o grupo ou os grupos estrangeiros que operam com contrabando nessa região?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA ALVES (Depoente) — Desconheço.

Mas acho que é possível o contrabando se houver exploração de minérios, por causa das vastas extensões de selvas.

Seria impossível até fiscalizar

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Eu conheço muito pouco essa região.

Mas, temos aqui o nobre senador José Feliciano. S. Exa. conhece bem o Brasil Central. Talvez ele possa dizer alguma coisa a respeito.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Houve um depoimento aqui, do senhor José Freire de Alencar. Pelas suas precisas declarações ele mostrou estar perfeitamente a par destas atividades.

Que sabe V. Sa. a respeito desse cidadão?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Não o conheço.

Há uma referência sobre ele, na Fundação, a respeito de um pedido de emprego.

Tenho aqui ofício até assinado pelo Superintendente de Planejamento da Fundação, que fala a respeito.

(O depoente exhibe o documento à Comissão).

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS (Relator) — É que estamos convidando todas as pessoas que conhecem a região para nos orientar sobre o que está acontecendo nesse Brasil Central com relação à exportação de madeiras de lei, pedras preciosas e semipreciosas, minerais atômicos e outros produtos de extração, que seriam contrabandeados por avião, segundo se houve dizer por aí. E, a pergunta tem procedência pois o Sr. José Freire de Alencar nos declarou haver fornecido a Fundação Brasil Central um detalhado Relatório sobre o assunto.

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Entendi que a Comissão se empenha em identificar tais pessoas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Exato.

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Pois a respeito desse cidadão nada existe de concreto na Fundação a não ser esse pedido de emprego, e esse ofício que mostrei à Comissão.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Desejaria saber de V. Sa. se a Fundação Brasil Central realizou algum plano específico de colonização no interior dos Estados de Mato Grosso e Goiás.

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Plano específico de colonização não foi realizado, porque a Fundação ressenha-se de grande número de técnicos. A assistência limita-se ao setor saúde e educação.

Existe, sim, para a Região Vale do Sonho, um plano antigo semelhante ao de Israel. Era uma experiência que se ia fazer na ocasião mas não foi feita. Agora, com a existência da IBRA e do INDA, será possível fazermos algo. Aliás, já entramos em contato com os referidos órgãos com esse objetivo.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Na construção das estradas tem a Fundação Brasil Central empregado madeiras de lei?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — As pontes e os pontilhões estão sendo construídos sob o sistema misto. A madeira é retirada do local onde está sendo realizada a obra.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — O grande perigo é não usar madeiras denominadas nobres, tais como a arauzeira, o pau-brasil e outras.

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Sempre procuramos utilizar as madeiras de qualidade encontradas no local. O transporte de locais distantes é difícil.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Pode V. Sa. informar algo sobre a Central Elétrica de Perdizes, entre Aragarças e Balisa, cuja construção está sendo protelada pela Fundação Brasil Central há muito tempo?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Nobre Senador, nada encontrei e nada foi feito. A Fundação Brasil Central pretende realizar mas no próximo ano. Teremos de entrar em contato com outros Ministérios, inclusive com o das Minas e Energia, porque não podemos, sozinho, tomar iniciativa dessa natureza.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Lembro-me, perfeitamente, que no depoimento prestado pelo Sr. Freitas Alencar, foram pelo depoente denunciados fatos imperscrutáveis.

Disse-nos o Sr. Alencar que, com o trabalho de técnicos, já apoiado pela Fundação Brasil Central que o chamou para realizar a revisão da área, lá esteve pouco antes de rebentar a revolução e logo após preparou o relatório, dizendo que ficaram cerca de 25 mil toros de mogno derramados no rio, isto no baixo Tocantins. 25 mil toros de mogno é um volume tão grande, que me impressionou, pois é madeira de primeira ordem. Como V. Sa. tem autoridade sobre a região, esperamos que se souber de alguma coisa a respeito, inclusive na parte de minérios, ouro, diamantes, que nos informe com toda sinceridade porque não tem outra Fundação no Brasil Central a não ser a dirigida por V. Sa. que possa nos informar a rigor o que estamos perguntando e que exigimos pronta resposta.

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Eu não conheço uma parte do problema do mogno. Quando fui governador rescindi um contrato que existia entre o Estado de Goiás e uma firma denominada Rio Impex S.A. Verifiquei que o Estado obtinha apenas pagamento de impostos e uma quantia irrisória correspondente ao desfalque do patrimônio estadual.

Com a ação policial impedi o desmatamento dessa madeira, porque eles abatem as árvores na época seca, esperam o tempo das chuvas, quando os igarapés — que são várzeas geralmente mais profundas — são cheios, e, por intermédio desses igarapés do interior das matas, levam a madeira até os rios onde fazem a reunião da madeira e tocam rio abaixo.

Levam até Belém ou Marabá, onde existia uma grande serraria e esse mogno é vendido para toda utilidade de madeira, para construção de casas, de cercas, e vendido, também, para o exterior. Fazem a cubagem da madeira selecionada e vendem.

Essa firma depois se reorganizou e teve outros negócios na região, inclusive tinha a obrigatoriedade de reflorestamento, pelo contrato de Goiás, mas só fazia um canteiro de mudas e não ia além disso.

Sobre o aspecto de contrabando de diamantes, cristal de rocha e ouro, a riqueza nacional sofre desfalque, permanentemente, e não acredito que haja possibilidade de um corretivo no comércio, a não ser que se estabelecesse um prêmio para o garimpeiro.

Aquêle que fizesse a extração de uma pedra preciosa, além do seu comércio absolutamente normal, teria um auxílio do Governo.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — O que há também, a meu ver, é a falta de presença do governo, no local. Se o garimpeiro colhe diamantes em Aragarças, por exemplo, tem que ir, no mínimo, a Jataí, procurar a Coletoria e ele não vai. A título de quê? Vende a quem está presente. Estive em Belém inspecionando, com o General Mamede, a Cia. de Navegação do Tocantins, e ele me contou que havia apreendido 35 quilos de ouro e não sabia o que fazer com ele, porque o Banco do Brasil não compra. O ouro ficou guardado lá.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Tinha que ser reestruturada uma série de coisas. Acho impraticável qualquer fiscalização. O garimpeiro, suponhamos que contrate um meio-praça, que é uma espécie de sócio, que é mantido por ele para garimpar a meia. Mas as maneiras do meio-praça ludibriar o garimpeiro são tantas que o garimpeiro o fiscaliza permanentemente.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Se o próprio Presidente da República já mencionou, no seu discurso de sábado, esta distorção, este contrabando imenso de pedras e metais preciosos é porque já chegou aos seus ouvidos. A nossa luta tem sido imensa neste Senado, contra essa situação terrivelmente desastrosa para o nosso País.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Tudo é contrabandeado. Oficialmente, não se exporta nada. Toda cidadezinha do norte tem campo de aviação. As cidades dos países vizinhos são utilizadas para aviões. Não vejo como o Governo possa, dentro de um século, fazer essa fiscalização.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Seria fácil: o Ministério das Minas e Energia tem o seu Departamento de Produção Mineral, onde existem vários técnicos em garimpagem...

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Os garimpos distam um do outro mais de 600 quilômetros.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Em Aragarças há um controle. Mesmo que os controles distassem 600 quilômetros um do outro, com a ajuda das forças armadas, é bem provável que a renda do Brasil, com a fiscalização, excedesse de muitas vezes a despesa.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Já tratei muito desse assunto e a solução que encontrei foi esta: gratificar o garimpeiro com uma cota proporcional à pedra que encontrar. Porque, para fugir à fiscalização, inclusive do próprio sócio, o garimpeiro chega a engolir a pedra. A tarde, pede as contas e vai embora.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mas ele tem que vender essa pedra?

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Tem. Mas o intermediário vai ao próprio garimpo e adquire do garimpeiro ou de outro intermediário em outra praça.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Nós não podemos ceder os nossos minerais e metais preciosos e madeiras de grande valor a vontade de quaisquer especuladores ou contrabandistas.

Foi declarado, há cerca de dois meses, que a região do Brasil Central é considerada por muitos, uma das áreas mais ricas em ouro do mundo. Ora, se a região tem essas possibilidades, qualquer despesa será auto-financeável no futuro. Portanto não precisamos ter medo de gastar um pouco para controlar tal riqueza.

(Assume a Presidência o Senhor Senador Argemiro de Figueiredo).

O SR. PRESIDENTE (Senador Argemiro de Figueiredo) — Se o contrabando é feito, como disse o nobre Senador José Feliciano, por intermédio de aviões, agindo em aviões, não me parece coisa impossível controlá-lo.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Esses negócios se realizam dentro de um quarto entre vendedor e comprador, entrando pela noite adentro a negociação, dias seguidos, só podendo o vendedor sair do quarto após realizada a venda. Mantém-se esse sistema de comércio para o efeito de explorar o garimpeiro.

ro. Tudo dentro do maior sigilo, do maior segredo, dentro da justiça mais violenta, pois é ponto de honra a conclusão do negócio.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O movimento de minérios e metais preciosos atinge a cifra de mais de um trilhão de cruzeiros por ano. Cabe ao governo iniciar uma fiscalização energética, imbuído-a anualmente, até conseguir o controle total pois o lucro obtido com a venda normal e legal cobriria as despesas e ainda daria um grande saldo para a Nação.

Atualmente, o Brasil está com 300 milhões de dólares em ouro no exterior. Parte desse ouro vem da mina de Morro Velho e outra parte da mina da Passagem. Não sei de onde vem o restante. Deve ser comprado, porque o ouro não é produzido nos cofres do Banco do Brasil.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Outro ponto, Coronel Aloysio, que achamos da maior importância para aquela Região, é a instalação de postos agropecuários. A Região vem sendo desbravada, realmente, com o apoio da Fundação Brasil Central e com a iniciativa de

particulares, sobretudo de grandes fazendeiros paulistas. Essa Região, de Mato Grosso e Goiás, vem sendo ocupada por homens experimentados e de grande arrojo.

Parece-me que, na região de Xavantina, fazendeiros que possuem frota de aviões e de tratores estão desbravando matas e formando pastagem para gado. Talvez essa região, no futuro do Brasil, seja a melhor área para criação bovina.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Seja como for, vamos de iniciar um trabalho. Se o Coronel Lontra puder orientar-nos, será melhor do que uma suposição nossa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Argemiro de Figueiredo) — E o que significa esse intercâmbio de aviões na Região?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — A região é despovoad, desconhecida; somente a ocupação da área fará cessar tais problemas. Enquanto houver área desconhecida, por desbravar, haverá ocupação por aventureiros!

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Esse movimento é feito através de brasileiros!

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quantos funcionários possui a Fundação?

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Seiscentos funcionários. Pelo menos no local onde tem cidade, deveria haver uma coletoria e não na Base de Tapajós, que não tem sede.

Uma grande providência é o levantamento aerofotogramétrico e o levantamento do solo.

Essa região ocupa 5% do Brasil e corresponde a 30 milhões de quilômetros quadrados. Se o contrabando se faz nas áreas habitáveis, imagina-se o que não se fará em 51% de território desabitado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Realizar um contrabando entre milhares de casas é difícil, mas num campo de aviação não é tão difícil.

É preciso evitar este abuso por parte de intermediários que evam um trilhão de cruzeiros por ano e nada recebemos. É o maior lucro que poderiam ter.

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Senhor Presidente

desejava apenas convidar V. Exs. para, na primeira oportunidade, visitarem a área da Fundação pois desta forma teriam uma melhor impressão do trabalho que realizamos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Todos devemos conhecer o Brasil-Central, a fim de sabermos o que existe na região, e na próxima oportunidade, examinaremos e convite ora feito por Vossa Senhoria.

O SR. CORONEL ALOYSIO LONTRA NETO — Com todo o prazer estarei à disposição de V. Exs.. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Argemiro de Figueiredo) — Nossos agradecimentos pelo seu comparecimento. Sr. Aloysio Lontra Neto como Presidente eventual dos trabalhos, tenho a satisfação de participá-lo de que farei chegar à direção da Comissão o apelo formulado por V. S. para uma visita dos Senhores Senadores à região sob o controle da Fundação Brasil Central.

(Levanta-se a reunião, às 17 horas e 30 minutos).

MESA

Presidente — Moura Andrade
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama
 1º Secretário — Dinarte Mariz
 2º Secretário — Gilberto Marinho
 3º Secretário — Barros Carvalho
 4º Secretário — Cattete Pinheiro
 1º Suplente — Joaquim Parente
 2º Suplente — Guido Mondim
 3º Suplente — Sebastião Archer
 4º Suplente — Raul Giuberti

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Armirio
 Vice-Presidente: Eugênio Barros

ARENA

TITULARES
 Eugênio Barros
 José Feliciano
 Lopes da Costa
 Antônio Carlos
 Júlio Leite

SUPLENTE
 Vivaldo Lima
 Atílio Fontana
 Dir-Huit Rosado
 Adolpho Franco
 Zacharias de Assumpção

M D B

Argemiro de Figueiredo
 José Armirio
 Secretário: J. Ney Passos Dantas
 Reuniões: Quartas-feiras às 16.00 horas.

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Milton Campos
 Vice-Presidente: Senador Wilson Gonçalves

ARENA

TITULARES
 Wilson Gonçalves
 Jefferson de Aguiar
 Alonzo Arinos
 Heriberto Vieira
 Eurico Rezende
 Milton Campos
 Gay da Fonseca

SUPLENTE
 Filinto Múller
 José Feliciano
 Daniel Krieger
 Meneses Pimentel
 Benedito Valadarez
 Melo Braga
 Vasconcelos Torres

MDB

Antônio Balbino
 Arthur Virgílio
 Lezerete Neto
 Josephat Marinho
 Secretária: Maria Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo, PL-4.
 Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.

Aarão Steinbruch
 Adalberto Sena
 Edmundo Levi
 Aurélio Vianna

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Silvestre Fêrcles
 Vice-Presidente: Lopes da Costa

ARENA

TITULARES
 Eurico Rezende
 Heriberto Vieira
 Lopes da Costa
 Melo Braga
 José Guilomard

SUPLENTE
 José Feliciano
 Filinto Múller
 Zacharias de Assumpção
 Benedito Valadarez
 Vasconcelos Torres

MDB

Aurélio Vianna
 Silvestre Fêrcles
 Secretário: Alexandre Mello
 Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Oscar Passos
 Adalberto Sena

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
 Vice-Presidente: Arthur Virgílio

ARENA

TITULARES
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 José Feliciano
 Adolpho Franco
 Melo Braga
 Domício Gondim

SUPLENTE
 Jefferson de Aguiar
 José Leite
 Sigefredo Pacheco
 Zacharias de Assumpção
 Dir-Huit Rosado
 Gay da Fonseca

MDB

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico
 Arthur Virgílio
 Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quartas-feiras às 16.30 horas

João Abrahão
 Josephat Marinho
 José Armirio

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Meneses Pimentel
 Vice-Presidente: Senador Padre Camazans

ARENA

TITULARES
 Meneses Pimentel
 Padre Camazans
 Gay da Fonseca
 Arnou de Melo
 José Leite

SUPLENTE
 Benedito Valadarez
 Alonzo Arinos
 Melo Braga
 Sigefredo Pacheco
 Antônio Carlos

M D B

Antônio Balbino
 Josephat Marinho
 Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 16.30 horas

Arthur Virgílio
 Edmundo Levi

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo
 Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

ARENA

TITULARES
 Victorino Freire
 Lobão da Silveira
 Sigefredo Pacheco
 Wilson Gonçalves
 Irineu Bornhausen
 Adolpho Franco
 José Leite
 Domício Gondim
 Manoel Villuça
 Lopes da Costa

SUPLENTE
 Atílio Fontana
 José Guilomard
 Eugênio Barros
 Meneses Pimentel
 Antônio Carlos
 Daniel Krieger
 Júlio Leite
 Gay da Fonseca
 Melo Braga
 Filinto Múller

M D B

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 João Abrahão
 Oscar Passos
 Pessoa de Queiroz
 Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Edmundo Levi
 Josephat Marinho
 José Armirio
 Lino de Mattos
 Silvestre Fêrcles

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Feliciano
 Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

ARENA

TITULARES
 José Feliciano
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domício Gondim
 Irineu Bornhausen

SUPLENTE
 Lobão da Silveira
 Vivaldo Lima
 Lopes da Costa
 Eurico Rezende
 Eugênio Barros

M D B

José Armirio
 Nelson Maculan
 Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-8.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Aarão Steinbruch
 Pessoa de Queiroz

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vivaldo Lima

Vice-Presidente: Senador José Cândido

ARENA

TITULARES

Vivaldo Lima
José Cândido
Eurico Rezende
Zacharias de Assunção
Attilio Fontana
Heribaldo Vieira

SUPLENTE

José Guilomard
José Leite
Lopes da Costa
Eugenio Barros
Leão da Silveira
Manoel Villaga

M D B

Aarão Steinbruch
Edmundo Levi
Ruy Carneiro
Secretário: Cláudio L. C. Leal Neto.

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidentes: Domício Gondim

ARENA

TITULARES

Domício Gondim
Jefferson de Aguiar
Benedicto Valladares
José Leite
Lopes da Costa

SUPLENTE

Afonso Arinos
José Feliciano
José Cândido
Mário Braga
Filinto Müller

M D B

Josaphat Marinho
José Ermirio
Secretário: Cláudio L. C. Leal Neto.

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Manoel Villaga.

ARENA

TITULARES

Manoel Villaga
Sigorredo Pacheco
Heribaldo Vieira
Júlio Leite
Dix Hult Rosado

SUPLENTE

Menezes Pimental
José Leite
Lopes da Costa
Antônio Carlos
Domício Gondim

M D B

Aurélio Vianna
Ruy Carneiro
Secretário: Cláudio L. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Jefferson de Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves
Antônio Carlos
Gay da Fonseca
Eurico Rezende
José Guilomard

SUPLENTE

José Feliciano
Filinto Müller
Daniel Kriegar
Adolpho Franco
Irineu Bornhausen
Rui Palmeira

M D B

Bezerra Neto
José Ermirio
Lino de Mattos

Antônio Balbino
Aurélio Vianna
Ruy Carneiro

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Lino de Mattos

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Eurico Rezende
Vasconcelos Torres

SUPLENTE

Filinto Müller
José Feliciano
Dix-Hult Rosado

M D B

Bezerra Neto
Lino de Mattos

Edmundo Levi
Silvestre Panches

Secretário: Sarah Abrahão

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Senador Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Rui Palmeira
Vivaldo Lima
Antônio Carlos
José Cândido
Paiva Calazans

SUPLENTE

José Guilomard
Victorino Freire
Menezes Pimental
Wilson Gonçalves
Irineu Bornhausen
Arnon de Melo
Heribaldo Vieira

M D B

Aarão Steinbruch
Aurélio Vianna
Oscar Passos
Pessoa de Queiroz

Argemiro de Figueiredo
João Abrahão
Nelson Maculan
Ruy Carneiro

Secretário: J. B. Gastejon Branco.

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas.